

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO

## **Relatório Anual de Gestão 2021**

JULIANA VIEIRA FERNANDES  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| UF                     | PE                      |
| Município              | CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| Região de Saúde        | Recife                  |
| Área                   | 447,88 Km²              |
| População              | 210.796 Hab             |
| Densidade Populacional | 471 Hab/Km²             |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2022

### 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO |
| Número CNES         | 6374980  |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados       |
| CNPJ da Mantenedora | 11294402000162   |
| Endereço            | BR 101 SUL ANTIGA 5225 CONE MULTIMODAL                   |
| Email               | smcabogabinete@gmail.com                                 |
| Telefone            | 08135216708  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022

### 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                               |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| Prefeito(a)                         | LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | JULIANA VIEIRA FERNANDES      |
| E-mail secretário(a)                | JULIANAVIEIRA38@HOTMAIL.COM   |
| Telefone secretário(a)              | 8135216783                    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

### 1.4. Fundo de Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação  | LEI   |
| Data de criação         | 09/1991   |
| CNPJ                    | 11.168.783/0001-33                              |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Ana Maria Martins César de Albuquerque          |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

### 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2018-2021 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

| Município               | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |          |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|----------|
| ABREU E LIMA            |            | 125.991         | 100698    | 799,25   |
| ARAÇOIABA               |            | 96.381          | 20936     | 217,22   |
| CABO DE SANTO AGOSTINHO |            | 447.875         | 210796    | 470,66   |
| CAMARAGIBE              |            | 55.083          | 159945    | 2.903,71 |

|                         |         |         |          |
|-------------------------|---------|---------|----------|
| CHÃ DE ALEGRIA          | 48.453  | 13641   | 281,53   |
| CHÃ GRANDE              | 70.192  | 21929   | 312,41   |
| FERNANDO DE NORONHA     | 16.987  | 3140    | 184,85   |
| GLÓRIA DO GOITÁ         | 231.185 | 30847   | 133,43   |
| IGARASSU                | 305.565 | 119690  | 391,70   |
| ILHA DE ITAMARACÁ       | 65.411  | 27076   | 413,94   |
| IPOJUCA                 | 527.317 | 99101   | 187,93   |
| ITAPISSUMA              | 74.249  | 27144   | 365,58   |
| JABOATÃO DOS GUARARAPES | 256.073 | 711330  | 2.777,84 |
| MORENO                  | 195.603 | 63792   | 326,13   |
| OLINDA                  | 43.548  | 393734  | 9.041,38 |
| PAULISTA                | 93.518  | 336919  | 3.602,72 |
| POMBOS                  | 207.656 | 27204   | 131,01   |
| RECIFE                  | 217.494 | 1661017 | 7.637,07 |
| SÃO LOURENÇO DA MATA    | 264.346 | 114910  | 434,70   |
| VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  | 371.796 | 140389  | 377,60   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                              |    |
|--|------------------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                          |    |
| <b>Endereço</b>                            | RUA 27 40 CASA Cohab         |    |
| <b>E-mail</b>                              | izaiascordeiro65@hotmail.com |    |
| <b>Telefone</b>                            | 8188217712                   |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | Izaías Cordeiro da Silva     |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>              | 14 |
|  | <b>Governo</b>               | 0  |
|  | <b>Trabalhadores</b>         | 3  |
|  | <b>Prestadores</b>           | 2  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

#### • Considerações

Obs: Devido a divergências verificadas na apresentação dos dados de gestão alimentados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) e importados para o item 1 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG) no DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), conforme nota informativa nº 1/2022 - CGFIP/DGIP/SE/MS, não foi possível atualizar os dados da gestão.

#### **INFORMAÇÃO DA GESTÃO**

**Prefeito:** Clayton da Silva Marques

**Secretária Municipal de Saúde:** Ana Maria Martins César de Albuquerque

**E-mail Secretária:** ana.albuquerquemscabo@gmail.com

**Telefone Secretária:** (81) 3521.6783

#### **FUNDO DE SAÚDE**

**Instrumento de Criação:** Lei nº 1.604, de 23 de setembro de 1991

**Data de Criação:** 23 de fevereiro de 1991

**CNPJ:** 11.168.783/0001-33

#### **GESTOR DO FUNDO**

Ana Maria Martins César de Albuquerque

#### **NÚMERO DE CONSELHEIROS**

USUÁRIOS - 10; GOVERNO - 03; TRABALHADORES - 05; PRESTADORES - 02.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2021 foi elaborado com base na Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual definem o objetivo desse instrumento, bem como, os prazos e fluxos para sua elaboração e apreciação pelo Conselho de Saúde.

Sendo assim, o documento traz em seu escopo os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS de 2021, que contém o conjunto de diretrizes, objetivos metas, indicadores e recursos orçamentários e financeiros. O modelo do presente documento foi elaborado com base no DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento que é um sistema de informação desenvolvido a partir dos atos normativos do planejamento do SUS.

A elaboração do RAG representa muito mais do que uma obrigação legal, pois significa responsabilidade da gestão em saúde e compromisso com os usuários do Sistema Único de Saúde.

Este ano ficou marcado pelo reflexo da Pandemia causada pelo novo Coronavírus, a qual teve seus efeitos nas ações da secretaria de saúde impactando no quadro sanitário do município. A adesão de gestores e técnicos foi essencial na busca pelo cumprimento das metas e objetivos, visando tornar pública a aplicação dos recursos nas ações e serviços de saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária   | Masculino     | Feminino      | Total         |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 0 a 4 anos     | 7333          | 6998          | 14331         |
| 5 a 9 anos     | 7631          | 7282          | 14913         |
| 10 a 14 anos   | 8130          | 7687          | 15817         |
| 15 a 19 anos   | 8830          | 8461          | 17291         |
| 20 a 29 anos   | 18293         | 17800         | 36093         |
| 30 a 39 anos   | 17623         | 17916         | 35539         |
| 40 a 49 anos   | 15253         | 15788         | 31041         |
| 50 a 59 anos   | 9863          | 11559         | 21422         |
| 60 a 69 anos   | 6067          | 7429          | 13496         |
| 70 a 79 anos   | 2737          | 3715          | 6452          |
| 80 anos e mais | 977           | 1572          | 2549          |
| <b>Total</b>   | <b>102737</b> | <b>106207</b> | <b>208944</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 24/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação       | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------------|------|------|------|
| Cabo de Santo Agostinho | 3091 | 3128 | 2952 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 24/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                       | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias         | 754          | 892          | 865          | 1412         | 2115         |
| II. Neoplasias (tumores)                              | 865          | 912          | 978          | 970          | 945          |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár    | 108          | 114          | 127          | 76           | 96           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas     | 190          | 251          | 218          | 144          | 178          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais              | 92           | 114          | 111          | 136          | 100          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                        | 264          | 286          | 247          | 242          | 287          |
| VII. Doenças do olho e anexos                         | 75           | 67           | 80           | 48           | 80           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide         | 17           | 12           | 24           | 22           | 17           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                  | 1463         | 1451         | 1440         | 1146         | 1205         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                   | 946          | 982          | 979          | 696          | 838          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                     | 1223         | 1156         | 1200         | 876          | 887          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo           | 511          | 571          | 507          | 406          | 507          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo     | 192          | 170          | 189          | 146          | 127          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                | 839          | 901          | 998          | 703          | 798          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                        | 2654         | 2615         | 2540         | 2210         | 2209         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal     | 422          | 447          | 490          | 515          | 570          |
| XVII. Malform cong deformid e anomalias cromossômicas | 83           | 113          | 112          | 80           | 96           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat    | 330          | 276          | 241          | 186          | 265          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas    | 1446         | 1420         | 1382         | 1238         | 1266         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade        | -            | -            | -            | -            | -            |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                   | 168          | 191          | 291          | 186          | 165          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido      | -            | -            | -            | -            | -            |
| <b>Total</b>  | <b>12642</b> | <b>12941</b> | <b>13019</b> | <b>11438</b> | <b>12751</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrer simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2017        | 2018        | 2019        |
|--|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 83          | 73          | 62          |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 181         | 189         | 175         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 10          | 9           | 4           |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 75          | 98          | 86          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 14          | 10          | 15          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 15          | 29          | 26          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -           | -           | -           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -           | -           | -           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 379         | 373         | 395         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 131         | 152         | 134         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 70          | 83          | 86          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 10          | 4           | 11          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 12          | 7           | 6           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 42          | 43          | 50          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 1           | 2           | 1           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 17          | 17          | 13          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 11          | 12          | 6           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 9           | 7           | 14          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -           | -           | -           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 272         | 234         | 223         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -           | -           | -           |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>1332</b> | <b>1342</b> | <b>1307</b> |

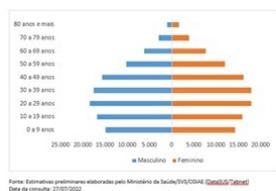
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dados disponibilizados pelo IBGE e tabulados pelo DATASUS/MS, a população estimada do Cabo de Santo Agostinho para o ano 2021 é de 210.796 habitantes. Com relação à distribuição etária, é possível observar que a população cabense expressa maior proporção para a faixa etária entre 20 a 29 anos (17,20%), seguida do grupo de 30 a 39 anos (16,82%). Na Pirâmide etária do município (gráfico 1), percebe-se que a razão entre os sexos não apresenta grandes discrepâncias na população entre 20 e 49 anos equivalendo a aproximadamente 1 mulher para cada homem. À medida que a população envelhece há uma predominância da população feminina, com razão de 1,6 na população idosa com 80 anos e mais.

Gráfico 1. Pirâmide etária do Cabo de Santo Agostinho, 2021.



Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2022

A principal causa de internamento, no período apresentado, é "Gravidez, Parto e Puerpério", seguidos de "Doenças do aparelho circulatório" nos anos de 2017 a 2019 e "Algumas doenças infecciosas e parasitárias" nos anos de 2020 e 2021. O destaque para as doenças infecciosas e parasitárias que por serem um grupo de doenças com baixo registro nas últimas décadas, e devido a pandemia do novo coronavírus, houve um aumento considerável de internações nos dois últimos anos.

O Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) tem por objetivo reunir informações relativas aos nascimentos com destaque para a duração da gestação, peso do recém-nascido, idade da mãe, local de ocorrência e tipo do parto, sendo possível conhecer o perfil de nascidos vivos e subsidiar o desenvolvimento de ações para melhorar o atendimento às gestantes e aos recém-nascidos, identificando situações de risco. No quadro 1 observamos que o registro de nascidos vivos vem diminuindo a partir de 2018 e em 2020 houve uma redução de 6,7% em relação à 2017.

Quadro 1. Número de nascidos vivos por residência da mãe, Cabo de Santo Agostinho, 2017 a 2020.

| Unidade da federação    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------------|------|------|------|------|
| Cabo de Santo Agostinho | 3091 | 3128 | 2952 | 2884 |

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) é um sistema de vigilância epidemiológica nacional, cujo objetivo é captar dados sobre os óbitos a fim de fornecer informações sobre mortalidade para todas as instâncias do sistema de saúde. Ele oferece aos gestores de saúde informações da maior relevância para a definição de prioridades nos programas de prevenção e controle de doenças.

Sendo assim, as principais causas de óbitos entre 2017 e 2019 foram doenças do aparelho circulatório, causas externas de morbidade e mortalidade e neoplasias, respectivamente, porém em 2020 devido a pandemia de Covid-19 as doenças infecciosas e parasitárias aparecem como a principal causa de óbitos seguida por doenças do aparelho circulatório e causas externas de morbidade e mortalidade. O aumento das mortes pelo grupo das doenças infecciosas e parasitárias foi de, aproximadamente, 400% em 2020 em relação a 2017 e de 570% em relação a 2019 (quadro 2).

Quadro -2 - Mortalidade de residentes do Cabo de Santo Agostinho, segundo capítulo CID-10, 2017 a 2020.

| Capítulo CID-10                                     | 2017        | 2018        | 2019        | 2020        | Total       |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias       | 83          | 73          | 62          | 416         | 634         |
| II. Neoplasias (tumores)                            | 181         | 189         | 175         | 162         | 707         |
| III. Doenças sangue, órgãos hemat e transt imunitár | 10          | 9           | 4           | 7           | 30          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas   | 75          | 98          | 86          | 126         | 385         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais            | 14          | 10          | 15          | 29          | 68          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                      | 15          | 29          | 26          | 33          | 103         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                | 379         | 373         | 395         | 348         | 1495        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                 | 131         | 152         | 134         | 177         | 594         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                   | 70          | 83          | 86          | 73          | 312         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo         | 10          | 4           | 11          | 10          | 35          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 12          | 7           | 6           | 8           | 33          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário              | 42          | 43          | 50          | 50          | 185         |
| XV. Gravidez, parto e puerpério                     | 1           | 2           | 1           | 2           | 6           |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal   | 17          | 17          | 13          | 20          | 67          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 11          | 12          | 6           | 6           | 35          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 9           | 7           | 14          | 49          | 79          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade      | 272         | 234         | 223         | 261         | 990         |
| <b>Total</b>  | <b>1332</b> | <b>1342</b> | <b>1307</b> | <b>1777</b> | <b>5758</b> |

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 295.123    |
| Atendimento Individual   | 105.390    |
| Procedimento             | 68.595     |
| Atendimento Odontológico | 26.347     |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |                   |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total       |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -                 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 5                                    | 62,15          | 1                                   | 188,78            |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 23                                   | 7,44           | 2275                                | 971492,00         |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 3                                    | 69,48          | 407                                 | 190208,81         |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -                 |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -                 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -                 |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -                 |
| <b>Total</b>                                 | <b>31</b>                            | <b>139,07</b>  | <b>2683</b>                         | <b>1161889,59</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 22197         | 3251,25        |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2022.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                   | Sistema de Informações Hospitalares |                   |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado    | AIH Pagas                           | Valor total       |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 20210                                | 345,60            | -                                   | -                 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 878250                               | 4931674,63        | 1                                   | 188,78            |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 844173                               | 4640056,48        | 2275                                | 971492,00         |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 9123                                 | 393498,83         | 709                                 | 296415,13         |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| <b>Total</b>                                 | <b>1751756</b>                       | <b>9965575,54</b> | <b>2985</b>                         | <b>1268095,91</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 01/03/2022.

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1127                                 | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>1127</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 01/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A lei orgânica da saúde nº 8080/1990 define que as ações e serviços de saúde devem ser organizados de forma regionalizada e hierarquizada e que a assistência à saúde deve ser organizada em níveis crescentes de complexidade. Partindo dessa definição legal e do entendimento de que a estruturação das redes assistenciais e hierarquização dos serviços é a forma mais eficiente e eficaz de organizar a assistência à saúde e garantir o pleno acesso da população aos serviços, a secretaria de saúde tem envidado esforços no sentido de viabilizar sua implementação.

Os dados da Atenção Básica são alimentados no Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). No item 4.1 foi apresentado o total de 495.455 procedimentos em 2021, valor 25,75% superior a 2020 (394.012 procedimentos). Este aumento se deve em parte pelas novas equipes de saúde da família implantadas e a retomada dos atendimentos na sua totalidade devido a expansão da vacinação contra a Covid-19.

A produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar demonstra que para o período em análise foram realizados 1.754.741 procedimentos no município. Destes o ambulatório especializado corresponde a 99,73% (1.751.756) procedimentos e as internações respondem por 0,17% (2.985). A maior produção ambulatorial se deve a maior oferta de serviços nesta área. Ambas ainda foram afetadas pelos efeitos da pandemia ao longo do ano.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 0        | 5         | 5         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 51        | 51        |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 1        | 1         | 2         |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 3         | 3         |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 1        | 0        | 1         | 2         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 1        | 1        | 13        | 15        |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 3         | 3         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| PRONTO ATENDIMENTO  | 0        | 1        | 1         | 2         |
| POLICLINICA   | 0        | 0        | 3         | 3         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>89</b> | <b>94</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                     |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 86        | 0        | 0        | 86        |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 2        | 0        | 2         |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                    |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                    | 3         | 1        | 2        | 6         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                             |           |          |          |           |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>89</b> | <b>3</b> | <b>2</b> | <b>94</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

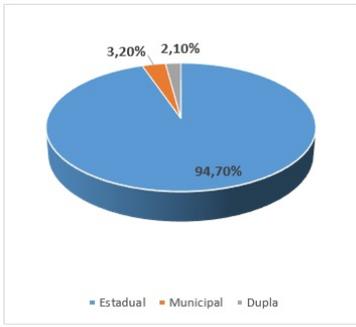
### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Observamos uma ampla e complexa rede de serviços de saúde, composta por serviços públicos de saúde, com unidades sob gestão municipal e estadual no território, além de serviços privados compondo a rede complementar do SUS. De acordo com os dados apresentados, o município possui 94 estabelecimentos de saúde públicos e prestadores de serviços ao SUS no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), destes 94,7% (89) estão sob gestão municipal, 3,20% (03) sob gestão estadual e 2,10% (02) sob gestão dupla (Figura 2).

Figura 2 - Percentual de distribuição da rede física de estabelecimentos de saúde cadastrados por tipo de gestão, dezembro de 2021.



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 2021

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 178          | 64              | 137                          | 386                       | 192      |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 5            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celestistas (0105)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 1                            | 1                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 198          | 64              | 109                          | 360                       | 75       |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 39           | 4               | 11                           | 24                        | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                          | 1    | 1    | 2    | 2    |  |
|  | Celestistas (0105)                              | 16   | 15   | 0    | 0    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Bolsistas (07)                                  | 33   | 21   | 11   | 18   |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 736  | 780  | 778  | 825  |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0    | 8    | 14   | 15   |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |       |       |  |
|---|---|------|------|-------|-------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2017 | 2018 | 2019  | 2020  |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 21   | 48   | 91    | 85    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 345  | 588  | 1.001 | 1.104 |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

De acordo com os dados do CNES, em 2021, 95,67% (1.768) dos postos de trabalho ocupados no município eram da rede de administração pública e 4,33% (80) da rede de administração privada.

Em 2021, o quantitativo de servidores da Rede Pública no Cabo de Santo Agostinho era composto por 1.768 profissionais de saúde trabalhando no SUS, dentre estes 54,13% estatutários e empregados públicos, 45,59% contratos temporários e cargos comissionados e 0,28% bolsistas (figura 3).

Figura 3. Postos de trabalho ocupados, por Ocupação na Administração Pública, competência 2021.



Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 2021  
Data de consulta 21/07/2022

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - REESTRUTURAR E FORTALECER A REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO, DE ACORDO COM OS PADRÕES E CRITÉRIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PREVENDO A IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS, CLÍNICAS, UNIDADES ESPECIALIZADAS E AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS, REORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DAS UNIDADES PARA ATENDER ADEQUADAMENTE A DEMANDA EXISTENTE E PROJETADA NO TERRITÓRIO.

#### OBJETIVO Nº 1.1 - QUALIFICAR A ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA A POPULAÇÃO

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, FORTALECENDO A REDE DE APOIO AO DIAGNÓSTICO, COM O ACESSO AOS EXAMES DE MARCADORES TUMORAIS, INCLUSIVE PSA, DOSAGEM DE HORMÔNIOS, ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS, BACTERIOLOGIA   | ACESSO AOS EXAMES DE MARCADORES TUMORAIS GARANTIDOS À POPULAÇÃO   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 66,6            | 66,60            |
| 2. GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, GARANTINDO EXAMES PARA TODA A REDE DE SAÚDE   | NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS   | Número            |                  |            | 2.400.000             | 720000    | Número                   | 783507          | 108,82           |
| 3. GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, OFERTANDO EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DCNT   | NÚMERO DE EXAMES REALIZADOS PARA DIAGNOSTICAR E ACOMPANHAR AS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DCNT  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 92              | 368,00           |
| 4. GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, ADQUIRINDO ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, CUJA AGILIDADE NA REALIZAÇÃO, MINIMIZE O RISCO DE AGRAVAMENTO DA DOENÇA, CRIANDO PROTOCOLOS DE ACESSO E CONTRATANDO PROFISSIONAL REGULADOR PARA FAZER A TRIAGEM DESSAS DEMANDAS.                                       | NÚMERO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE ADQUIRIDOS, PROTOCOLO DE ACESSO CRIADO COM PROFISSIONAL REGULADOR.  | Número            |                  |            | 200                   | 50        | Número                   | 0               | 0                |
| 5. GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, REESTRUTURANDO 01(UM) PONTO DE COLETA DE EXAMES NAS 04 (QUATRO) UNIDADES COM ATENDIMENTO 24 HORAS, CONTEMPLANDO AS QUATRO REGIONAIS.  | QUATRO PONTOS DE COLETA DE EXAMES IMPLANTADOS   | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 6. GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, AMPLIANDO NA REDE DA ASSISTÊNCIA, O ATENDIMENTO NO TERCEIRO TURNO PARA A POPULAÇÃO.   | NÚMERO DE TERCEIROS TURNOS IMPLANTADOS.   | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 7. GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, DISPONIBILIZANDO RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA OS PONTOS DE COLETA DE EXAMES.  | NÚMERO DE FLEBOTOMISTAS E RECEPCIONISTAS CONTRATADOS PARA OS POSTOS DE COLETA.  | Número            |                  |            | 8                     | 2         | Número                   | 2               | 100,00           |
| 8. GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, CRIANDO LOGÍSTICA APROPRIADA, ADQUIRINDO MOTOCICLETAS E CONTRATANDO MOTOQUEIROS PARA TRANSPORTAR O MATERIAL COLETADO AO LABORATÓRIO CENTRAL.  | NÚMERO DE MOTOS ADQUIRIDAS E NÚMERO DE MOTOQUEIROS CONTRATADOS.   | Número            |                  |            | 5                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 9. GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, IMPLEMENTANDO O PROCESSO E FLUXO DE CONTRA-REFERÊNCIA DOS(AS) ESPECIALISTAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA, FORTALECENDO O PROCESSO DE MATRICIAMENTO NA REDE, GARANTINDO O ACESSO E O ATENDIMENTO AO USUÁRIO(A) EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSIBILIDADE E CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA. | FLUXO DE ENCAMINHAMENTO AO ESPECIALISTA ESTABELECIDO E CONSULTA DE RETORNO AGENDADA E GARANTIDA.  | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 10. GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO, GARANTINDO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE.  | EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE ANUALMENTE.  | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 11. GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, REALIZANDO TREINAMENTO TRIMESTRAL AOS(ÀS) SERVIDORES(AS) PARA USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS QUE SÃO UTILIZADOS.  | NÚMERO DE TREINAMENTOS REALIZADOS.  | Número            |                  |            | 16                    | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 12. GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, ELABORANDO PROJETO E CONSTRUINDO UM ANEXO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM GAIBU.  | PROJETO DO AMBULATÓRIO EM GAIBU ELABORADO E ANEXO CONSTRUÍDO.   | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 13. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLEMENTANDO PROTOCOLOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E/OU COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO/ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS  | PROTOCOLO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL IMPLEMENTADO  | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 14. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL, GARANTINDO ASSISTÊNCIA ADEQUADA ÀS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E/OU COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO/ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS   | PACIENTES ASSISTIDOS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E/OU USO DE ÁLCOOL OU OUTRAS DROGAS NA RAPS DO CABO  | Número            |                  |            | 8.000                 | 2         | Número                   | 7               | 350,00           |
| 15. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, GARANTINDO CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA OS SERVIDORES ENVOLVIDOS NA RAPS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO   | CAPACITAÇÕES E ATUALIZAÇÕES TÉCNICAS PARA OS SERVIDORES DA RAPS REALIZADAS  | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 7               | 700,00           |
| 16. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, SENSIBILIZANDO OS(AS) PROFISSIONAIS PARA ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E/OU COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO/ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.   | ESTRATÉGIAS DE SENSIBILIZAÇÕES (CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, FÓRUMS, ENCONTROS, SEMINÁRIOS, ETC) REALIZADOS OU COM PARTICIPAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA RAPS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. | Número            |                  |            | 8                     | 2         | Número                   | 30              | 999,99           |
| 17. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, EFETIVANDO OS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL POR PARTE DOS MORADORES(AS) RESIDENTES NESTES DISPOSITIVOS   | PROCESSOS DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL DOS MORADORES DAS RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICAS EFETIVADOS.   | Número            |                  |            | 8                     | 2         | Número                   | 4               | 200,00           |
| 18. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, INCLUINDO OS USUÁRIOS(AS) EM ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL (REINSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA)  | PERCENTUAL DE USUÁRIOS DAS RESIDÊNCIAS TERAPÉUTICAS, INCLUÍDOS EM ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL.  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 19. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLANTANDO LEITOS DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO  | NÚMERO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL IMPLANTADOS NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO  | Número            |                  |            | 6                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 20. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO   | NÚMERO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS (03 NÍVEL SUPERIOR E 01 NÍVEL MÉDIO) PARA COMPOR A SAÚDE MENTAL DO HOSPITAL MENDO SAMPAIO.  | Número            |                  |            | 4                     | 2         | Número                   | 0               | 0                |
| 21. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, GARANTINDO TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL   | TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS DE SAÚDE MENTAL GARANTIDA   | Taxa              |                  |            | 100,00                | 50        | Taxa                     | 0               | 0                |
| 22. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, REORGANIZANDO OS FLUXOS DE FUNCIONAMENTO/ ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, GARANTINDO FLUXOS DE MARCAÇÃO E ATENDIMENTO NOS AMBULATÓRIOS DE PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA DA REDE DE SAÚDE MENTAL   | FLUXOS DE FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL REORGANIZADOS.  | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |

|   |  |            |  |  |  |        |    |            |    |        |
|---|--|------------|--|--|--|--------|----|------------|----|--------|
| 23. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLEMENTANDO A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE MENTAL.   | NÚMERO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADAS PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE IMPLEMENTADOS.                              | Número     |  |  |  | 4      | 0  | Número     | 7  | 0      |
| 24. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, REALIZANDO FÓRUM DE SAÚDE MENTAL   | NÚMERO DE FÓRUMS DE SAÚDE MENTAL REALIZADOS.   | Número     |  |  |  | 48     | 12 | Número     | 10 | 83,33  |
| 25. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLEMENTANDO MATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL JUNTO À ATENÇÃO BÁSICA   | PERCENTUAL DE UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM MATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL IMPLEMENTADO.                             | Percentual |  |  |  | 50,00  | 50 | Percentual | 50 | 100,00 |
| 26. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLEMENTANDO PROPOSTA INTERSETORIAL DIRECIONADA A TEMÁTICA DAS DROGAS E SITUAÇÃO DE RUA, ENVOLVENDO SECRETARIA DE SAÚDE, PROGRAMAS SOCIAIS, SECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E EDUCAÇÃO PARA ATUAÇÃO JUNTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DE DROGAS, COM TRANSTORNOS MENTAIS E COM VIVÊNCIA DE RUA | PROPOSTA INTERSETORIAL LIGA À TEMÁTICA DAS DROGAS E SITUAÇÃO DE RUA IMPLEMENTADA                                     | Número     |  |  |  | 1      | 1  | Número     | 1  | 100,00 |
| 27. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, PROMOVEDO EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS, TAIS COMO DIA DA LUTA ANTIMANICOMIAL, SÃO JOÃO DA SAÚDE MENTAL, ENTRE OUTROS.   | EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS PARA USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL PROMOVIDOS.  | Número     |  |  |  | 12     | 3  | Número     | 3  | 100,00 |
| 28. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, AMPLIANDO O SAMU-192 METROPOLITANO CABO DE SANTO AGOSTINHO DE FORMA DESCENTRALIZADA, CONTEMPLANDO MAIS DUAS REGIONAIS, VISANDO A REDUÇÃO DO TEMPO DE RESPOSTA DO SERVIÇO   | NÚMERO DE REGIONAIS COM SAMU-192 IMPLANTADO  | Número     |  |  |  | 2      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 29. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, REFORMANDO A CENTRAL DE TRANSPORTES DA SAÚDE, CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS   | CENTRAL DE TRANSPORTES DA SAÚDE REFORMADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS.                            | Número     |  |  |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 30. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, IMPLEMENTANDO A CENTRAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES À CENTRAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE   | CENTRAL DE TRANSPORTE IMPLEMENTADA INSUMOS GARANTIDOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO.                                      | Número     |  |  |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 31. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, IMPLANTANDO O PROTOCOLO DE REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR  | PROTOCOLO DE REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR IMPLANTADO   | Número     |  |  |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 32. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, FORTALECENDO AS AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE REMOÇÃO INTER HOSPITALAR  | ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR FORTALECIDO.  | Número     |  |  |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 33. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, GARANTINDO EQUIPE DE SAÚDE PARA REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS/DAS PACIENTES PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS.  | EQUIPE DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS PACIENTES GARANTIDAS  | Número     |  |  |  | 1      | 1  | Número     | 1  | 100,00 |
| 34. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, AMPLIANDO O NÚMERO DE AMBULÂNCIAS, CONSIDERANDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO.  | NÚMERO DE AMBULÂNCIAS ADQUIRIDAS   | Número     |  |  |  | 6      | 1  | Número     | 1  | 100,00 |
| 35. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, IMPLANTANDO CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL COM GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS REMOÇÕES EMERGENCIAIS COM AMBULÂNCIAS MUNICIPAIS  | FROTA DE AMBULÂNCIA MONITORADA NAS REMOÇÕES POR GPS.   | Percentual |  |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 0  | 0      |
| 36. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, GARANTINDO EQUIPE DE SAÚDE ESPECIALIZADA PARA REGULAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS MUNICIPAIS   | EQUIPE DE SAÚDE ESPECIALIZADA PARA REGULAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS MUNICIPAIS GARANTIDA                                    | 0          |  |  |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 37. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES À CENTRAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE   | INSUMOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTE GARANTIDOS.                                       | Percentual |  |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 0  | 0      |
| 38. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, IMPLANTANDO PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REDE DE SAÚDE  | PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, IMPLANTADO.               | Número     |  |  |  | 1      | 1  | Número     | 1  | 100,00 |
| 39. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, REORGANIZANDO OS PROTOCOLOS CLÍNICOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS UNIDADES DE EMERGÊNCIA  | PROTOCOLOS CLÍNICOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS UNIDADES DE EMERGÊNCIA REORGANIZADOS.                              | Número     |  |  |  | 4      | 1  | Número     | 1  | 100,00 |
| 40. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, IMPLEMENTANDO E APERFEIÇOANDO OS PROTOCOLOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO  | PROTOCOLOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA IMPLEMENTADOS E APERFEIÇOADOS.   | Número     |  |  |  | 1      | 1  | Número     | 1  | 100,00 |
| 41. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, REFORMANDO E REEQUIPANDO O SPA SACRAMENTO.   | SPA SACRAMENTO REFORMADO.  | Número     |  |  |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 42. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, CAPACITANDO DE FORMA CONTINUADA E QUALIFICANDO SERVIDORES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA   | NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUALIFICADOS E CAPACITADOS.                                 | Número     |  |  |  | 20     | 5  | Número     | 15 | 300,00 |
| 43. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, CONSTRUINDO, EQUIPANDO E GARANTINDO RECURSOS HUMANOS PARA IMPLANTAR UMA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - UPA MUNICIPAL GAIBU   | UPA MUNICIPAL- GAIBU CONSTRUÍDA E EQUIPADA   | Número     |  |  |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 44. FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, VIABILIZANDO IMPLANTAÇÃO DE UMA UTI NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO E MATERNIDADE PADRE GERALDO  | HOSPITAL MENDO SAMPAIO E MATERNIDADE PADRE GERALDO COM UTI#39:s IMPLANTADAS.   | Número     |  |  |  | 2      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 45. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, REFORMANDO E CLIMATIZANDO O CENTRO DE ACUPUNTURA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO CABO - CEPIC EM SUAS NOVAS INSTALAÇÕES EM PONTE DOS CARVALHOS   | CENTRO DE ACUPUNTURA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES - CEPIC REFORMADO.                                     | Número     |  |  |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 46. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, FORTALECENDO E GARANTINDO AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ACUPUNTURA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO CABO - CEPIC   | DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CEPIC FORTALECIDAS E GARANTIDAS.  | Percentual |  |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 0  | 0      |
| 47. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, PROMOVEDO AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL (GERAÇÃO DE RENDA/REINSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA) JUNTO A USUÁRIOS(AS)/FAMILIARES DE REDE DE SAÚDE MENTAL  | OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA/EXPOSIÇÃO REALIZADAS POR CADA CAPS.   | Número     |  |  |  | 12     | 3  | Número     | 0  | 0      |
| 48. FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO, CONSTRUINDO O CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS ADEQUADOS AO SEU FUNCIONAMENTO   | CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL CONSTRUÍDO, COM MOBILIÁRIOS E INSUMOS ADEQUADOS, COM RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS. | Número     |  |  |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |

|   |  |            |   |  |        |     |            |     |        |
|---|--|------------|---|--|--------|-----|------------|-----|--------|
| 49. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, IMPLEMENTANDO O PROGRAMA DE SAÚDE DO HOMEM, GARANTINDO A COORDENAÇÃO, IMPLANTANDO PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, GARANTINDO O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAS UNIDADES VICENTE MENDES E POLICLÍNICA JAMACI DE MEDEIROS, GARANTINDO COLETA DE EXAMES. | COORDENAÇÃO DO HOMEM IMPLANTADA E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO IMPLANTADOS E GARANTIDOS NAS POLICLÍNICAS JAMACI E VICENTE MENDES              | Número     |   |  | 2      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 50. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, IMPLANTANDO UM PROTOCOLO CLÍNICO PARA A CIRURGIA DE VASECTOMIA, COMO COMPONENTE DE FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR.   | PROTOCOLO CLÍNICO PARA CIRURGIA DE VASECTOMIA IMPLANTADO.  | Número     |   |  | 1      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 51. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, GARANTINDO E AMPLIANDO OS EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇAS PREVALENTES NA POPULAÇÃO MASCULINA  | EXAMES PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS PREVALENTES NA POPULAÇÃO MASCULINA AMPLIADOS.   | Percentual |   |  | 20,00  | 5   | Percentual | 5   | 100,00 |
| 52. IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, CRIANDO A COORDENAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA  | COORDENAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA CRIADA.  | Número     |   |  | 1      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 53. IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, IMPLANTANDO FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA   | FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA CRIADO.   | Número     |   |  | 1      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 54. IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, GARANTINDO A OFERTA DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DOENÇAS PREVALENTES NA POPULAÇÃO NEGRA, PRINCIPALMENTE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA   | EXAMES DE IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇAS PREVALENTES NA POPULAÇÃO NEGRA GARANTIDOS.  | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 0   | 0      |
| 55. IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, REALIZANDO FÓRUM ANUAL PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA   | FÓRUM SOBRE CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA REALIZADO ANUALMENTE.   | Número     |   |  | 4      | 12  | Número     | 0   | 0      |
| 56. IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, CAPACITANDO CONTINUADAMENTE 100% DOS(AS) PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO À POPULAÇÃO NEGRA NAS UNIDADES DE SAÚDE   | PROFISSIONAIS DA SAÚDE CAPACITADOS PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.  | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 0   | 0      |
| 57. IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, GARANTINDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA (HEMATOLOGISTA)  | HEMATOLOGISTA NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA CONTRATADO.   | Número     |   |  | 1      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 58. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, IMPLANTANDO A CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA MULHER  | CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA MULHER IMPLANTADA.  | Número     |   |  | 1      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 59. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER  | RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS QUANTO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER GARANTIDOS.   | Número     |   |  | 5      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 60. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, ADQUIRINDO E GARANTINDO MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA MULHER   | MOBILIÁRIOS E INSUMOS APROPRIADOS À CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA MULHER GARANTIDOS.   | Percentual |   |  | 100,00 | 100 | Percentual | 0   | 0      |
| 61. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, ASSEGURANDO O ACESSO À MAMOGRAFIA E EXAMES PREVENTIVOS DO CÂNCER DE COLO UTERINO.  | EXAMES DE MAMOGRAFIA E PREVENTIVOS DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO ASSEGURADOS  | Percentual |   |  | 80,00  | 80  | Percentual | 100 | 125,00 |
| 62. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO A REFERÊNCIA PARA BIÓPSIA PARA ANÁLISE DE EXAMES CERVICO VAGINAIS E BIÓPSIA DE MAMA   | REFERÊNCIA PARA ANÁLISE DE EXAMES CERVICO VAGINAIS E BIÓPSIA DE MAMA GARANTIDOS.   | 0          |   |  | 70,00  | 70  | Percentual | 30  | 42,86  |
| 63. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, FORTALECENDO A OFERTA DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM EM SAÚDE DA MULHER E PRÉ-NATAL EM TEMPO HÁBIL  | EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM EM SAÚDE DA MULHER E PRÉ-NATAL FORTALECIDOS   | 0          |   |  | 20,00  | 5   | Percentual | 90  | 999,99 |
| 64. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, FORTALECENDO AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR.  | AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FORTALECIDAS, COM ACRÉSCIMO DE NÚMERO DE PARTICIPANTES.   | Percentual |   |  | 20,00  | 5   | Percentual | 5   | 100,00 |
| 65. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, IMPLANTANDO UM PROTOCOLO CLÍNICO PARA A CIRURGIA DE LIGAÇÃO TUBÁRIA E INSERÇÃO DE DIU  | PROTOCOLO CLÍNICO PARA A CIRURGIA DE LIGAÇÃO TUBÁRIA E INSERÇÃO DE DIU IMPLANTADO  | Número     |   |  | 1      | 1   | Número     | 1   | 100,00 |
| 66. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, FORTALECENDO AS AÇÕES REALIZADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER  | AÇÕES REALIZADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER FORTALECIDAS COM ACRÉSCIMO DE USUÁRIAS.  | Percentual |   |  | 20,00  | 5   | Percentual | 100 | 999,99 |
| 67. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, AMPLIANDO A CAPACIDADE DA MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS, EM 09(NOVE) LEITOS DE RISCO HABITUAL   | CAPACIDADE DA MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS, AMPLIADA EM 09(NOVE) LEITOS DE RISCO HABITUAL  | Número     |   |  | 9      | 2   | Número     | 0   | 0      |
| 68. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO O REFERENCIAMENTO DAS PACIENTES PARA A REDE DE ALTA COMPLEXIDADE ESTADUAL PARA TRATAMENTO DE CÂNCER GARANTIDOS.   | REFERENCIAMENTO DAS PACIENTES PARA A REDE DE ALTA COMPLEXIDADE ESTADUAL PARA TRATAMENTO DE CÂNCER GARANTIDOS.  | Percentual |   |  | 50,00  | 50  | Percentual | 0   | 0      |
| 69. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES (BIÓPSIAS E COLPOSCOPIA) NA REDE MUNICIPAL.   | REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES (BIÓPSIAS E COLPOSCOPIA) NA REDE MUNICIPAL GARANTIDOS.   | Percentual |   |  | 70,00  | 70  | Percentual | 100 | 142,86 |
| 70. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, DIVULGANDO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO TERCEIRO TURNO PARA A POPULAÇÃO FEMININA  | ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO TERCEIRO TURNO PARA A POPULAÇÃO FEMININA DIVULGADO.  | Número     | 0 |  | 1      | 1   | Número     | 1   | 100,00 |
| 71. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, IMPLANTANDO O PROGRAMA NASCER CABENSE.  | PROGRAMA NASCER CABENSE IMPLANTADO.  | Número     |   |  | 1      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 72. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.   | FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GARANTIDO  | Número     |   |  | 1      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 73. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE.  | RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE GARANTIDOS  | Número     |   |  | 3      | 1   | Número     | 4   | 400,00 |
| 74. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, ADQUIRINDO E GARANTINDO MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO.  | MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GARANTIDOS. | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 0   | 0      |

|   |   |            |   |  |        |    |            |    |        |
|---|---|------------|---|--|--------|----|------------|----|--------|
| 75. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, AMPLIANDO E GARANTINDO QUALITATIVAMENTE A OFERTA DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO/DA ADOLESCENTE.  | OFERTA DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO/DA ADOLESCENTE AMPLIADA E GARANTIDA.   | Percentual |   |  | 40,00  | 10 | Percentual | 0  | 0      |
| 76. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, AMPLIANDO E GARANTINDO QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE A OFERTA DE SERVIÇOS NAS UNIDADES ESPECIALIZADAS (HOSPITAL INFANTIL) PARA ATENDER OS CASOS DE MICROCEFALIAS IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO E REFERENCIADOS, SE NECESSÁRIO, AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO                             | OFERTA DE SERVIÇOS AOS CASOS DE MICROCEFALIA, AMPLIADO E GARANTIDO, QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE, NAS UNIDADES ESPECIALIZADAS E NOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIAS ESTADUAIS.    | Percentual |   |  | 10,00  | 1  | Percentual | 1  | 100,00 |
| 77. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, IMPLANTANDO A CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA  | CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA IMPLANTADA.   | Número     |   |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 78. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA NA CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.  | RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA, NA CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA GARANTIDOS.  | Número     |   |  | 3      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 79. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.  | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ESPECÍFICOS À CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA GARANTIDOS.  | Percentual |   |  | 100,00 | 50 | Percentual | 0  | 0      |
| 80. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, CRIANDO FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA  | FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA CRIADO  | Número     |   |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 81. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E IMEDIATO PARA AS PESSOAS IDOSAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIDADES E NAS MARCAÇÕES DE EXAMES.   | PROFISSIONAIS DA SAÚDE CAPACITADOS, PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E IMEDIATO PARA AS PESSOAS IDOSAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIDADES E NAS MARCAÇÕES DE EXAMES   | Percentual |   |  | 100,00 | 25 | Percentual | 25 | 100,00 |
| 82. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, GARANTINDO A OFERTA DE TRATAMENTO ALTERNATIVO NO CEPIC, VISANDO PRINCIPALMENTE ÀS PREVENÇÕES DAS DOENÇAS.  | OFERTA DE TRATAMENTO ALTERNATIVO NO CEPIC GARANTIDO AOS IDOSOS.   | Percentual |   |  | 40,00  | 10 | Percentual | 0  | 0      |
| 83. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO FÓRUM ANUAL PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA   | FÓRUM ANUAL PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA REALIZADO.  | Número     |   |  | 4      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 84. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, MANTENDO O PLANTÃO DE ODONTOLOGIA 24 HORAS NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO  | PLANTÃO DE ODONTOLOGIA 24 HORAS NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO MANTIDO.  | Número     |   |  | 1      | 1  | Número     | 1  | 100,00 |
| 85. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, IMPLANTANDO E DIVULGANDO PARA TODA A POPULAÇÃO, O TERCEIRO TURNO DE SAÚDE BUCAL NO VICENTE MENDES   | TERCEIRO TURNO DE SAÚDE BUCAL NO VICENTE MENDES IMPLANTADO E DIVULGADO.   | Número     |   |  | 1      | 1  | Número     | 1  | 100,00 |
| 86. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, IMPLEMENTANDO OS CENTROS DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS EXISTENTES.   | CENTROS DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS EXISTENTES IMPLEMENTADOS   | Número     | 0 |  | 2,00   | 2  | Percentual | 2  | 100,00 |
| 87. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, IMPLANTANDO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE  | LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE IMPLANTADO.  | Número     |   |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 88. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA O LABORATÓRIO DE PRÓTESE MUNICIPAL PARA ATENDER TODA O MUNICÍPIO  | RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA O LABORATÓRIO DE PRÓTESE MUNICIPAL GARANTIDOS  | Número     |   |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 89. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, ADQUIRINDO E GARANTINDO MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE   | MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE ADQUIRIDOS E GARANTIDOS.  | Percentual |   |  | 100,00 | 50 | Percentual | 0  | 0      |
| 90. IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IMPLEMENTANDO PROPOSTA INTERSETORIAL DIRECIONADA A TEMÁTICA ENVOLVENDO SECRETARIA DE SAÚDE, PROGRAMAS SOCIAIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA E O CONSELHOS.   | PROPOSTA INTERSETORIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA IMPLEMENTADA.  | Número     |   |  | 1      | 1  | Número     | 1  | 100,00 |
| 91. IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZANDO FÓRUM ANUAL PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.   | FÓRUMS ANUAIS PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADOS   | Número     |   |  | 4      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 92. FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, IMPLEMENTANDO O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TUBERCULOSE E HANSENÍASE DE ACORDO COM NORMAS E ROTINAS DO ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TUBERCULOSE E HANSENÍASE IMPLEMENTADO   | Número     |   |  | 1      | 1  | Número     | 1  | 100,00 |
| 93. FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TUBERCULOSE E HANSENÍASE   | RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TUBERCULOSE E HANSENÍASE GARANTIDOS  | Número     |   |  | 2      | 1  | Número     | 1  | 100,00 |
| 94. FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO UM TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA PACIENTES COM HANSENÍASE E TUBERCULOSE COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DO TDO (TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO) PARA OS PACIENTES DE ÁREAS DESCOBERTAS (COM PROFISSIONAL HÁBIL PARA ESTE SERVIÇO- TÉCNICA DE ENFERMAGEM), E TRASLADO PARA A REDE TERCIÁRIA DE ATENDIMENTO QUANDO NECESSÁRIO. | TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA PACIENTES COM HANSENÍASE E TUBERCULOSE EM REALIZAÇÃO DO TDO, PACIENTES DE ÁREAS DESCOBERTAS E TRASLADO PARA A REDE TERCIÁRIA DE ATENDIMENTO, GARANTIDO. | Número     |   |  | 1      | 1  | Número     | 0  | 0      |
| 95. FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, ADQUIRINDO E GARANTINDO INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TUBERCULOSE E HANSENÍASE   | INSUMOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TUBERCULOSE E HANSENÍASE GARANTIDOS.  | Percentual |   |  | 100,00 | 25 | Percentual | 25 | 100,00 |
| 96. FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO INSUMOS PARA REABILITAÇÃO DE PACIENTES HANSÊNICOS E TAMBÉM PARA MANUTENÇÃO DO AUTOCUIDADO.  | INSUMOS PARA REABILITAÇÃO E AUTOCUIDADO DE PACIENTES HANSÊNICOS GARANTIDOS.   | Percentual |   |  | 100,00 | 25 | Percentual | 0  | 0      |
| 97. FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO MOLECULAR PARA TUBERCULOSE E CULTURA UNIVERSAL  | INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO MOLECULAR PARA TUBERCULOSE E CULTURA UNIVERSAL GARANTIDOS.  | Percentual |   |  | 100,00 | 25 | Percentual | 25 | 100,00 |
| 98. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO-SAE E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA.   | CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS SAE E CTA GARANTIDOS.  | Número     |   |  | 1      | 1  | Número     | 1  | 100,00 |

|   |  |            |  |  |        |     |            |     |        |
|---|--|------------|--|--|--------|-----|------------|-----|--------|
| 99. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO A FORMAÇÃO DAS EQUIPES DOS SAE E CTA, CONDIZENTE, QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE, COM OS SERVIÇOS OFERTADOS.   | EQUIPES GARANTIDAS DOS SAE E CTA, CONDIZENTE, COM OS SERVIÇOS OFERTADOS.   | Percentual |  |  | 2,00   | 50  | Percentual | 25  | 50,00  |
| 100. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CTA (OS KITS)  | INSUMOS (KITS) NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CTA GARANTIDOS  | Percentual |  |  | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 101. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO EXAMES LABORATORIAIS (HEMOGRAMA, BIOQUÍMICA, SUMÁRIO DE URINA, PARASITOLÓGICO DE FEZES, SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE E SOROLOGIA PARA CITOMEGALOVIRUS, HBSAG, ANTI-HCV, ANTI-HVA, ANTI-HBS, ANTI-HBC, VDRL), RAIÓ-X DE TÓRAX E PPD, PARA O PACIENTE DST AIDS | EXAMES PARA PACIENTES DST AIDS GARANTIDOS.   | Percentual |  |  | 100,00 | 25  | Percentual | 25  | 100,00 |
| 102. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DO TESTE RÁPIDO (TR) PARA HIV E EXAME DE SÍFILIS NAS PARTURIENTES, GESTANTES E CURETAS DA MATERNIDADE PADRE GERALDO  | MANUTENÇÃO DO TESTE RÁPIDO (TR) PARA HIV E EXAME DE SÍFILIS NAS PARTURIENTES, GESTANTES E CURETAS DA MATERNIDADE PADRE GERALDO GARANTIDOS. | Percentual |  |  | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 103. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO A COLETA DOS EXAMES DE CD4 E CV E O TRANSPORTE DESTES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE PERNAMBUCO (LACEN)  | COLETA DOS EXAMES DE CD4 E CV E O TRANSPORTE DESTES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE PERNAMBUCO (LACEN) GARANTIDOS                            | Percentual |  |  | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 104. FORTALECER O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, REORGANIZANDO A GESTÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA UM ATENDIMENTO DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME COM VISTAS À HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA   | GESTÃO REORGANIZADA DAS UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA UM ATENDIMENTO HUMANIZADO  | Número     |  |  | 3      | 1   | Número     | 1   | 100,00 |
| 105. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA LGBTI, IMPLANTANDO O AMBULATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PESSOA TRANS (TRAVESTI, TRANSEXUAL E TRANSGÊNERO) E INTERSEX B. GARANTIR OFERTA DE EXAMES ESPECÍFICOS PARA A POLÍTICA DA PESSOA LGBTI+   | AMBULATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PESSOA TRANS E INTERSEX IMPLANTADO E EXAMES GARANTIDOS.   | Número     |  |  | 1      | 1   | Número     | 1   | 100,00 |
| 106. IMPLANTAR A CLÍNICA OFTALMOLÓGICA MUNICIPAL.   | CLÍNICA OFTALMOLÓGICA MUNICIPAL IMPLANTADA.  | Número     |  |  | 1      | 1   | Número     | 0   | 0      |

**OBJETIVO Nº 1.2 - REORGANIZAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA COMPLEXIDADE**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. CONSTRUIR, READEQUAR E AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS, IMPLANTANDO E GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL SECUNDÁRIA DE SAÚDE | UNIDADES DA MÉDIA COMPLEXIDADE COM ESTRUTURAS FÍSICAS RECUPERADAS, MODERNIZADAS E AMPLIADAS. | Número            |                  |            | 3                     | 1         | Número                   | 6               | 600,00           |

**OBJETIVO Nº 1.3 - GARANTIR APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, ELABORANDO PERFIL PRODUTIVO E EPIDEMIOLÓGICO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA QUANTO A MORBIMORTALIDADE DOS TRABALHADORES(AS) DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA   | PERFIL PRODUTIVO E EPIDEMIOLÓGICO QUANTO A MORBIMORTALIDADE DOS TRABALHADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA ELABORADO.  | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 2. IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, ELABORANDO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO PRODUTIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA, DOS LOCAIS QUE POSSUEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO TRABALHO.  | PERFIL EPIDEMIOLÓGICO PRODUTIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO TRABALHO ELABORADO.  | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 3. IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, REALIZANDO AÇÕES INTERSETORIAIS PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, COM AS SECRETARIAS E POLÍTICAS AFINS.   | AÇÕES INTERSETORIAIS PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL REALIZADAS.   | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 4. IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, REALIZANDO TREINAMENTO E MATRICIAMENTO EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) PARA A REDE PÚBLICA E PRIVADA, COM FOCO NAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) NO MUNICÍPIO DO CABO E OS DEMAIS DE ABRANGÊNCIA DO CEREST CABO DE SANTO AGOSTINHO.  | TREINAMENTO E MATRICIAMENTO REALIZADOS, EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) PARA A REDE PÚBLICA E PRIVADA, COM FOCO NAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS.  | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 5. IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, PARTICIPANDO DE AÇÕES CONJUNTA COM AS VIGILÂNCIAS, PARA CAPACITAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E OS DEMAIS DE ABRANGÊNCIA DO CEREST – CABO DE SANTO AGOSTINHO, SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) (ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, MATERIAL BIOLÓGICO, INTOXICAÇÃO EXÓGENA) | AÇÕES REALIZADAS CONJUNTAMENTE COM AS VIGILÂNCIAS, PARA CAPACITAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS, SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) (ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, MATERIAL BIOLÓGICO, INTOXICAÇÃO EXÓGENA). | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 6. IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, PROMOVENDO E FORTALECENDO AÇÕES E EVENTOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) COM TEMAS AFINS (FÓRUMS DEVOLUTIVOS, PALESTRAS EDUCATIVAS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS).  | AÇÕES E EVENTOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) COM TEMAS AFINS PROMOVIDOS E FORTALECIDOS.  | Número            |                  |            | 8                     | 2         | Número                   | 4               | 200,00           |
| 7. IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, REALIZANDO A DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR(A) NA MÍDIA E EM REDES SOCIAIS  | DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR(A) NA MÍDIA E EM REDES SOCIAIS REALIZADA.  | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 8. IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, CONFECCIONANDO CAMISAS, BOLSAS E MATERIAIS INFORMATIVOS, CRIAR E REPRODUZIR, INSTRUMENTOS NORMATIVOS E INSTRUTIVOS PARA DIVULGAR E FACILITAR AS AÇÕES DO CEREST.   | EVENTOS COM ITENS CONFECCIONADOS PARA DIVULGAR E FACILITAR AS AÇÕES DO CEREST (CAMISAS, BOLSAS E MATERIAIS INFORMATIVOS, CRIAR E REPRODUZIR, INSTRUMENTOS NORMATIVOS E INSTRUTIVOS ).  | Percentual        |                  | 0,00       | 100,00                | 25        | Percentual               | 100             | 400,00           |
| 9. IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, GARANTINDO DIÁRIAS PARA CAPACITAÇÕES DOS(AS) FUNCIONÁRIOS(AS) DO CEREST, (PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, CURSOS, ETC) E TEMAS AFINS, CONFORME A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE SUS.   | DIÁRIAS PARA CAPACITAÇÕES DOS(AS) FUNCIONÁRIOS(AS) DO CEREST, (PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, CURSOS, ETC) E TEMAS AFINS, GARANTIDAS   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 100             | 400,00           |
| 10. IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, GARANTINDO VEÍCULO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS E REGIONAIS DO CEREST   | VEÍCULO GARANTIDO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS E REGIONAIS DO CEREST   | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 2               | 200,00           |
| 11. IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, GARANTINDO AJUDA DE CUSTO PARA OS FUNCIONÁRIOS(AS) DO CEREST NAS AÇÕES INTERMUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA)   | AJUDA DE CUSTO GARANTIDA AOS FUNCIONÁRIOS(AS) DO CEREST, (PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, CURSOS, ETC) E TEMAS AFINS, GARANTIDAS  | 0                 |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 100             | 400,00           |
| 12. IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, GARANTINDO LANCHES NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO CEREST   | LANCHES GARANTIDOS NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO CEREST.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 0               | 0                |
| 13. IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, AMPLIANDO A EQUIPE DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DO CEREST E REVENDO CARGA HORÁRIA OBSERVANDO A PARTICULARIDADE DO CEREST.  | EQUIPE AMPLIADA DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DO CEREST, E CARGA HORÁRIA REVISTA   | 0                 |                  |            | 5                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 14. REFORMAR E EQUIPAR O PRÉDIO DO CEREST, ESTRUTURANDO E REFORMANDO O PRÉDIO DO CEREST   | PRÉDIO DO CEREST REFORMADO E EQUIPADO.   | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |

**DIRETRIZ Nº 2 - REESTRUTURAR E FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM A MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE LOGÍSTICA E ATENDIMENTO.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - GARANTIR A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E A EFICIÊNCIA DO SEU FUNCIONAMENTO.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, IMPLEMENTANDO A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), COM REVISÃO ANUAL.   | RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) IMPLEMENTADA, COM REVISÃO ANUAL REALIZADA   | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 2. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, DIVULGANDO AOS/ÀS PRESCRITORES/PRESCRITORAS A LISTA DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA COM CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS   | LISTA DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DIVULGADA AOS/ÀS PRESCRITORES/PRESCRITORAS E CAPACITAÇÃO REALIZADA PARA UTILIZAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS                      | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 3. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CRIANDO A COMISSÃO DE FARMÁCIA TERAPÉUTICA.  | COMISSÃO DE FARMÁCIA TERAPÉUTICA CRIADA  | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 4. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, IMPLANTANDO O PROGRAMA DE ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA E NÃO PADRONIZADOS, CRIANDO CADASTRO PRÉVIO DE PACIENTES GRAVES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IMPLANTANDO PROTOCOLO DE FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS, DESSAS MEDICAÇÕES NÃO PADRONIZADAS. | PROGRAMA DE ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA E NÃO PADRONIZADOS IMPLANTADO, COM CADASTRO DE PACIENTES GRAVES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PROTOCOLO DE FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS. | Número            |                  |            | 1                     | 2         | Número                   | 0               | 0                |
| 5. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, AMPLIANDO O SISTEMA ELETRÔNICO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DA MÉDIA COMPLEXIDADE (HORUS), PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.   | SISTEMA ELETRÔNICO AMPLIADO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DA MÉDIA COMPLEXIDADE (HORUS), PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS.  | Número            |                  |            | 6                     | 2         | Número                   | 1               | 50,00            |
| 6. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, REALIZANDO AÇÕES EDUCATIVAS COM AS UNIDADES DE SAÚDE PARA USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E CONTROLE DE ESTOQUE.  | AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS COM AS UNIDADES DE SAÚDE SOBRE O USO RACIONAL E CONTROLE DE ESTOQUES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS.  | Número            |                  |            | 4,00                  | 1         | Percentual               | 0               | 0                |
| 7. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, ADQUIRINDO TRANSPORTE PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA PARA DISTRIBUIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.  | TRANSPORTE ADQUIRIDO PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, COM O OBJETIVO DE DISTRIBUIR E FISCALIZAR AS UNIDADES DE SAÚDE.  | Número            |                  |            | 2                     | 2         | Número                   | 2               | 100,00           |
| 8. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, IMPLANTANDO AS FARMÁCIAS REGIONAIS(04), PRAIAS E ENGENHOS.   | FARMÁCIAS NAS REGIONAIS, PRAIAS E ENGENHO IMPLANTADAS.   | Número            |                  | 0          | 6                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 9. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, GARANTINDO DIVULGAÇÃO VIA INTERNET O PLANEJAMENTO DA COMPRA DE MEDICAÇÃO   | PLANEJAMENTO DA COMPRA DE MEDICAÇÃO DIVULGADA VIA INTERNET.  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 25              | 100,00           |
| 10. GARANTIR ESTOQUE PARA OS PRIMEIROS 06(SEIS) MESES DA GESTÃO 2020, GARANTINDO QUE AO FINAL DO MANDATO (2020), QUE A ATUAL GESTÃO CONSERVE O ESTOQUE DA FARMÁCIA, EM QUANTIDADES E TIPOS DE MEDICAMENTOS, E MMH, SUFICIENTES PARA OS PRIMEIROS 06(SEIS) DA PRÓXIMA GESTÃO, EVITANDO O DESABASTECIMENTO DA REDE.                      | ESTOQUE GARANTIDO, PELA ATUAL GESTÃO, QUE AO FINAL DO EXERCÍCIO 2020, PARA OS PRIMEIROS 06(SEIS) MESES DA PRÓXIMA GESTÃO.  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 0         | Percentual               | 0               | 0                |

**DIRETRIZ N° 3 - FORTALECER E MODERNIZAR O SISTEMA DE GESTÃO DA SAÚDE, COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AMPLIANDO OS ESPAÇOS DE CONTROLE E INTERLOCUÇÃO SOCIAL, VALORIZANDO A GESTÃO DE PESSOAS E A EDUCAÇÃO CONTINUADA, COM A HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E O MONITORAMENTO PERMANENTE DOS PROGRAMAS**

**OBJETIVO N° 3.1 - OTIMIZAR RECURSOS E AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, FORTALECENDO CANAIS DE COMUNICAÇÃO, BUSCANDO OFERTAR SERVIÇOS HUMANIZADOS PARA USUÁRIOS, TRABALHADORES E GESTORES.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |        |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|--------|
| 1. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO, IMPLANTANDO SOFTWARE E INSTRUMENTOS QUE PUBLICIZEM AS FILAS DE ESPERA PARA MARCAÇÃO DE EXAMES, GARANTINDO ISONOMIA A TODOS OS USUÁRIOS           | SOFTWARE E INSTRUMENTOS QUE PUBLICIZEM AS FILAS DE ESPERA PARA MARCAÇÃO DE EXAMES IMPLANTADOS E ISONOMIA A TODOS OS USUÁRIO GARANTIDA.        | Número            |                  |            |                       | 1         | 2                        | Número          | 0                | 0      |
| 2. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO, GARANTINDO A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO E CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES LOTADOS NA REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO.                                  | ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO GARANTIDA E CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES DA REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO REALIZADA.                                | Número            |                  |            |                       | 4         | 1                        | Número          | 1                | 100,00 |
| 3. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO, PROCESSANDO A PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATADOS E PAGAMENTO GARANTIDO AOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA REDE CONVENIADA. | PRODUÇÃO PROCESSADA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATADOS E PAGAMENTO GARANTIDO AOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA REDE CONVENIADA. | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 100             |                  | 400,00 |
| 4. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO, REALIZANDO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.  | CHAMAMENTO PÚBLICO REALIZADO PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.  | Número            |                  |            |                       | 2         | 2                        | Número          | 2                | 100,00 |
| 5. FORTALECER AS AÇÕES DA OUVIDORIA DA SAÚDE, AMPLIANDO OS CANAIS DE ACESSO, ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REGISTROS DE RECLAMAÇÕES/SUGESTÕES/ELOGIOS   | CANAL DE ACESSO AMPLIADOS, ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REGISTROS DE RECLAMAÇÕES/SUGESTÕES/ELOGIOS.                           | Número            |                  |            |                       | 2         | 1                        | Número          | 1                | 100,00 |
| 6. FORTALECER AS AÇÕES DA OUVIDORIA DA SAÚDE, APOIANDO E GARANTINDO INSUMOS E INSTRUMENTOS ÀS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA SAÚDE E ESTABELECIDO PLANO DE METAS DE APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. | INSUMOS GARANTIDOS PARA FORTALECER AS AÇÕES DA OUVIDORIA.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 0               |                  | 0      |
| 7. FORTALECER AS AÇÕES DA OUVIDORIA DA SAÚDE, IMPLANTANDO FLUXO SISTEMATIZADO PARA ABERTURA DAS CAIXAS DE DEMANDAS DA OUVIDORIA(SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS) INSTALADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE.                    | FLUXO SISTEMATIZADO PARA ABERTURA DAS CAIXAS DE DEMANDAS DE OUVIDORIA IMPLANTADO.   | Número            |                  |            |                       | 1         | 1                        | Número          | 0                | 0      |
| 8. APOIAR AS AÇÕES DE ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E INSUMOS QUE VENHAM A FOMENTAR AS AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.                               | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E INSUMOS GARANTIDOS PARA FOMENTAR AS AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.                                    | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 25              |                  | 100,00 |
| 9. APOIAR A PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, GARANTINDO INSTRUMENTOS QUE DIVULGUEM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  | INSTRUMENTOS DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIDOS.  | Número            |                  |            |                       | 2         | 1                        | Número          | 1                | 100,00 |
| 10. FORTALECER O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA, GARANTINDO AS ATIVIDADES DOS(AS) AUDITORES(AS) MUNICIPAL DO SUS.   | ATIVIDADES GARANTIDAS DOS(AS) AUDITORES(AS) MUNICIPAL DO SUS.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 20              |                  | 80,00  |

**OBJETIVO Nº 3.2 - FORTALECER AS AÇÕES DO CONTROLE SOCIAL.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |        |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|--------|
| 1. APOIAR E FORTALECER AS AÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA FUNCIONAMENTO, GARANTINDO TRANSPORTE, GARANTINDO ALIMENTAÇÃO E INSUMOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. | FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COM AÇÕES APOIADAS E FORTALECIDAS.   | 0                 |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 25              |                  | 100,00 |
| 2. APOIAR E FORTALECER AS AÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTRUTURANDO COM MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE SEGURANÇA, O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  | CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COM EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E SISTEMA DE SEGURANÇA ESTRUTURADOS.                       | Número            |                  |            |                       | 3         | 1                        | Número          | 20               | 999,99 |
| 3. FORTALECER AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E NACIONAIS, PARA TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.                                 | PARTICIPAÇÃO GARANTIDA EM CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E NACIONAIS, PARA TITULARES E SUPLENTE. | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 0               |                  | 0      |
| 4. GARANTIR DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO INSTRUMENTOS DE PUBLICIZAÇÃO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.   | INSTRUMENTOS DE PUBLICIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIDOS                                | Número            |                  | 0          |                       | 2         | 1                        | Número          | 15               | 999,99 |
| 5. REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS, GARANTINDO E APOIANDO A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E PLENÁRIAS MUNICIPAIS E TEMÁTICAS   | CONFERÊNCIAS E PLENÁRIAS MUNICIPAIS E TEMÁTICAS REALIZADAS.  | Número            |                  |            |                       | 3         | 1                        | Número          | 1                | 100,00 |
| 6. APOIAR AÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2020-2023.  | REALIZAÇÃO GARANTIDA DA ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2020-2023.                              | Número            |                  |            |                       | 1         | 1                        | Número          | 1                | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 3.3 - MODERNIZAR, IMPLANTAR E INSTRUMENTALIZAR OS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO DE ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE ESTOQUE, GARANTINDO OS EQUIPAMENTOS, INSUMOS TECNOLÓGICOS E CAPACITAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE ESTOQUE DOS INSUMOS. | SISTEMA DE GESTÃO DE ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE ESTOQUE IMPLANTADO, COM EQUIPAMENTOS, INSUMOS E CAPACITAÇÃO GARANTIDAS. | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 2. IMPLANTAR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, GARANTINDO OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS TECNOLÓGICOS E CAPACITAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.  | SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS IMPLANTADO, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA GARANTIDOS.       | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 3. FORTALECER E MODERNIZAR A ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SMS, EQUIPANDO E REEQUIPANDO A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES QUE SE APRESENTEM.   | ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MODERNIZADA COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO. | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 25              | 100,00           |
| 4. INTERLIGAR À REDE MUNDIAL DE INTERNET, ÀS UNIDADES DE SAÚDE POSSIBILITANDO A PLENA UTILIZAÇÃO DE SEUS VÁRIOS SISTEMAS.  | UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE INTERLIGADAS À REDE MUNDIAL DE INTERNET.  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 25              | 100,00           |
| 5. EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EQUIPANDO COM SISTEMA DE SENSORES DE PRESENÇA E SISTEMA INTERNO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES MAIORES, COM FUNCIONAMENTO DE 24 HORAS   | SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM SISTEMA DE SENSORES DE PRESENÇA E CÂMERAS INSTALADO.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 0               | 0                |
| 6. EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE SEGURANÇA, GARANTINDO VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS, FIXAS NAS UNIDADES 24HORAS E EQUIPES VOLANTES REGIONALIZADAS, NAS UNIDADES DIURNAS.   | VIGILÂNCIA ARMADA FIXA NAS UNIDADES 24H E VIGILÂNCIA VOLANTE NAS 04 REGIONAIS GARANTIDAS.  | Número            |                  |            | 8                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 7. IMPLANTAR SISTEMA DE PONTO DIGITAL EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, INSTALANDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E DISPONIBILIZANDO TREINAMENTO, PARA MANUSEIO DOS SISTEMAS DE PONTO DIGITAL.  | SISTEMA DE PONTO DIGITAL INSTALADO NAS UNIDADES DE SAÚDE, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E TREINAMENTO GARANTIDOS.       | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 0               | 0                |
| 8. IMPLANTAR SISTEMA DE PROTOCOLO CENTRAL NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E DISPONIBILIZANDO TREINAMENTO, PARA MANUSEIO DO SISTEMA DE PROTOCOLO CENTRAL   | SISTEMA DE PROTOCOLO CENTRAL NA SEDE DA SECRETARIA IMPLANTADO, EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E TREINAMENTO GARANTIDOS.                   | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |

**OBJETIVO Nº 3.4 - MOTIVAR O TRABALHADOR DA SAÚDE, ATRAVÉS DA CONSTANTE QUALIFICAÇÃO, EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA, CAPACITAÇÃO, ASCENSÃO FUNCIONAL E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. IMPLANTAR PLANO DE CARREIRA, CARGOS, VENCIMENTOS E SALÁRIOS – PCCVS PARA TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS DA SAÚDE  | PLANO DE CARREIRA, CARGOS, VENCIMENTOS E SALÁRIOS –PCCVS IMPLANTADO PARA TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS.   | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 2. IMPLANTAR POLÍTICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO(A) TRABALHADOR(A), CONFORME PCCVS, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PCCVS  | POLÍTICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO(A) TRABALHADOR(A) IMPLANTADA, CONFORME PCCVS, COM SISTEMA GARANTIDO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES.  | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 3. FORTALECER AS AÇÕES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE-NEP, PROMOVENDO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) DA SAÚDE  | PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) DA SAÚDE PROMOVIDO.   | Número            |                  | 0          | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 4. AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE, POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO, A SELEÇÃO PÚBLICA OU OUTRAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CASOS EMERGENCIAIS, AUMENTAR O QUADRO DE PESSOAS, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM TODOS OS SETORES DA SAÚDE. | CONCURSO PÚBLICO, SELEÇÃO PÚBLICA OU OUTRAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO REALIZADA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CASOS EMERGENCIAIS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM TODOS OS SETORES DA SAÚDE. | Número            |                  |            | 2                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 5. IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO(A) TRABALHADOR(A), GARANTINDO MECANISMOS E AÇÕES DE VALORIZAÇÃO, ATRAVÉS DE CURSOS E CAPACITAÇÕES.   | POLÍTICA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO(A) TRABALHADOR(A) IMPLEMENTADA, COM CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADA.  | Número            |                  |            | 20                    | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 6. IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO(A) TRABALHADOR(A), GARANTINDO PAGAMENTO DE PLANTÕES/HORAS PARA AS ATIVIDADES EXTRAS NAS AÇÕES DE SAÚDE.  | PAGAMENTOS GARANTIDOS DE PLANTÕES/HORAS PARA AS ATIVIDADES EXTRAS NAS AÇÕES DE SAÚDE.  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 25              | 100,00           |
| 7. IMPLANTAR ORGANOGRAMA DA SAÚDE.   | ORGANOGRAMA DA SAÚDE IMPLANTADO.   | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |

**OBJETIVO Nº 3.5 - PROMOVER O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19)**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. ESTRUTURAR E DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO, HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMETIDOS COM COVID-19. PARA O EXERCÍCIO 2020, PODENDO SER AMPLIADO O PRAZO DE ESTRUTURAÇÃO PARA 2021, MEDIANTE A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA QUE SE APRESENTE NO MUNICÍPIO.                                   | HOSPITAL DE CAMPANHA ESTRUTURADO E DISPONIBILIZADO AOS PACIENTES ACOMETIDOS COM A COVID-19 EM 2020, PODENDO SER ESTENDIDO PARA 2021 MEDIANTE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA QUE SE APRESENTE NO MUNICÍPIO. | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 2. GARANTIR CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO A TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOBRE O MANEJO E PROTOCOLOS DO COVID-19.   | PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE A TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADO E ATUALIZADO SOBRE O MANEJO E PROTOCOLO DO COVID-19   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 3. CRIAR E REVISAR FLUXOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO COVID 19  | FLUXOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 CRIADOS E REVISADOS   | Número            |                  |            | 2                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 4. GARANTIR INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE DETECÇÃO DO COVID-19.  | INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DA TESTAGEM AO COVID-19 GARANTIDOS.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 5. GARANTIR INSUMOS PARA A PREVENÇÃO AO COVID-19 A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE (EPIs E ITENS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)  | INSUMOS GARANTIDOS PARA A PREVENÇÃO AO COVID-19 A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 6. ESTRUTURAR CENTRO DE TRIAGEM E TESTAGEM AO COVID-19 - CTTC, PARA O EXERCÍCIO 2020, PODENDO SER ESTENDIDO AO EXERCÍCIO 2021, MEDIANTE O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO NO CABO DE SANTO AGOSTINHO.   | CENTRO DE TRIAGEM E TESTAGEM AO COVID-19 - CTTC ESTRUTURADO EM 2020, PODENDO SER ESTENDIDO PARA O EXERCÍCIO 2021, MEDIANTE O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.         | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 7. INVESTIGAR ÓBITOS CONFIRMADOS DO COVID-19 EM TEMPO OPORTUNO- 24 HORAS.   | ÓBITOS CONFIRMADOS E INVESTIGADOS DO COVID-19 EM TEMPO OPORTUNO - 24 HORAS.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 8. ELABORAR E DIVULGAR INFORMES EPIDEMIOLÓGICOS ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS DA PREFEITURA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.   | INFORMES EPIDEMIOLÓGICOS DIVULGADOS DIARIAMENTE EM PLATAFORMAS DIGITAIS DA PREFEITURA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.  | Número            |                  |            | 660                   | 360       | Número                   | 360             | 100,00           |
| 9. REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DOS CASOS REGISTRADOS COMO GRAVES NO SIVEP-GRIPE EM TEMPO OPORTUNO - 24 HORAS   | CASOS GRAVES REGISTRADOS NO SIVEP -GRIPE EM TEMPO OPORTUNO - 24 HORAS.  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 10. REALIZAR A DIGITAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS (CASOS LEVES) NO SISTEMA e-SUS VE DIARIAMENTE.  | TESTES RÁPIDOS DIGITADOS NO SISTEMA e-SUS VE DIARIAMENTE.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 11. GARANTIR CADASTROS DAS AMOSTRAS REALIZADAS DE TESTES SWAB COVID 19 NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AMOSTRAS LABORATORIAIS-GAL MUNICIPAL E ENCAMINHAR AO LACEN.   | AMOSTRAS DE TESTES SWAB PARA COVID 19 CADASTRADAS NO GAL E ENCAMINHADAS AO LACEN.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 999,99          | 999,99           |
| 12. CRIAR CANAL DE TELEATENDIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES E/OU FAMILIARES NOTIFICADOS COM A COVID-19.  | CANAL DE TELEATENDIMENTO CRIADO PARA ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES E FAMILIARES ACOMETIDOS PELA COVID-19.  | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 13. DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS DOS EXAMES ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POSSIBILITANDO ASSIM O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS POSITIVOS PELA EQUIPE.   | RESULTADOS DE EXAMES DISPONIBILIZADOS ÀS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ACOMPANHAMENTO.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 14. REALIZAR MENSALMENTE AÇÕES EDUCATIVAS NOS PRINCIPAIS POLOS DE MOVIMENTAÇÃO POPULACIONAL, PARA ORIENTAÇÃO QUANTO À PREVENÇÃO AO COVID-19, COM DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATIVOS, MÁSCARAS E ÁLCOOL EM GEL.  | AÇÕES MENSALMENTE REALIZADAS NOS PRINCIPAIS POLOS POPULACIONAIS QUANTO À PREVENÇÃO AO COVID-19 COM DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATIVOS, MÁSCARAS E ÁLCOOL EM GEL.  | Número            |                  |            | 22                    | 12        | Número                   | 12              | 100,00           |
| 15. GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA E ORIENTAÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA - ILP (ASILOS) SOBRE A COVID-19  | INSPEÇÃO SANITÁRIA E ORIENTAÇÕES SOBRE A COVID-19 GARANTIDAS ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA.  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 16. GARANTIR ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS QUANTO À PREVENÇÃO AO COVID-19, JUNTAMENTE COM O PROCON, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E GUARDA MUNICIPAL, NO MOMENTO DE REABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE: COMÉRCIO, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS, ETC. | ORIENTAÇÕES GARANTIDAS AOS ESTABELECIMENTOS QUANTO À COVID -19, NO MOMENTO DA REABERTURA DAS ATIVIDADES COMERCIAIS.   | Percentual        |                  |            | 60,00                 | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA COBERTURA, COM ATENÇÃO ESPECIAL A SAÚDE BUCAL, DE ACORDO COM OS PADRÕES E CRITÉRIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO, REORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DAS UNIDADES PARA ATENDER ADEQUADAMENTE A DEMANDA EXISTENTE E PROJETADA NO TERRITÓRIO.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL, CONSOLIDANDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ESTRATÉGIA PRIORITÁRIA DE ATENDIMENTO E PROMOVEDO A ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE, NA PERSPECTIVA DE GESTÃO DE REDES.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. AMPLIAR COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM, NO MÍNIMO, 12(DOZE), EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.   | NOVAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADAS.                               | Número            |                  |            | 12                    | 3         | Número                   | 2               | 66,67            |
| 2. AMPLIAR COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, GARANTINDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PRIORIZANDO INICIALMENTE OS APROVADOS NO CONCURSO EM 2015 | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CONTRATADOS.                                    | Número            |                  |            | 80                    | 20        | Número                   | 0               | 0                |
| 3. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, IMPLANTANDO REDE DE INTERNET NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.   | REDE DE INTERNET IMPLANTADA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.                 | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 12,5            | 50,00            |
| 4. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, IMPLANTANDO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PEC – AB NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.                                 | PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PEC – AB IMPLANTADO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA    | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 12,5            | 50,00            |
| 5. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, REALIZANDO TREINAMENTO DE 100% DAS EQUIPES PARA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE DO PEC.                               | TREINAMENTO REALIZADO EM 100% DAS EQUIPES PARA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE DO PEC. | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 0               | 0                |
| 6. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE DO SISTEMA PEC.   | MANUTENÇÃO GARANTIDA DE HARDWARE E SOFTWARE DO SISTEMA PEC .                  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 0               | 0                |

|  |   |            |  |  |        |    |            |     |        |
|--|---|------------|--|--|--------|----|------------|-----|--------|
| 7. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, READEQUANDO O NÚMERO DE PESSOAS POR EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | NÚMERO DE PESSOAS READEQUADO POR EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 0   | 0      |
| 8. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, IMPLEMENTANDO A SALA DE SITUAÇÃO PARA DISCUSSÃO DE INDICADORES DE SAÚDE JUNTO ÀS ESF.  | SALA DE SITUAÇÃO IMPLEMENTADA PARA DISCUSSÃO DE INDICADORES DE SAÚDE JUNTO ÀS ESF.  | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Proporção  | 0   | 0      |
| 9. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS USF.   | MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS USF GARANTIDA.   | Percentual |  |  | 40,00  | 10 | Percentual | 0   | 0      |
| 10. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DOS IMÓVEIS DE, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) USF PRÓPRIAS AMPLIADAS.   | ESTRUTURA DOS IMÓVEIS DE, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) USF PRÓPRIAS AMPLIADAS.   | Número     |  |  | 4      | 1  | Número     | 3   | 300,00 |
| 11. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A CONSTRUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 12(DOZE) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA GARANTIDAS.  | CONSTRUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 12(DOZE) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA GARANTIDAS.   | Número     |  |  | 12     | 3  | Número     | 2   | 66,67  |
| 12. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, IMPLEMENTANDO O ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE TUBERCULOSE RESISTENTE ÀS DROGAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA   | ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE TUBERCULOSE RESISTENTE ÀS DROGAS, IMPLEMENTADO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 0   | 0      |
| 13. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, DESCENTRALIZANDO O ACESSO AO GAL (GERENCIAMENTO DE AMBIENTE LABORATORIAL) PARA TODA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO.                                    | ACESSO AO GAL (GERENCIAMENTO DE AMBIENTE LABORATORIAL) DESCENTRALIZADO PARA TODA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO.   | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 0   | 0      |
| 14. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO REDE LOGÍSTICA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE COLETA DE ESCARRO PARA DETECÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA TUBERCULOSE.   | REDE LOGÍSTICA GARANTIDA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE COLETA DE ESCARRO PARA DETECÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA TUBERCULOSE.  | Número     |  |  | 8      | 2  | Número     | 0   | 0      |
| 15. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, CAPACITANDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO-TDO, UTILIZAÇÃO DO GAL E TRATAMENTO DE TUBERCULOSE RESISTENTE. | PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAPACITADOS (AS) PARA REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO-TDO, UTILIZAÇÃO DO GAL E TRATAMENTO DE TUBERCULOSE RESISTENTE. | Número     |  |  | 16     | 4  | Número     | 0   | 0      |
| 16. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, ADQUIRINDO MATERIAL EDUCATIVO SOBRE COMBATE A TB E HANSENÍASE.  | MATERIAL EDUCATIVO ADQUIRIDO SOBRE COMBATE A TB E HANSENÍASE.   | Número     |  |  | 4      | 1  | Número     | 0   | 0      |
| 17. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO INSUMOS DE ATENDIMENTO DE PACIENTES TANTO EM ÂMBITO AMBULATORIAL QUANTO DOMICILIAR.  | INSUMOS GARANTIDOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES TANTO EM ÂMBITO AMBULATORIAL QUANTO DOMICILIAR.  | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 0   | 0      |
| 18. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE SENSIBILIDADE EM PACIENTES COBERTOS PELA ESFS   | INSUMOS GARANTIDOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE SENSIBILIDADE EM PACIENTES COBERTOS PELA ESFS   | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 0   | 0      |
| 19. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CAPACITANDO ENFERMEIROS(AS) DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM PUERICULTURA.  | ENFERMEIROS(AS) DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA CAPACITADOS(AS) EM PUERICULTURA.  | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 20. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ELABORANDO E ADQUIRINDO MATERIAL PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS EM SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.  | MATERIAL ELABORADO E ADQUIRIDO PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS EM SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE   | Percentual |  |  | 60,00  | 15 | Percentual | 100 | 666,67 |
| 21. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA NA REDE MUNICIPAL.   | ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA NA REDE MUNICIPAL GARANTIDOS.   | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 22. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, REALIZANDO A SEMANA DO BEBÊ, EVENTO ANUAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO BEBÊ.   | SEMANA DO BEBÊ REALIZADA ANUALMENTE PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO BEBÊ.   | Número     |  |  | 4      | 1  | Número     | 1   | 100,00 |
| 23. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, IMPLEMENTANDO O MONITORAMENTO DA CRIANÇA SOB RISCO.   | MONITORAMENTO DA CRIANÇA SOB RISCO IMPLEMENTADO.  | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 24. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, AMPLIANDO O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO (TRANSVERSA PAB/MAC)  | CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO ADOLESCENTE AMPLIADO (TRANSVERSA PAB/MAC)  | Número     |  |  | 1      | 1  | Número     | 0   | 0      |
| 25. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, SENSIBILIZANDO DENTISTAS PARA ATENDIMENTO NA ESF.  | DENTISTAS PARA ATENDIMENTO NA ESF SENSIBILIZADOS ATRAVÉS DE ENCONTROS REALIZADOS.   | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 26. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS EM BIOSSEGURANÇA.   | PROFISSIONAIS DA SAÚDE BUCAL CAPACITADOS EM BIOSSEGURANÇA   | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 27. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, GARANTINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.   | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS GARANTIDA.   | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 28. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO  | AQUISIÇÃO GARANTIDA DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO.   | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 29. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, ELABORANDO E ADQUIRINDO MATERIAL PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS EM SAÚDE BUCAL.  | MATERIAL PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS EM SAÚDE BUCAL ELABORADO E ADQUIRIDO.   | Número     |  |  | 4      | 1  | Número     | 1   | 100,00 |
| 30. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, GARANTINDO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO GARANTIDO NAS CONSULTAS DO PRÉ-NATAL   | ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO GARANTIDO NAS CONSULTAS DO PRÉ-NATAL   | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 0   | 0      |
| 31. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, REALIZANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE PARA AS MULHERES E SERVIDORAS DO MUNICÍPIO.  | AÇÕES REALIZADAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE PARA AS MULHERES E SERVIDORAS DO MUNICÍPIO  | Número     |  |  | 8      | 2  | Número     | 1   | 50,00  |
| 32. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, ASSEGURANDO O ACESSO E DIVULGAÇÃO À MAMOGRAFIA E EXAMES PREVENTIVOS DE CÂNCER DE COLO UTERINO  | ACESSO E DIVULGAÇÃO À MAMOGRAFIA E EXAMES PREVENTIVOS DE CÂNCER DE COLO UTERINO ASSEGURADOS.  | Percentual |  |  | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 33. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, PRIORIZANDO A COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS E A MARCAÇÃO DE EXAMES IMAGEM PARA GESTANTES EM TEMPO HÁBIL (TRANSVERSA PAB/MAC).   | COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS E A MARCAÇÃO DE EXAMES IMAGEM PRIORIZADAS PARA GESTANTES EM TEMPO HÁBIL (TRANSVERSA PAB/MAC)   | Percentual |  |  | 40,00  | 10 | Percentual | 60  | 600,00 |

|  |  |            |   |  |        |     |            |     |        |
|--|--|------------|---|--|--------|-----|------------|-----|--------|
| 34. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, REALIZAR CAPACITAÇÕES SEMESTRAIS PARA OS(AS) PROFISSIONAIS QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL.   | CAPACITAÇÕES SEMESTRAIS REALIZADAS PARA OS(AS) PROFISSIONAIS QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL.   | Número     |   |  | 8      | 2   | Número     | 2   | 100,00 |
| 35. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE HIV/SÍFILIS/GRAVIDEZ NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA   | INSUMOS GARANTIDOS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE HIV/SÍFILIS/GRAVIDEZ NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA                                   | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 75  | 300,00 |
| 36. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO A INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO MATERNO EM TEMPO HÁBIL(EM ATÉ 60 DIAS).   | INVESTIGAÇÃO GARANTIDA DO ÓBITO MATERNO EM TEMPO HÁBIL(EM ATÉ 60 DIAS)   | Percentual |   |  | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 37. FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO NASF, GARANTINDO EQUIPE NASF NAS REGIONAIS DE SAÚDE 4 E 2 .  | EQUIPES GARANTIDAS NO NASF DAS REGIONAIS DE SAÚDE 4 E 2 .  | Número     |   |  | 2      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 38. FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO NASF, GARANTINDO INSUMOS PARA AS ATIVIDADES DOS NASF.  | INSUMOS GARANTIDOS PARA AS ATIVIDADES DOS NASFs.   | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 100 | 400,00 |
| 39. FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO NASF, GARANTINDO PONTOS DE APOIO PARA OS NASFs EXISTENTES E OS QUE SERÃO IMPLANTADOS, PARA QUE OS MESMOS POSSAM REALIZAR SUAS ATIVIDADES.  | Pontos de apoio aos NASFs garantidos.  | Número     |   |  | 4      | 1   | Número     | 2   | 200,00 |
| 40. FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO NASF, GARANTINDO TRANSPORTE PARA AS EQUIPES NASFs SE DESLOCAREM NO TERRITÓRIO.   | TRANSPORTE GARANTIDO PARA AS EQUIPES NASF SE DESLOCAREM NO TERRITÓRIO.   | Número     | 0 |  | 8      | 1   | Número     | 1   | 100,00 |
| 41. FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO NASF, ADQUIRINDO MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SUAS ATIVIDADES.   | MATERIAL E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA AS ATIVIDADES DO NASF.   | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 100 | 400,00 |
| 42. IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, IMPLEMENTANDO AÇÕES EDUCATIVAS DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.   | AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS NA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.  | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 0   | 0      |
| 43. IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, REALIZANDO FÓRUM ANUAL PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.  | FÓRUM ANUAL REALIZADO PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.                           | Número     |   |  | 4      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 44. IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, CAPACITANDO 100% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO À POPULAÇÃO NEGRA.  | PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS PARA ATENÇÃO À POPULAÇÃO NEGRA.   | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 0   | 0      |
| 45. IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, GARANTINDO AÇÕES EDUCATIVAS PARA DETECÇÃO PRECOCE À DOENÇA FALCIFORME.   | AÇÕES EDUCATIVAS GARANTIDAS PARA DETECÇÃO PRECOCE À DOENÇA FALCIFORME.   | Número     |   |  | 4      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 46. AMPLIAR A COBERTURA DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A PARIDADE DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL EM CONSONÂNCIA COM AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.  | PARIDADE DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL EM CONSONÂNCIA COM AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO GARANTIDA. | Percentual |   |  | 80,00  | 20  | Percentual | 100 | 500,00 |
| 47. FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE, ADQUIRINDO INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS 3 POLOS MUNICIPAIS DA ACADEMIA DA SAÚDE.   | INSUMOS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS 3 POLOS MUNICIPAIS DA ACADEMIA DA SAÚDE.                             | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 0   | 0      |
| 48. FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE, GARANTINDO MANUTENÇÃO ESTRUTURAL NOS 3 POLOS MUNICIPAIS DA ACADEMIA DA SAÚDE.  | MANUTENÇÃO ESTRUTURAL NOS 3 POLOS MUNICIPAIS DA ACADEMIA DA SAÚDE GARANTIDA.   | Número     |   |  | 3      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 49. FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), ELABORANDO E/OU ADQUIRINDO MATERIAL DIDÁTICO/EDUCATIVO SOBRE SAÚDE REPRODUTIVA E SEXUAL, DOENÇAS PREVALENTES EM EDUCANDOS PRÉ-ESCOLAR. | MATERIAL DIDÁTICO/EDUCATIVO ELABORADO E/OU ADQUIRIDO, SOBRE SAÚDE REPRODUTIVA E SEXUAL, DOENÇAS PREVALENTES EM EDUCANDOS PRÉ-ESCOLAR.    | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 100 | 400,00 |
| 50. FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), ADQUIRINDO MEDICAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMBATE A ESCABIOSE, PEDICULOSE E VERMINOSE.  | MEDICAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMBATE A ESCABIOSE, PEDICULOSE E VERMINOSE, ADQUIRIDAS  | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 100 | 400,00 |
| 51. FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), ADQUIRINDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME OTOSCÓPICO.   | EQUIPAMENTO ESPECÍFICO ADQUIRIDO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME OTOSCÓPICO.  | Número     |   |  | 4      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 52. FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), ADQUIRINDO MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO.   | MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO ADQUIRIDO.  | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 0   | 0      |
| 53. FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), REALIZANDO CAPACITAÇÃO ANUAL JUNTO AS ESF SOBRE AS AÇÕES DO PSE.   | CAPACITAÇÃO ANUAL REALIZADA JUNTO AS ESF SOBRE AS AÇÕES DO PSE.  | Número     |   |  | 4      | 1   | Número     | 1   | 100,00 |
| 54. FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), GARANTINDO INSUMOS NECESSÁRIOS PARA DIAGNÓSTICO DAS DTN.   | INSUMOS NECESSÁRIOS PARA DIAGNÓSTICO DAS DTN GARANTIDOS.   | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 0   | 0      |
| 55. FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), GARANTINDO EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DAS DTN.   | EXAMES LABORATORIAIS GARANTIDOS PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DAS DTN.   | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 0   | 0      |
| 56. FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), REALIZANDO CAPACITAÇÃO ANUAL PARA AS ESF SOBRE AS DTN  | CAPACITAÇÃO ANUAL REALIZADA PARA AS ESF SOBRE AS DTN   | Número     |   |  | 1      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 57. IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, REALIZANDO CAPACITAÇÃO ANUAL PARA AS ESF SOBRE AS DCNT.   | CAPACITAÇÃO ANUAL REALIZADA PARA AS ESF SOBRE AS DCNT.   | Número     |   |  | 4      | 1   | Número     | 0   | 0      |
| 58. IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ELABORANDO E ADQUIRINDO MATERIAL GRAFICO EDUCATIVO SOBRE O COMBATE AS DCNT.   | MATERIAL GRAFICO EDUCATIVO SOBRE O COMBATE AS DCNT ELABORADO E ADQUIRIDO.  | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 0   | 0      |
| 59. IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, REALIZANDO AÇÕES EDUCATIVAS EM ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES E IGREJAS DE COMBATE AO TABAGISMO E USO ABUSIVO DO ALCOOL.  | AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS EM ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES E IGREJAS DE COMBATE AO TABAGISMO E USO ABUSIVO DO ALCOOL.                           | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 0   | 0      |
| 60. IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, GARANTINDO REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA ENTRE OS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA-COMPLEXIDADE.  | REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA GARANTIDAS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA-COMPLEXIDADE.                         | Percentual |   |  | 100,00 | 25  | Percentual | 0   | 0      |

|  |  |            |   |  |        |    |            |     |        |
|--|--|------------|---|--|--------|----|------------|-----|--------|
| 61. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DAS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS - DTN, ESQUISTOSSOMOSE E LEISHMANIOSE, GARANTINDO INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE ÀS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS.   | INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE ÀS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS GARANTIDOS.   | Percentual |   |  | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 62. IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, IMPLANTANDO FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA, JUNTAMENTE COM A GERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. (TRANSVERSA PAB/MAC).   | FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA IMPLANTADO, JUNTAMENTE COM A GERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. (TRANSVERSA PAB/MAC).  | Número     |   |  | 1      | 1  | Número     | 0   | 0      |
| 63. IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, CADASTRANDO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO.   | PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO CADASTRADAS.  | Percentual |   |  | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 64. IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O CUIDADO DA SAÚDE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO.  | INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O CUIDADO DA SAÚDE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO GARANTIDOS.   | Percentual |   |  | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 65. IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, REALIZANDO FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.  | FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADO  | Número     |   |  | 8      | 2  | Número     | 0   | 0      |
| 66. IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, GARANTINDO A ACESSIBILIDADE EM TODAS AS USF'S DO MUNICÍPIO.  | ACESSIBILIDADE GARANTIDA EM TODAS AS USF'S DO MUNICÍPIO  | Percentual |   |  | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 67. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO FÓRUM ANUAL PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA.   | FÓRUM ANUAL REALIZADO PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA  | Número     |   |  | 4      | 1  | Número     | 0   | 0      |
| 68. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, CAPACITANDO ANUALMENTE OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E IMEDIATO NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA AS PESSOAS IDOSAS, COMO TAMBÉM NAS ESPECIALIDADES E NAS MARCAÇÕES DE EXAMES.   | CAPACITAÇÃO REALIZADA ANUALMENTE COM OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E IMEDIATO NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA AS PESSOAS IDOSAS, COMO TAMBÉM NAS ESPECIALIDADES E NAS MARCAÇÕES DE EXAMES                                 | Número     |   |  | 4      | 1  | Número     | 0   | 0      |
| 69. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, AMPLIANDO AS AÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO NO MUNICÍPIO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME PORTARIA 249/02 MS ATRAVÉS DE PARCERIAS COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, MANUTENÇÃO, REABILITAÇÃO FÍSICA/ORAL E COGNITIVA ATIVIDADES FÍSICAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA. | AÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO AMPLIADAS NO MUNICÍPIO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME PORTARIA 249/02 MS ATRAVÉS DE PARCERIAS COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, MANUTENÇÃO, REABILITAÇÃO FÍSICA/ORAL E COGNITIVA ATIVIDADES FÍSICAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA. | Percentual |   |  | 40,00  | 10 | Percentual | 0   | 0      |
| 70. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, FOMENTANDO A UTILIZAÇÃO DA CADERNETA DO(A) IDOSO(A) EM TODAS OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.   | UTILIZAÇÃO DA CADERNETA DO(A) IDOSO(A) FOMENTADA EM TODAS OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.   | Percentual |   |  | 100,00 | 25 | Percentual | 0   | 0      |
| 71. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR, GARANTINDO OS PROCEDIMENTOS PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE GARANTIDOS A, NO MÍNIMO, 70% DOS USUÁRIOS DA BOLSA FAMÍLIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.  | PROCEDIMENTOS PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE GARANTIDOS A, NO MÍNIMO, 70% DOS USUÁRIOS DA BOLSA FAMÍLIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  | Percentual |   |  | 70,00  | 70 | Percentual | 1   | 1,43   |
| 72. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR, GARANTINDO CAPACITAÇÃO EM NUTRIÇÃO PARA 100% DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  | CAPACITAÇÃO EM NUTRIÇÃO GARANTIDA PARA 100% DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  | Percentual |   |  | 100,00 | 25 | Percentual | 0   | 0      |
| 73. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR, REALIZANDO AÇÕES EDUCATIVAS DE NUTRIÇÃO NAS ÁREAS DESCOBERTAS E APOIAR AS EQUIPES A REALIZAREM NAS ÁREAS COM COBERTURA DA ESF.  | AÇÕES EDUCATIVAS DE NUTRIÇÃO REALIZADAS NAS ÁREAS DESCOBERTAS E APOIAR AS EQUIPES A REALIZAREM NAS ÁREAS COM COBERTURA DA ESF.   | Percentual |   |  | 100,00 | 25 | Percentual | 0   | 0      |
| 74. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR, CAPACITANDO ANUALMENTE SOBRE A BUSCA ATIVA E REGISTRO DOS CONDICIONANTES DO BOLSA FAMÍLIA.  | ESF CAPACITADA ANUALMENTE SOBRE A BUSCA ATIVA E REGISTRO DOS CONDICIONANTES DO BOLSA FAMÍLIA.  | Número     |   |  | 4      | 1  | Número     | 0   | 0      |
| 75. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR, IMPLEMENTANDO PROGRAMA DE COMBATE A OBESIDADE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM O PSE  | PROGRAMA DE COMBATE A OBESIDADE IMPLEMENTADO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM O PSE  | Número     |   |  | 8      | 1  | Número     | 0   | 0      |
| 76. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, DIVULGANDO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO TERCEIRO TURNO PARA A POPULAÇÃO MASCULINA.  | ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO TERCEIRO TURNO DIVULGADO PARA A POPULAÇÃO MASCULINA.   | Número     | 0 |  | 8      | 2  | Número     | 1   | 50,00  |
| 77. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, REALIZANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE NO DIA MUNICIPAL DO HOMEM.  | AÇÕES REALIZADAS DE PROMOÇÃO À SAÚDE NO DIA MUNICIPAL DO HOMEM.  | Número     |   |  | 4      | 1  | Número     | 0   | 0      |
| 78. FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, IMPLEMENTANDO O AMBULATÓRIO DO HOMEM NO TERCEIRO TURNO.  | AMBULATÓRIO DO HOMEM NO TERCEIRO TURNO IMPLEMENTADO.   | Número     |   |  | 1      | 1  | Número     | 3   | 300,00 |
| 79. GARANTIR A POLÍTICA PÚBLICA DE ATENÇÃO À PESSOA LGBTI, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA REDE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTI.  | PROFISSIONAIS DA REDE CAPACITADOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTI   | Percentual |   |  | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 80. GARANTIR A POLÍTICA PÚBLICA DE ATENÇÃO À PESSOA LGBTI, REALIZANDO FÓRUM ANUAL DE SAÚDE PARA A POLÍTICA DE LGBTI  | FÓRUM ANUAL DE SAÚDE PARA A POLÍTICA DE LGBTI REALIZADO  | Número     |   |  | 4      | 1  | Número     | 1   | 100,00 |

**OBJETIVO Nº 4.2 - REESTRUTURAR, REEQUIPAR E READEQUAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. REORGANIZAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS À REDE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA. | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS GARANTIDA À REDE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 100             | 400,00           |
| 2. CONSTRUIR, READEQUAR E AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CONSTRUINDO 4 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.                          | 4 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. CONSTRUÍDAS   | Número            |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 5 - REESTRUTURAR E FORTALECER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM A MODERNIZAÇÃO DA REDE**

**OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO FETAL E INFANTIL, IMPLEMENTANDO A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS FETAL E INFANTIL EM TEMPO OPORTUNO(60 DIAS).   | INVESTIGAÇÃO IMPLEMENTADA DOS ÓBITOS FETAL E INFANTIL EM TEMPO OPORTUNO(60 DIAS).  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 80        | Percentual               | 98,07           | 122,59           |
| 2. IMPLEMENTAR E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO FETAL E INFANTIL, IMPLANTANDO DO GRUPO TÉCNICO DE MORTALIDADE FETAL E INFANTIL.  | GRUPO TÉCNICO DE MORTALIDADE FETAL E INFANTIL IMPLANTADO.  | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 3. IMPLEMENTAR E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO FETAL E INFANTIL, GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DOS CASOS.  | VEÍCULO PARA AS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DOS CASOS GARANTIDO.   | Percentual        |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 4. GARANTIR E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, GARANTINDO APOIO NA DESCENTRALIZAÇÃO DA COLETA DE SOROLOGIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE ACORDO COM A REGIONAL DE SAÚDE CONFORME DEMANDA DO SERVIÇO (CASOS NOTIFICAÇÃO / POPULAÇÃO ADSCRITA DA UNIDADE DE SAÚDE). | APOIO GARANTIDO NA DESCENTRALIZAÇÃO DA COLETA DE SOROLOGIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE ACORDO COM A REGIONAL DE SAÚDE CONFORME DEMANDA DO SERVIÇO (CASOS NOTIFICAÇÃO / POPULAÇÃO ADSCRITA DA UNIDADE DE SAÚDE). | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 100             | 400,00           |
| 5. FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES E REUNIÕES TÉCNICAS COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.   | VEÍCULO GARANTIDO PARA AS AÇÕES E REUNIÕES TÉCNICAS COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.   | Percentual        |                  |            | 1,00                  | 1         | Percentual               | 1               | 100,00           |
| 6. FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FORTALECENDO O FLUXO DE RECOLHIMENTO / ENTREGA DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.   | FLUXO FORTALECIDO DE RECOLHIMENTO / ENTREGA DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 100       | Percentual               | 100             | 100,00           |
| 7. FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, GARANTINDO A INVESTIGAÇÃO E O ENCERRAMENTO DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO EM 60 DIAS  | INVESTIGAÇÃO E ENCERRAMENTO GARANTIDOS DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO EM 60 DIAS   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 80        | Percentual               | 100             | 125,00           |
| 8. IMPLANTAR O GEOPROCESSAMENTO DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, ADQUIRINDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADEQUADOS PARA COMPORTAR PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DOS AGRAVOS.  | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADEQUADOS ADQUIRIDOS PARA COMPORTAR PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DOS AGRAVOS.  | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 9. FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, ESTRUTURANDO LOCAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO SORO ANTIRRÁBICO NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO E HOSPITAL INFANTIL.  | LOCAL ESTRUTURADO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO SORO ANTIRRÁBICO NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO E HOSPITAL INFANTIL.   | Número            |                  |            | 2                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 10. FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, CAPACITANDO, ATUALIZANDO E SENSIBILIZANDO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSP MENDO SAMPAIO E HOSP INFANTIL EM TÉCNICAS DE ROTINA DA ADMINISTRAÇÃO DO SORO ANTIRRÁBICO.   | PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSP MENDO SAMPAIO E HOSP INFANTIL CAPACITADOS, ATUALIZADOS E SENSIBILIZADOS EM TÉCNICAS DE ROTINA DA ADMINISTRAÇÃO DO SORO ANTIRRÁBICO.   | Número            |                  |            | 2                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 11. FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, ESTRUTURANDO LOCAL E ADQUIRINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SALA DE VACINA ( DT E ANTIRRÁBICA) NO SPA GAIBU.  | LOCAL ESTRUTURADO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ADQUIRIDOS PARA SALA DE VACINA ( DT E ANTIRRÁBICA) NO SPA GAIBU.  | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 12. FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, GARANTINDO VEÍCULO PARA AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DOS IMUNOBIOLOGICOS NAS SALAS DE VACINA.  | VEÍCULO GARANTIDO PARA AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DOS IMUNOBIOLOGICOS NAS SALAS DE VACINA.  | Número            | 0                |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 13. FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, GARANTINDO OS INSUMOS ( CARTÕES DE VACINA: MENINA, MENINO E ADULTO; IMPRESSOS DE ROTINA; TERMOMÉTRIOS E PILHAS; SERINGAS; CAIXA TÉRMICA).   | INSUMOS GARANTIDOS ( CARTÕES DE VACINA: MENINA, MENINO E ADULTO; IMPRESSOS DE ROTINA; TERMOMETROS E PILHAS; SERINGAS; CAIXA TÉRMICA).  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 50              | 200,00           |
| 14. IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SI-PNI) EM TODAS AS SALAS DE VACINA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUARENTA E CINCO COMPUTADORES, PARA USO EXCLUSIVO DO SI-PNI NAS SALAS DE VACINA   | AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO GARANTIDAS DE QUARENTA E CINCO COMPUTADORES, PARA USO EXCLUSIVO DO SI-PNI NAS SALAS DE VACINA.  | Número            |                  |            | 45                    | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 15. IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SI-PNI) EM TODAS AS SALAS DE VACINA DO MUNICÍPIO, CAPACITANDO E SENSIBILIZANDO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE EM NORMAS E ROTINAS DO SI-PNI.  | PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE CAPACITADOS E SENSIBILIZADOS EM NORMAS E ROTINAS DO SI-PNI.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 1         | Percentual               | 1               | 100,00           |
| 16. IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SI-PNI) EM TODAS AS SALAS DE VACINA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHAR RELATÓRIOS MENSIS DO SI-PNI PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  | RELATÓRIOS MENSIS ENCAMINHADOS DO SI-PNI PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  | Número            |                  |            | 48                    | 12        | Número                   | 0               | 0                |
| 17. FORTALECER AS AÇÕES E GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE - UVZ, READEQUANDO AS INSTALAÇÕES DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO, REDE ELÉTRICA, REDE DE DADOS E VOZ, COM ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET).   | REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DA UVZ GARANTIDA, INSTALAÇÕES DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO E REDE ELÉTRICA READEQUADAS, REDE DE DADOS E VOZ, COM ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET).                       | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 18. FORTALECER AS AÇÕES E GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE - UVZ, GARANTINDO ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTOS PARA: IMUNOBIOLOGICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E INSUMOS EM GERAL.  | ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTOS GARANTIDAS PARA: IMUNOBIOLOGICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E INSUMOS EM GERAL   | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 19. FORTALECER AS AÇÕES E GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE - UVZ, GARANTINDO SEGURANÇA PATRIMONIAL POR 24 HORAS/DIÁRIAS, PESSOAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.  | SEGURANÇA PATRIMONIAL POR 24 HORAS/DIÁRIAS, PESSOAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO GARANTIDAS.  | Número            |                  |            | 3                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 20. FORTALECER AS AÇÕES E GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE - UVZ, GARANTINDO ESTRUTURA NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA OS LABORATÓRIOS DE ENDEMIAS(ESQUISTOSSOMOSE, ARBOVIROSES, ETC) E DA QUALIDADE DA ÁGUA.   | ESTRUTURA NECESSÁRIA E ADEQUADA GARANTIDA PARA OS LABORATÓRIOS DE ENDEMIAS(ESQUISTOSSOMOSE, ARBOVIROSES, ETC) E DA QUALIDADE DA ÁGUA   | Número            |                  |            | 2                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 21. FORTALECER E GARANTIR AS AÇÕES VOLTADAS ÀS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (ESQUISTOSSOMOSE), INSTITUINDO O FLUXO PARA COLETA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS COLETADAS.   | FLUXO INSTITUÍDO PARA COLETA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS COLETADAS.   | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 22. FORTALECER E GARANTIR AS AÇÕES VOLTADAS ÀS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (ESQUISTOSSOMOSE), GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO COMBATE À ESQUISTOSSOMOSE.  | VEÍCULO GARANTIDO PARA AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO COMBATE À ESQUISTOSSOMOSE   | Número            | 0                |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 23. FORTALECER E GARANTIR AS AÇÕES VOLTADAS ÀS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (ESQUISTOSSOMOSE), GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO COMBATE À ESQUISTOSSOMOSE   | INSUMOS NECESSÁRIOS GARANTIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO COMBATE À ESQUISTOSSOMOSE   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 100             | 400,00           |
| 24. FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES, GARANTINDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, PRIORIZANDO INICIALMENTE OS APROVADOS NO CONCURSO EM 2015.  | CONTRATAÇÃO GARANTIDA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, PRIORIZANDO INICIALMENTE OS APROVADOS NO CONCURSO EM 2015.  | Número            |                  |            | 80                    | 67        | Número                   | 0               | 0                |

|   |  |            |   |        |    |            |     |        |
|---|--|------------|---|--------|----|------------|-----|--------|
| 25. FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES, GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE ÀS ARBOVIROSES  | VEÍCULO GARANTIDO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE ÀS ARBOVIROSES   | Número     | 0 | 1      | 1  | Número     | 1   | 100,00 |
| 26. FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES, GARANTINDO O ZONEAMENTO E PONTOS DE APOIO PARA OS AGENTES DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS.   | ZONEAMENTO E PONTOS DE APOIO GARANTIDO PARA OS ACE.  | Número     |   | 4      | 2  | Número     | 100 | 999,99 |
| 27. FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES.                                 | INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES GARANTIDO          | Percentual |   | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 28. FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES, GARANTINDO PAGAMENTO DE PLANTÕES PARA ATIVIDADES EXTRAS NAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES.                                       | PAGAMENTO DE PLANTÕES GARANTIDO PARA ATIVIDADES EXTRAS NAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES.            | Percentual |   | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 29. FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OS IMUNOBIOLOGICOS.  | ESTRUTURA NECESSÁRIA GARANTIDA PARA OS IMUNOBIOLOGICOS   | Percentual |   | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 30. FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO VEÍCULO PARA ESSAS AÇÕES.  | VEÍCULO GARANTIDO PARA AS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA.  | Número     | 0 | 1      | 1  | Número     | 1   | 100,00 |
| 31. FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COMBATE À RAIVA.   | INSUMOS NECESSÁRIOS GARANTIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COMBATE À RAIVA.               | Percentual |   | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 32. FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO PAGAMENTO DE PLANTÕES PARA ATIVIDADES EXTRAS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA.  | PAGAMENTO DE PLANTÕES GARANTIDO PARA ATIVIDADES EXTRAS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA.                        | Percentual |   | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |
| 33. FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO VEÍCULO APROPRIADO PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS SUSPEITOS.   | VEÍCULO APROPRIADO GARANTIDO PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS SUSPEITOS.                                   | Número     |   | 1      | 1  | Número     | 0   | 0      |
| 34. FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS NÃO BIOLÓGICOS (VIGIÁGUA), INSTITUINDO O FLUXO PARA COLETA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE ÁGUA.   | FLUXO INSTITUÍDO PARA COLETA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE ÁGUA.   | Número     |   | 1      | 1  | Número     | 1   | 100,00 |
| 35. FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS NÃO BIOLÓGICOS (VIGIÁGUA), GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA.  | VEÍCULO GARANTIDO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA.                                      | Percentual |   | 1      | 1  | Número     | 1   | 100,00 |
| 36. FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS NÃO BIOLÓGICOS (VIGIÁGUA), GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA. | INSUMOS NECESSÁRIOS GARANTIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA. | Percentual |   | 100,00 | 25 | Percentual | 100 | 400,00 |

**OBJETIVO Nº 5.2 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|------------------|
| 1. AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, EM NO MÍNIMO: 02 NUTRICIONISTAS, 01 MÉDICO VETERINÁRIO, 01 BIÓLOGO, 01 ARQUITETO, 01 FARMACÊUTICO, 01 ENFERMEIRO. | QUADRO DE RECURSOS HUMANOS AMPLIADO CONFORME NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, EM NO MÍNIMO: 02 NUTRICIONISTAS, 01 MÉDICO VETERINÁRIO, 01 BIÓLOGO, 01 ARQUITETO, 01 FARMACÊUTICO, 01 ENFERMEIRO | Número            |                  |            | 7                     | 2         | Número                   | 3               | 150,00           |
| 2. GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ÁREAS DE INTERESSE A SAÚDE, GARANTINDO VEÍCULO PARA VISITAS DE INSPEÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS.                                  | VEÍCULO GARANTIDO PARA VISITAS DE INSPEÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS.   | Número            | 0                |            | 1                     | 1         | Número                   | 1               | 100,00           |
| 3. GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ÁREAS DE INTERESSE A SAÚDE, GARANTINDO CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AFERIÇÃO.  | CALIBRAÇÃO GARANTIDA DOS EQUIPAMENTOS DE AFERIÇÃO.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 100             | 400,00           |
| 4. GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ÁREAS DE INTERESSE A SAÚDE, GARANTINDO EPI E IDENTIFICAÇÃO ADEQUADA (CRACHÁ, COLETES, ETC) PARA OS INSPETORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.   | EPI E IDENTIFICAÇÃO ADEQUADA GARANTIDAS (CRACHÁ, COLETES, ETC) PARA OS INSPETORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 100             | 400,00           |
| 5. GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ÁREAS DE INTERESSE A SAÚDE, GARANTINDO IMPRESSÃO DE INSTRUMENTOS (TERMO DE NOTIFICAÇÃO, TERMO DE INTERDIÇÃO, ENTRE OUTROS TERMOS, MATERIAL EDUCATIVO, ETC. )                         | IMPRESSÃO DE INSTRUMENTOS GARANTIDA (TERMO DE NOTIFICAÇÃO, TERMO DE INTERDIÇÃO, ENTRE OUTROS TERMOS, MATERIAL EDUCATIVO, ETC. )  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 100             | 400,00           |
| 6. GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ÁREAS DE INTERESSE A SAÚDE, GARANTINDO CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA OS INSPETORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.   | CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA GARANTIDAS PARA OS INSPETORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.   | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 100             | 400,00           |
| 7. IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GARANTINDO SOFTWARE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  | SOFTWARE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA GARANTIDO.   | Número            |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 0               | 0                |
| 8. IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GARANTINDO TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  | TREINAMENTO GARANTIDO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | Percentual        |                  |            | 100,00                | 25        | Percentual               | 0               | 0                |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções da Saúde            | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|--------------------------------|--|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO A FORMAÇÃO DAS EQUIPES DOS SAE E CTA, CONDIZENTE, QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE, COM OS SERVIÇOS OFERTADOS.                      | 50,00                            | 25,00                      |
| 122 - Administração Geral      | CONSTRUIR, READEQUAR E AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS, IMPLANTANDO E GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL SECUNDÁRIA DE SAÚDE | 1                                | 6                          |
|                                | AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, EM NO MÍNIMO: 02 NUTRICIONISTAS, 01 MÉDICO VETERINÁRIO, 01 BIÓLOGO, 01 ARQUITETO, 01 FARMACÊUTICO, 01 ENFERMEIRO.    | 2                                | 3                          |
|                                | REORGANIZAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS À REDE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.   | 25,00                            | 100,00                     |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |                            |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | AMPLIAR COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM, NO MÍNIMO, 12(DOZE), EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.   | 3                                | 2                          |
|   | ESTRUTURAR E DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO, HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMETIDOS COM COVID-19, PARA O EXERCÍCIO 2020, PODENDO SER AMPLIADO O PRAZO DE ESTRUTURAÇÃO PARA 2021, MEDIANTE A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA QUE SE APRESENTE NO MUNICÍPIO.  | 1                                | 0                          |
|   | IMPLANTAR PLANO DE CARREIRA, CARGOS, VENCIMENTOS E SALÁRIOS –PCCVS PARA TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS DA SAÚDE   | 1                                | 0                          |
|   | IMPLANTAR SISTEMA DE GESTÃO DE ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE ESTOQUE, GARANTINDO OS EQUIPAMENTOS, INSUMOS TECNOLÓGICOS E CAPACITAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE ESTOQUE DOS INSUMOS.   | 1                                | 0                          |
|   | APOIAR E FORTALECER AS AÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO PARA FUNCIONAMENTO, GARANTINDO TRANSPORTE, GARANTINDO ALIMENTAÇÃO E INSUMOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.   | 25,00                            | 25,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO, IMPLANTANDO SOFTWARE E INSTRUMENTOS QUE PUBLICIZEM AS FILAS DE ESPERA PARA MARCAÇÃO DE EXAMES, GARANTINDO ISONOMIA A TODOS OS USUÁRIOS   | 2                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO, GARANTINDO A ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO E CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES LOTADOS NA REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO.  | 1                                | 1                          |
|   | GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ÁREAS DE INTERESSE A SAÚDE, GARANTINDO VEÍCULO PARA VISITAS DE INSPEÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS.  | 1                                | 1                          |
|   | CONSTRUIR, READEQUAR E AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CONSTRUINDO 4 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.   | 1                                | 1                          |
|   | AMPLIAR COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, GARANTINDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PRIORIZANDO INICIALMENTE OS APROVADOS NO CONCURSO EM 2015   | 20                               | 0                          |
|   | GARANTIR CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO A TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOBRE O MANEJO E PROTOCOLOS DO COVID-19.  | 100,00                           | 100,00                     |
|   | IMPLANTAR POLÍTICA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO(A) TRABALHADOR(A), CONFORME PCCVS, GARANTINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PCCVS  | 1                                | 0                          |
|   | IMPLANTAR SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, GARANTINDO OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS TECNOLÓGICOS E CAPACITAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.  | 1                                | 0                          |
|   | APOIAR E FORTALECER AS AÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTRUTURANDO COM MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE SEGURANÇA, O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  | 1                                | 20                         |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO, PROCESSANDO A PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRÓPRIOS E CONTRATADOS E GARANTINDO PAGAMENTO AOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA REDE CONVENIADA.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO FETAL E INFANTIL, GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DOS CASOS.  | 1                                | 1                          |
|   | CRIAR E REVISAR FLUXOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO COVID 19   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE-NEP, PROMOVENDO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) DA SAÚDE  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER E MODERNIZAR A ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SMS, EQUIPANDO E REEQUIPANDO A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES QUE SE APRESENTEM.   | 25,00                            | 25,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS ESTADUAIS E NACIONAIS, PARA TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, ADQUIRINDO ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, CUJA AGILIDADE NA REALIZAÇÃO, MINIMIZE O RISCO DE AGRAVAMENTO DA DOENÇA, CRIANDO PROTOCOLOS DE ACESSO E CONTRATANDO PROFISSIONAL REGULADOR PARA FAZER A TRIAGEM DESSAS DEMANDAS.                           | 50                               | 0                          |
|   | GARANTIR INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE DETECÇÃO DO COVID-19.   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE, POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO, A SELEÇÃO PÚBLICA OU OUTRAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CASOS EMERGENCIAIS, AUMENTAR O QUADRO DE PESSOAS, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM TODOS OS SETORES DA SAÚDE.                                     | 1                                | 1                          |
|   | INTERLIGAR À REDE MUNDIAL DE INTERNET, ÀS UNIDADES DE SAÚDE POSSIBILITANDO A PLENA UTILIZAÇÃO DE SEUS VÁRIOS SISTEMAS.  | 25,00                            | 25,00                      |
|   | GARANTIR DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO INSTRUMENTOS DE PUBLICIZAÇÃO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.   | 1                                | 15                         |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO, REALIZANDO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.  | 2                                | 2                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, IMPLANTANDO O PROGRAMA DE ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA E NÃO PADRONIZADOS, CRIANDO CADASTRO PRÉVIO DE PACIENTES GRAVES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IMPLANTANDO PROTOCOLO DE FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS, DESSAS MEDICAÇÕES NÃO PADRONIZADAS. | 2                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA OUVIDORIA DA SAÚDE, AMPLIANDO OS CANAIS DE ACESSO, ATRAVÉS DA DIVERSIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REGISTROS DE RECLAMAÇÕES/SUGESTÕES/ELOGIOS   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES E REUNIÕES TÉCNICAS COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.   | 1,00                             | 1,00                       |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |  |                                  |                            |
|---|--|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | GARANTIR INSUMOS PARA A PREVENÇÃO AO COVID-19 A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE (EPIs E ITENS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)  | 100,00                           | 100,00                     |
|   | IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO(A) TRABALHADOR(A), GARANTINDO MECANISMOS E AÇÕES DE VALORIZAÇÃO, ATRAVÉS DE CURSOS E CAPACITAÇÕES.  | 1                                | 1                          |
|   | EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EQUIPANDO COM SISTEMA DE SENSORES DE PRESENÇA E SISTEMA INTERNO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES MAIORES, COM FUNCIONAMENTO DE 24 HORAS        | 25,00                            | 0,00                       |
|   | REALIZAR CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS, GARANTINDO E APOIANDO A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E PLENÁRIAS MUNICIPAIS E TEMÁTICAS  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA OUVIDORIA DA SAÚDE, APOIANDO E GARANTINDO INSUMOS E INSTRUMENTOS ÀS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA SAÚDE E ESTABELECENDO PLANO DE METAS DE APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. | 25,00                            | 0,00                       |
|   | ESTRUTURAR CENTRO DE TRIAGEM E TESTAGEM AO COVID-19 - CTTC, PARA O EXERCÍCIO 2020, PODENDO SER ESTENDIDO AO EXERCÍCIO 2021, MEDIANTE O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO NO CABO DE SANTO AGOSTINHO.                             | 1                                | 1                          |
|   | IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO(A) TRABALHADOR(A), GARANTINDO PAGAMENTO DE PLANTÕES/HORAS PARA AS ATIVIDADES EXTRAS NAS AÇÕES DE SAÚDE.   | 25,00                            | 25,00                      |
|   | EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE SEGURANÇA, GARANTINDO VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS, FIXAS NAS UNIDADES 24HORAS E EQUIPES VOLANTES REGIONALIZADAS, NAS UNIDADES DIURNAS.                                    | 1                                | 0                          |
|   | APOIAR AÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2020-2023.   | 1                                | 1                          |
|   | GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, DISPONIBILIZANDO RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA OS PONTOS DE COLETA DE EXAMES.   | 2                                | 2                          |
|   | IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GARANTINDO SOFTWARE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.   | 1                                | 0                          |
|   | INVESTIGAR ÓBITOS CONFIRMADOS DO COVID-19 EM TEMPO OPORTUNO- 24 HORAS.   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | IMPLANTAR ORGANOGAMA DA SAÚDE.   | 1                                | 0                          |
|   | IMPLANTAR SISTEMA DE PONTO DIGITAL EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, INSTALANDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E DISPONIBILIZANDO TREINAMENTO, PARA MANUSEIO DOS SISTEMAS DE PONTO DIGITAL. .                                   | 100,00                           | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA OUVIDORIA DA SAÚDE, IMPLANTANDO FLUXO SISTEMATIZADO PARA ABERTURA DAS CAIXAS DE DEMANDAS DA OUVIDORIA(SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS) INSTALADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE.                     | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ADQUIRINDO TRANSPORTE PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DISTRIBUIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.                                   | 2                                | 2                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, IMPLANTANDO AS FARMÁCIAS REGIONAIS(04), PRAIAS E ENGENHOS.  | 1                                | 0                          |
|   | ELABORAR E DIVULGAR INFORMES EPIDEMIOLÓGICOS ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS DA PREFEITURA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.   | 360                              | 360                        |
|   | IMPLANTAR SISTEMA DE PROTOCOLO CENTRAL NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E DISPONIBILIZANDO TREINAMENTO, PARA MANUSEIO DO SISTEMA DE PROTOCOLO CENTRAL                    | 1                                | 0                          |
|   | APOIAR AS AÇÕES DE ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E INSUMOS QUE VENHAM A FOMENTAR AS AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.                                | 25,00                            | 25,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GARANTINDO DIVULGAÇÃO VIA INTERNET O PLANEJAMENTO DA COMPRA DE MEDICAÇÃO  | 25,00                            | 25,00                      |
|   | FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, ESTRUTURANDO LOCAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO SORO ANTIRRÁBICO NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO E HOSPITAL INFANTIL.                                   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS USF.  | 10,00                            | 0,00                       |
|   | REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DOS CASOS REGISTRADOS COMO GRAVES NO SIVEP-GRIPE EM TEMPO OPORTUNO - 24 HORAS   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | APOIAR A PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, GARANTINDO INSTRUMENTOS QUE DIVULGUEM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER O COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA, GARANTINDO AS ATIVIDADES DOS(AS) AUDITORES(AS) MUNICIPAL DO SUS.   | 25,00                            | 20,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DOS IMÓVEIS DE, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) USF PRÓPRIAS.   | 1                                | 3                          |
|   | REALIZAR A DIGITAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS (CASOS LEVES) NO SISTEMA e-SUS VE DIARIAMENTE.   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | GARANTIR CADASTROS DAS AMOSTRAS REALIZADAS DE TESTES SWAB COVID 19 NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AMOSTRAS LABORATORIAIS-GAL MUNICIPAL E ENCAMINHAR AO LACEN.  | 100,00                           | 999,99                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A CONSTRUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 12(DOZE) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  | 3                                | 2                          |
|   | CRIAR CANAL DE TELEATENDIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES E/OU FAMILIARES NOTIFICADOS COM A COVID-19.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, GARANTINDO VEÍCULO PARA AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DOS IMUNOBOLÓGICOS NAS SALAS DE VACINA.   | 1                                | 1                          |
|   | DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS DOS EXAMES ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POSSIBILITANDO ASSIM O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS POSITIVOS PELA EQUIPE.  | 100,00                           | 100,00                     |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |                            |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, GARANTINDO OS INSUMOS ( CARTÕES DE VACINA: MENINA, MENINO E ADULTO; IMPRESSOS DE ROTINA; TERMOMÊTROS E PILHAS; SERINGAS; CAIXA TÉRMICA).   | 25,00                            | 50,00                      |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL, GARANTINDO ASSISTÊNCIA ADEQUADA ÀS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E/OU COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO/ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS  | 2                                | 7                          |
|   | IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SI-PNI) EM TODAS AS SALAS DE VACINA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUARENTA E CINCO COMPUTADORES, PARA USO EXCLUSIVO DO SI-PNI NAS SALAS DE VACINA  | 1                                | 1                          |
|   | REALIZAR MENSALMENTE AÇÕES EDUCATIVAS NOS PRINCIPAIS POLOS DE MOVIMENTAÇÃO POPULACIONAL, PARA ORIENTAÇÃO QUANTO À PREVENÇÃO AO COVID-19, COM DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATIVOS, MÁSCARAS E ÁLCOOL EM GEL.  | 12                               | 12                         |
|   | GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA E ORIENTAÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA - ILP (ASILOS) SOBRE A COVID-19  | 100,00                           | 100,00                     |
|   | GARANTIR ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS QUANTO À PREVENÇÃO AO COVID-19, JUNTAMENTE COM O PROCON, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E GUARDA MUNICIPAL, NO MOMENTO DE REABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE: COMÉRCIO, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS, ETC. | 100,00                           | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES E GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE - UVZ, READEQUANDO AS INSTALAÇÕES DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO, REDE ELÉTRICA, REDE DE DADOS E VOZ, COM ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET).  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES E GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE - UVZ, GARANTINDO ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTOS PARA: IMUNOBIOLOGICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E INSUMOS EM GERAL.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLANTANDO LEITOS DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES E GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE - UVZ, GARANTINDO SEGURANÇA PATRIMONIAL POR 24 HORAS/DIÁRIAS, PESSOAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO  | 2                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES E GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE - UVZ, GARANTINDO ESTRUTURA NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA OS LABORATÓRIOS DE ENDEMIAS(ESQUISTOSSOMOSE, ARBOVIROSES, ETC) E DA QUALIDADE DA ÁGUA.  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, REORGANIZANDO OS FLUXOS DE FUNCIONAMENTO/ ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, GARANTINDO FLUXOS DE MARCAÇÃO E ATENDIMENTO NOS AMBULATÓRIOS DE PSIQUIATRIA E PSICOLOGIA DA REDE DE SAÚDE MENTAL  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS AÇÕES VOLTADAS ÀS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (ESQUISTOSSOMOSE), GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO COMBATE À ESQUISTOSSOMOSE.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES, GARANTINDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, PRIORIZANDO INICIALMENTE OS APROVADOS NO CONCURSO EM 2015.   | 67                               | 0                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES, GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE ÀS ARBOVIROSES  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES, GARANTINDO O ZONEAMENTO E PONTOS DE APOIO PARA OS AGENTES DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS.   | 2                                | 100                        |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, AMPLIANDO O SAMU-192 METROPOLITANO CABO DE SANTO AGOSTINHO DE FORMA DESCENTRALIZADA, CONTEMPLANDO MAIS DUAS REGIONAIS, VISANDO A REDUÇÃO DO TEMPO DE RESPOSTA DO SERVIÇO   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OS IMUNOBIOLOGICOS.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, IMPLEMENTANDO A CENTRAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES À CENTRAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO VEÍCULO PARA ESSAS AÇÕES.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, ASSEGURANDO O ACESSO E DIVULGAÇÃO À MAMOGRAFIA E EXAMES PREVENTIVOS DE CÂNCER DE COLO UTERINO   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO PAGAMENTO DE PLANTÕES PARA ATIVIDADES EXTRAS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, GARANTINDO EQUIPE DE SAÚDE PARA REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS/DAS PACIENTES PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO VEÍCULO APROPRIADO PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS SUSPEITOS.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, AMPLIANDO O NÚMERO DE AMBULÂNCIAS, CONSIDERANDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, IMPLANTANDO CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL COM GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS REMOÇÕES EMERGENCIAIS COM AMBULÂNCIAS MUNICIPAIS  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS NÃO BIOLÓGICOS (VIGIÁGUA), GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO NASF, GARANTINDO EQUIPE NASF NAS REGIONAIS DE SAÚDE 4 E 2 .   | 1                                | 0                          |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |                            |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, REFORMANDO E REEQUIPANDO O SPA SACRAMENTO.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, CAPACITANDO DE FORMA CONTINUADA E QUALIFICANDO SERVIDORES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA   | 5                                | 15                         |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, CONSTRUINDO, EQUIPANDO E GARANTINDO RECURSOS HUMANOS PARA IMPLANTAR UMA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – UPA MUNICIPAL GAIBU   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, VIABILIZANDO IMPLANTAÇÃO DE UMA UTI NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO E MATERNIDADE PADRE GERALDO  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, REFORMANDO E CLIMATIZANDO O CENTRO DE ACUPUNTURA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO CABO - CEPIC EM SUAS NOVAS INSTALAÇÕES EM PONTE DOS CARVALHOS   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, FORTALECENDO E GARANTINDO AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ACUPUNTURA E PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO CABO – CEPIC   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE, GARANTINDO MANUTENÇÃO ESTRUTURAL NOS 3 POLOS MUNICIPAIS DA ACADEMIA DA SAÚDE.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, IMPLEMENTANDO O PROGRAMA DE SAÚDE DO HOMEM, GARANTINDO A COORDENAÇÃO, IMPLANTANDO PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, GARANTINDO O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAS UNIDADES VICENTE MENDES E POLICLÍNICA JAMACI DE MEDEIROS, GARANTINDO COLETA DE EXAMES. | 1                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, GARANTINDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA (HEMATOLOGISTA)  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, ADQUIRINDO E GARANTINDO MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA MULHER   | 100,00                           | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO A REFERÊNCIA PARA BIÓPSIA PARA ANÁLISE DE EXAMES CERVICO VAGINAIS E BIÓPSIA DE MAMA   | 70,00                            | 30,00                      |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, CADASTRANDO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O CUIDADO DA SAÚDE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, FORTALECENDO AS AÇÕES REALIZADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER  | 5,00                             | 100,00                     |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, GARANTINDO A ACESSIBILIDADE EM TODAS AS USF'S DO MUNICÍPIO.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, AMPLIANDO A CAPACIDADE DA MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS, EM 09(NOVE) LEITOS DE RISCO HABITUAL   | 2                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO O REFERENCIAMENTO DAS PACIENTES PARA A REDE DE ALTA COMPLEXIDADE ESTADUAL PARA TRATAMENTO DE CÂNCER .   | 50,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES (BIÓPSIAS E COLPOSCOPIA) NA REDE MUNICIPAL.   | 70,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, AMPLIANDO E GARANTINDO QUALITATIVAMENTE A OFERTA DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO/DA ADOLESCENTE.  | 10,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA NA CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.  | 50,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, GARANTINDO A OFERTA DE TRATAMENTO ALTERNATIVO NO CEPIC, VISANDO PRINCIPALMENTE ÀS PREVENÇÕES DAS DOENÇAS.  | 10,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, IMPLEMENTANDO OS CENTROS DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS EXISTENTES.   | 2,00                             | 2,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, IMPLANTANDO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA O LABORATÓRIO DE PRÓTESE MUNICIPAL PARA ATENDER TODA O MUNICÍPIO  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, ADQUIRINDO E GARANTINDO MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE   | 50,00                            | 0,00                       |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IMPLEMENTANDO PROPOSTA INTERSETORIAL DIRECIONADA A TEMÁTICA ENVOLVENDO SECRETARIA DE SAÚDE, PROGRAMAS SOCIAIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA E O CONSELHOS.   | 1                                | 1                          |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |                            |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TUBERCULOSE E HANSENÍASE   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO UM TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA PACIENTES COM HANSENÍASE E TUBERCULOSE COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DO TDO (TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO) PARA OS PACIENTES DE ÁREAS DESCOBERTAS (COM PROFISSIONAL HÁBIL PARA ESTE SERVIÇO- TÉCNICA DE ENFERMAGEM), E TRASLADO PARA A REDE TERCIÁRIA DE ATENDIMENTO QUANDO NECESSÁRIO. | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, ADQUIRINDO E GARANTINDO INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TUBERCULOSE E HANSENÍASE   | 25,00                            | 25,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO-SAE E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO A COLETA DOS EXAMES DE CD4 E CV E O TRANSPORTE DESTES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE PERNAMBUCO (LACEN)   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | IMPLANTAR A CLÍNICA OFTALMOLÓGICA MUNICIPAL.  | 1                                | 0                          |
| 301 - Atenção Básica  | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, ELABORANDO PERFIL PRODUTIVO E EPIDEMIOLÓGICO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA QUANTO A MORBIMORTALIDADE DOS TRABALHADORES(AS) DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO FETAL E INFANTIL, IMPLEMENTANDO A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS FETAL E INFANTIL EM TEMPO OPORTUNO(60 DIAS).   | 80,00                            | 98,07                      |
|   | REORGANIZAR E REEQUIPAR OS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS À REDE DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | AMPLIAR COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM, NO MÍNIMO, 12(DOZE), EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.   | 3                                | 2                          |
|   | GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, GARANTINDO EXAMES PARA TODA A REDE DE SAÚDE   | 720.000                          | 783.507                    |
|   | CONSTRUIR, READEQUAR E AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CONSTRUINDO 4 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.   | 1                                | 1                          |
|   | AMPLIAR COBERTURA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, GARANTINDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, PRIORIZANDO INICIALMENTE OS APROVADOS NO CONCURSO EM 2015   | 20                               | 0                          |
|   | GARANTIR CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO A TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOBRE O MANEJO E PROTOCOLOS DO COVID-19.  | 100,00                           | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DIVULGANDO AOS/ÀS PRESCRITORES/PRESCRITORAS A LISTA DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS   | 1                                | 1                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, ELABORANDO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO PRODUTIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA, DOS LOCAIS QUE POSSUEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO TRABALHO.   | 1                                | 1                          |
|   | CRIAR E REVISAR FLUXOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO COVID 19   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, IMPLANTANDO REDE DE INTERNET NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.   | 25,00                            | 12,50                      |
|   | INTERLIGAR À REDE MUNDIAL DE INTERNET, ÀS UNIDADES DE SAÚDE POSSIBILITANDO A PLENA UTILIZAÇÃO DE SEUS VÁRIOS SISTEMAS.  | 25,00                            | 25,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, IMPLANTANDO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO PEC – AB NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.   | 25,00                            | 12,50                      |
|   | GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, REESTRUTURANDO 01(UM) PONTO DE COLETA DE EXAMES NAS 04 (QUATRO) UNIDADES COM ATENDIMENTO 24 HORAS, CONTEMPLANDO AS QUATRO REGIONAIS.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES E REUNIÕES TÉCNICAS COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.   | 1,00                             | 1,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, REALIZANDO TREINAMENTO DE 100% DAS EQUIPES PARA UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE DO PEC.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EQUIPANDO COM SISTEMA DE SENSORES DE PRESENÇA E SISTEMA INTERNO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES MAIORES, COM FUNCIONAMENTO DE 24 HORAS   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, AMPLIANDO O SISTEMA ELETRÔNICO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DA MÉDIA COMPLEXIDADE (HORUS), PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.   | 2                                | 1                          |
|   | GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, AMPLIANDO NA REDE DA ASSISTÊNCIA, O ATENDIMENTO NO TERCEIRO TURNO PARA A POPULAÇÃO.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FORTALECENDO O FLUXO DE RECOLHIMENTO / ENTREGA DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE DO SISTEMA PEC.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REALIZANDO AÇÕES EDUCATIVAS COM AS UNIDADES DE SAÚDE PARA USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E CONTROLE DE ESTOQUE.  | 1,00                             | 0,00                       |
|   | GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, DISPONIBILIZANDO RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA OS PONTOS DE COLETA DE EXAMES.  | 2                                | 2                          |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |                            |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, GARANTINDO A INVESTIGAÇÃO E O ENCERRAMENTO DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO EM 60 DIAS  | 80,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, READEQUANDO O NÚMERO DE PESSOAS POR EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, CRIANDO LOGÍSTICA APROPRIADA, ADQUIRINDO MOTOCICLETAS E CONTRATANDO MOTOQUEIROS PARA TRANSPORTAR O MATERIAL COLETADO AO LABORATÓRIO CENTRAL.  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, IMPLEMENTANDO A SALA DE SITUAÇÃO PARA DISCUSSÃO DE INDICADORES DE SAÚDE JUNTO ÀS ESF.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, IMPLEMENTANDO O PROCESSO E FLUXO DE CONTRA-REFERÊNCIA DOS(AS) ESPECIALISTAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA, FORTALECENDO O PROCESSO DE MATRICIAMENTO NA REDE, GARANTINDO O ACESSO E O ATENDIMENTO AO USUÁRIO(A) EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSIBILIDADE E CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA. | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS USF.   | 10,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DOS IMÓVEIS DE, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) USF PRÓPRIAS.  | 1                                | 3                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A CONSTRUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 12(DOZE) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA   | 3                                | 2                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, IMPLEMENTANDO O ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE TUBERCULOSE RESISTENTE ÀS DROGAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLEMENTANDO PROTOCOLOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E/OU COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO/ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, GARANTINDO OS INSUMOS ( CARTÕES DE VACINA: MENINA, MENINO E ADULTO; IMPRESSOS DE ROTINA; TERMOMÉTROS E PILHAS; SERINGAS; CAIXA TÉRMICA).   | 25,00                            | 50,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, DESCENTRALIZANDO O ACESSO AO GAL (GERENCIAMENTO DE AMBIENTE LABORATORIAL) PARA TODA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS DOS EXAMES ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POSSIBILITANDO ASSIM O ACOMPANHAMENTO DOS CASOS POSITIVOS PELA EQUIPE.   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | REALIZAR MENSALMENTE AÇÕES EDUCATIVAS NOS PRINCIPAIS POLOS DE MOVIMENTAÇÃO POPULACIONAL, PARA ORIENTAÇÃO QUANTO À PREVENÇÃO AO COVID-19, COM DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATIVOS, MÁSCARAS E ÁLCOOL EM GEL.  | 12                               | 12                         |
|   | IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SI-PNI) EM TODAS AS SALAS DE VACINA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUARENTA E CINCO COMPUTADORES, PARA USO EXCLUSIVO DO SI-PNI NAS SALAS DE VACINA  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO REDE LOGÍSTICA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE COLETA DE ESCARRO PARA DETECÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA TUBERCULOSE.  | 2                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, CAPACITANDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA REALIZAÇÃO DO TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO-TDO, UTILIZAÇÃO DO GAL E TRATAMENTO DE TUBERCULOSE RESISTENTE.  | 4                                | 0                          |
|   | IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SI-PNI) EM TODAS AS SALAS DE VACINA DO MUNICÍPIO, CAPACITANDO E SENSIBILIZANDO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE EM NORMAS E ROTINAS DO SI-PNI.   | 1,00                             | 1,00                       |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, SENSIBILIZANDO OS(AS) PROFISSIONAIS PARA ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E/OU COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO/ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.  | 2                                | 30                         |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, ADQUIRINDO MATERIAL EDUCATIVO SOBRE COMBATE A TB E HANSENÍASE.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO INSUMOS DE ATENDIMENTO DE PACIENTES TANTO EM ÂMBITO AMBULATORIAL QUANTO DOMICILIAR.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE SENSIBILIDADE EM PACIENTES COBERTOS PELA ESFs  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CAPACITANDO ENFERMEIROS(AS) DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM PUERICULTURA.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ELABORANDO E ADQUIRINDO MATERIAL PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS EM SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.   | 15,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO E ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA NA REDE MUNICIPAL.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS AÇÕES VOLTADAS ÀS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (ESQUISTOSSOMOSE), INSTITUINDO O FLUXO PARA COLETA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS COLETADAS   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, REORGANIZANDO OS FLUXOS DE FUNCIONAMENTO/ ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, GARANTINDO FLUXOS DE MARCAÇÃO E ATENDIMENTO NOS AMBULATÓRIOS DE PSQUIATRIA E PSICOLOGIA DA REDE DE SAÚDE MENTAL   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, REALIZANDO A SEMANA DO BEBÊ, EVENTO ANUAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO BEBÊ.  | 1                                | 1                          |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |                            |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, IMPLEMENTANDO O MONITORAMENTO DA CRIANÇA SOB RISCO.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, AMPLIANDO O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO (TRANSVERSA PAB/MAC)   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLEMENTANDO MATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL JUNTO À ATENÇÃO BÁSICA   | 50,00                            | 50,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, SENSIBILIZANDO DENTISTAS PARA ATENDIMENTO NA ESF.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLEMENTANDO PROPOSTA INTERSETORIAL DIRECIONADA A TEMÁTICA DAS DROGAS E SITUAÇÃO DE RUA, ENVOLVENDO SECRETARIA DE SAÚDE, PROGRAMAS SOCIAIS, SECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E EDUCAÇÃO PARA ATUAÇÃO JUNTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DE DROGAS, COM TRANSTORNOS MENTAIS E COM VIVÊNCIA DE RUA | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES, GARANTINDO O ZONEAMENTO E PONTOS DE APOIO PARA OS AGENTES DE CONTROLE ÀS ENDEMIAS.   | 2                                | 100                        |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS EM BIOSSEGURANÇA.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, GARANTINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, ELABORANDO E ADQUIRINDO MATERIAL PARA ATIVIDADES EDUCATIVAS EM SAÚDE BUCAL.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, GARANTINDO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS CONSULTAS DO PRÉ-NATAL  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, REALIZANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE PARA AS MULHERES E SERVIDORAS DO MUNICÍPIO.   | 2                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, ASSEGURANDO O ACESSO E DIVULGAÇÃO À MAMOGRAFIA E EXAMES PREVENTIVOS DE CÂNCER DE COLO UTERINO   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, PRIORIZANDO A COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS E A MARCAÇÃO DE EXAMES IMAGEM PARA GESTANTES EM TEMPO HÁBIL (TRANSVERSA PAB/MAC).  | 10,00                            | 60,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, REALIZAR CAPACITAÇÕES SEMESTRAIS PARA OS(AS) PROFISSIONAIS QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL.  | 2                                | 2                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE HIV/SÍFILIS/GRAVIDEZ NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA  | 25,00                            | 75,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO A INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO MATERNO EM TEMPO HÁBIL(EM ATÉ 60 DIAS).  | 100,00                           | 100,00                     |
|   | FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO NASF, GARANTINDO EQUIPE NASF NAS REGIONAIS DE SAÚDE 4 E 2 .   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO NASF, GARANTINDO INSUMOS PARA AS ATIVIDADES DOS NASF.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO NASF, GARANTINDO PONTOS DE APOIO PARA OS NASFs EXISTENTES E OS QUE SERÃO IMPLANTADOS, PARA QUE OS MESMOS POSSAM REALIZAR SUAS ATIVIDADES.   | 1                                | 2                          |
|   | FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO NASF, GARANTINDO TRANSPORTE PARA AS EQUIPES NASFs SE DESLOCAREM NO TERRITÓRIO.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, REFORMANDO E REEQUIPANDO O SPA SACRAMENTO.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO NASF, ADQUIRINDO MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA SUAS ATIVIDADES.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, IMPLEMENTANDO AÇÕES EDUCATIVAS DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, REALIZANDO FÓRUM ANUAL PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA.   | 1                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, CAPACITANDO 100% DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO À POPULAÇÃO NEGRA.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, REFORMANDO E CLIMATIZANDO O CENTRO DE ACUPUNTURA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO CABO - CEPIC EM SUAS NOVAS INSTALAÇÕES EM PONTE DOS CARVALHOS   | 1                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, GARANTINDO AÇÕES EDUCATIVAS PARA DETECÇÃO PRECOZE À DOENÇA FALCIFORME.  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, FORTALECENDO E GARANTINDO AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ACUPUNTURA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO CABO - CEPIC   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | AMPLIAR A COBERTURA DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO A PARIDADE DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL EM CONSONÂNCIA COM AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.   | 20,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE, ADQUIRINDO INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS 3 POLOS MUNICIPAIS DA ACADEMIA DA SAÚDE.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE, GARANTINDO MANUTENÇÃO ESTRUTURAL NOS 3 POLOS MUNICIPAIS DA ACADEMIA DA SAÚDE.   | 1                                | 0                          |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |  |                                  |                            |
|---|--|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), ELABORANDO E/OU ADQUIRINDO MATERIAL DIDÁTICO/EDUCATIVO SOBRE SAÚDE REPRODUTIVA E SEXUAL, DOENÇAS PREVALENTES EM EDUCANDOS PRÉ-ESCOLAR.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), ADQUIRINDO MEDICAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMBATE A ESCABIOSE, PEDICULOSE E VERMINOSE.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), ADQUIRINDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME OTOSCÓPICO.   | 1                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, CRIANDO A COORDENAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), ADQUIRINDO MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, IMPLANTANDO FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), REALIZANDO CAPACITAÇÃO ANUAL JUNTO AS ESF SOBRE AS AÇÕES DO PSE.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), GARANTINDO INSUMOS NECESSÁRIOS PARA DIAGNÓSTICO DAS DTN.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), GARANTINDO EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DAS DTN.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, CAPACITANDO CONTINUADAMENTE 100% DOS(AS) PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO À POPULAÇÃO NEGRA NAS UNIDADES DE SAÚDE  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), REALIZANDO CAPACITAÇÃO ANUAL PARA AS ESF SOBRE AS DTN  | 1                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, REALIZANDO CAPACITAÇÃO ANUAL PARA AS ESF SOBRE AS DCNT.   | 1                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ELABORANDO E ADQUIRINDO MATERIAL GRÁFICO EDUCATIVO SOBRE O COMBATE AS DCNT.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, REALIZANDO AÇÕES EDUCATIVAS EM ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES E IGREJAS DE COMBATE AO TABAGISMO E USO ABUSIVO DO ÁLCOOL.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, GARANTINDO REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA ENTRE OS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA-COMPLEXIDADE.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DAS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS - DTN, ESQUISTOSSOMOSE E LEISHMANIOSE, GARANTINDO INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE ÀS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, IMPLANTANDO FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA, JUNTAMENTE COM A GERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. (TRANSVERSA PAB/MAC).   | 1                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, CADASTRANDO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, FORTALECENDO AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR.   | 5,00                             | 5,00                       |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O CUIDADO DA SAÚDE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, IMPLANTANDO UM PROTOCOLO CLÍNICO PARA A CIRURGIA DE LIGAÇÃO TUBÁRIA E INSERÇÃO DE DIU   | 1                                | 1                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, REALIZANDO FÓRUM PERMANENTE DE DISCUSSÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.  | 2                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, GARANTINDO A ACESSIBILIDADE EM TODAS AS USF'S DO MUNICÍPIO.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO FÓRUM ANUAL PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, CAPACITANDO ANUALMENTE OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E IMEDIATO NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA AS PESSOAS IDOSAS, COMO TAMBÉM NAS ESPECIALIDADES E NAS MARCAÇÕES DE EXAMES.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, AMPLIANDO AS AÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO NO MUNICÍPIO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL CONFORME PORTARIA 249/02 MS ATRAVÉS DE PARCERIAS COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, MANUTENÇÃO, REABILITAÇÃO FÍSICA/ORAL E COGNITIVA ATIVIDADES FÍSICAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA. | 10,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, DIVULGANDO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO TERCEIRO TURNO PARA A POPULAÇÃO FEMININA   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, FOMENTANDO A UTILIZAÇÃO DA CADERNETA DO(A) IDOSO(A) EM TODAS OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR, GARANTINDO OS PROCEDIMENTOS PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE A, NO MÍNIMO, 70% DOS USUÁRIOS DA BOLSA FAMÍLIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.   | 70,00                            | 1,00                       |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |                            |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR, GARANTINDO CAPACITAÇÃO EM NUTRIÇÃO PARA 100% DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR, REALIZANDO AÇÕES EDUCATIVAS DE NUTRIÇÃO NAS ÁREAS DESCOBERTAS E APOIAR AS EQUIPES A REALIZAREM NAS ÁREAS COM COBERTURA DA ESF.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, ADQUIRINDO E GARANTINDO MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR, CAPACITANDO ANUALMENTE AS ESF SOBRE A BUSCA ATIVA E REGISTRO DOS CONDICIONANTES DO BOLSA FAMÍLIA.  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, AMPLIANDO E GARANTINDO QUALITATIVAMENTE A OFERTA DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO/DA ADOLESCENTE.  | 10,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL E ALIMENTAR, IMPLEMENTANDO PROGRAMA DE COMBATE A OBESIDADE NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM O PSE   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, AMPLIANDO E GARANTINDO QUALITATIVAMENTE A OFERTA DE SERVIÇOS NAS UNIDADES ESPECIALIZADAS (HOSPITAL INFANTIL) PARA ATENDER OS CASOS DE MICROCEFALIAS IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO E REFERENCIADOS, SE NECESSÁRIO, AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO | 1,00                             | 1,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, DIVULGANDO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO TERCEIRO TURNO PARA A POPULAÇÃO MASCULINA.   | 2                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, IMPLANTANDO A CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, REALIZANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE NO DIA MUNICIPAL DO HOMEM.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, IMPLEMENTANDO O AMBULATÓRIO DO HOMEM NO TERCEIRO TURNO.   | 1                                | 3                          |
|   | GARANTIR A POLÍTICA PÚBLICA DE ATENÇÃO À PESSOA LGBTI, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA REDE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTI.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, CRIANDO FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA  | 1                                | 0                          |
|   | GARANTIR A POLÍTICA PÚBLICA DE ATENÇÃO À PESSOA LGBTI, REALIZANDO FÓRUM ANUAL DE SAÚDE PARA A POLÍTICA DE LGBTI   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, IMPLEMENTANDO OS CENTROS DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS EXISTENTES.   | 2,00                             | 2,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, IMPLANTANDO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA O LABORATÓRIO DE PRÓTESE MUNICIPAL PARA ATENDER TODA O MUNICÍPIO  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, ADQUIRINDO E GARANTINDO MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE   | 50,00                            | 0,00                       |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IMPLEMENTANDO PROPOSTA INTERSETORIAL DIRECIONADA A TEMÁTICA ENVOLVENDO SECRETARIA DE SAÚDE, PROGRAMAS SOCIAIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA E O CONSELHOS.   | 1                                | 1                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZANDO FÓRUM ANUAL PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.   | 1                                | 0                          |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       | GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, FORTALECENDO A REDE DE APOIO AO DIAGNÓSTICO, COM O ACESSO AOS EXAMES DE MARCADORES TUMORAIS, INCLUSIVE PSA, DOSAGEM DE HORMÔNIOS, ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS, BACTERIOLOGIA   | 100,00                           | 66,60                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO FETAL E INFANTIL, IMPLEMENTANDO A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS FETAL E INFANTIL EM TEMPO OPORTUNO(60 DIAS).   | 80,00                            | 98,07                      |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, ELABORANDO PERFIL PRODUTIVO E EPIDEMIOLÓGICO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA QUANTO A MORBIMORTALIDADE DOS TRABALHADORES(AS) DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA  | 1                                | 1                          |
|   | CONSTRUIR, READEQUAR E AMPLIAR A ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS, IMPLANTANDO E GARANTINDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL SECUNDÁRIA DE SAÚDE  | 1                                | 6                          |
|   | GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, GARANTINDO EXAMES PARA TODA A REDE DE SAÚDE   | 720.000                          | 783.507                    |
|   | GARANTIR CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO A TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOBRE O MANEJO E PROTOCOLOS DO COVID-19.  | 100,00                           | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DIVULGANDO AOS/ÀS PRESCRITORES/PRESCRITORAS A LISTA DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS   | 1                                | 1                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, ELABORANDO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO PRODUTIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA, DOS LOCAIS QUE POSSUEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO TRABALHO.                                     | 1                                | 1                          |
|   | GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, OFERTANDO EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DCNT   | 25,00                            | 92,00                      |
|   | CRIAR E REVISAR FLUXOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO COVID 19   | 1                                | 1                          |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |  |                                  |                            |
|---|--|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, REALIZANDO AÇÕES INTERSETORIAIS PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, COM AS SECRETARIAS E POLÍTICAS AFINS.   | 1                                | 1                          |
|   | GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, ADQUIRINDO ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, CUJA AGILIDADE NA REALIZAÇÃO, MINIMIZE O RISCO DE AGRAVAMENTO DA DOENÇA, CRIANDO PROTOCOLOS DE ACESSO E CONTRATANDO PROFISSIONAL REGULADOR PARA FAZER A TRIAGEM DESSAS DEMANDAS.  | 50                               | 0                          |
|   | GARANTIR E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, GARANTINDO APOIO NA DESCENTRALIZAÇÃO DA COLETA DE SOROLOGIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE ACORDO COM A REGIONAL DE SAÚDE CONFORME DEMANDA DO SERVIÇO (CASOS NOTIFICAÇÃO / POPULAÇÃO ADSCRITA DA UNIDADE DE SAÚDE).  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, REALIZANDO TREINAMENTO E MATRICIAMENTO EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) PARA A REDE PÚBLICA E PRIVADA, COM FOCO NAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) NO MUNICÍPIO DO CABO E OS DEMAIS DE ABRANGÊNCIA DO CEREST CABO DE SANTO AGOSTINHO.  | 1                                | 1                          |
|   | GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, REESTRUTURANDO 01(UM) PONTO DE COLETA DE EXAMES NAS 04 (QUATRO) UNIDADES COM ATENDIMENTO 24 HORAS, CONTEMPLANDO AS QUATRO REGIONAIS.   | 1                                | 1                          |
|   | EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, EQUIPANDO COM SISTEMA DE SENSORES DE PRESENÇA E SISTEMA INTERNO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS UNIDADES MAIORES, COM FUNCIONAMENTO DE 24 HORAS  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, AMPLIANDO O SISTEMA ELETRÔNICO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DA MÉDIA COMPLEXIDADE (HORUS), PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A REDE MUNICIPAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.  | 2                                | 1                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, PARTICIPANDO DE AÇÕES CONJUNTA COM AS VIGILÂNCIAS, PARA CAPACITAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E OS DEMAIS DE ABRANGÊNCIA DO CEREST – CABO DE SANTO AGOSTINHO, SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) (ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, MATERIAL BIOLÓGICO, INTOXICAÇÃO EXÓGENA) | 1                                | 1                          |
|   | GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, AMPLIANDO NA REDE DA ASSISTÊNCIA, O ATENDIMENTO NO TERCEIRO TURNO PARA A POPULAÇÃO.  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FORTALECENDO O FLUXO DE RECOLHIMENTO / ENTREGA DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.  | 100,00                           | 100,00                     |
|   | ESTRUTURAR CENTRO DE TRIAGEM E TESTAGEM AO COVID-19 - CTTT, PARA O EXERCÍCIO 2020, PODENDO SER ESTENDIDO AO EXERCÍCIO 2021, MEDIANTE O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO NO CABO DE SANTO AGOSTINHO.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REALIZANDO AÇÕES EDUCATIVAS COM AS UNIDADES DE SAÚDE PARA USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E CONTROLE DE ESTOQUE.   | 1,00                             | 0,00                       |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, PROMOVENDO E FORTALECENDO AÇÕES E EVENTOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) COM TEMAS AFINS (FÓRUMS DEVOLUTIVOS, PALESTRAS EDUCATIVAS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS).  | 2                                | 4                          |
|   | GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, DISPONIBILIZANDO RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS PARA OS PONTOS DE COLETA DE EXAMES.   | 2                                | 2                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, GARANTINDO A INVESTIGAÇÃO E O ENCERRAMENTO DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO EM 60 DIAS   | 80,00                            | 100,00                     |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, REALIZANDO A DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR(A) NA MÍDIA E EM REDES SOCIAIS  | 1                                | 1                          |
|   | GARANTIR A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, CRIANDO LOGÍSTICA APROPRIADA, ADQUIRINDO MOTOCICLETAS E CONTRATANDO MOTOQUEIROS PARA TRANSPORTAR O MATERIAL COLETADO AO LABORATÓRIO CENTRAL.   | 1                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, CONFECCIONANDO CAMISAS, BOLSAS E MATERIAIS INFORMATIVOS, CRIAR E REPRODUZIR, INSTRUMENTOS NORMATIVOS E INSTRUTIVOS PARA DIVULGAR E FACILITAR AS AÇÕES DO CEREST.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, IMPLEMENTANDO O PROCESSO E FLUXO DE CONTRA-REFERÊNCIA DOS(AS) ESPECIALISTAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA, FORTALECENDO O PROCESSO DE MATRICIAMENTO NA REDE, GARANTINDO O ACESSO E O ATENDIMENTO AO USUÁRIO(A) EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSIBILIDADE E CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, ESTRUTURANDO LOCAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO SORO ANTIRRÁBICO NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO E HOSPITAL INFANTIL.   | 1                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, GARANTINDO DIÁRIAS PARA CAPACITAÇÕES DOS(AS) FUNCIONÁRIOS(AS) DO CEREST, (PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, CURSOS, ETC) E TEMAS AFINS, CONFORME A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE SUS.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO, GARANTINDO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, CAPACITANDO, ATUALIZANDO E SENSIBILIZANDO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSP MENDO SAMPAIO E HOSP INFANTIL EM TÉCNICAS DE ROTINA DA ADMINISTRAÇÃO DO SORO ANTIRRÁBICO.   | 1                                | 1                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, GARANTINDO VEÍCULO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS E REGIONAIS DO CEREST  | 1                                | 2                          |
|   | GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, REALIZANDO TREINAMENTO TRIMESTRAL AOS(ÀS) SERVIDORES(AS) PARA USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS QUE SÃO UTILIZADOS.  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, ESTRUTURANDO LOCAL E ADQUIRINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SALA DE VACINA (DT E ANTIRRÁBICA) NO SPA GAIBU.   | 1                                | 0                          |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |                            |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, GARANTINDO AJUDA DE CUSTO PARA OS FUNCIONÁRIOS(AS) DO CEREST NAS AÇÕES INTERMUNICIPAIS (NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA)  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | GARANTIR ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO, ELABORANDO PROJETO E CONSTRUINDO UM ANEXO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM GAIBU.   | 1                                | 0                          |
|   | CRIAR CANAL DE TELEATENDIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES E/OU FAMILIARES NOTIFICADOS COM A COVID-19.  | 1                                | 1                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, GARANTINDO LANCHES NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO CEREST   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLEMENTANDO PROTOCOLOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E/OU COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO/ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, GARANTINDO OS INSUMOS ( CARTÕES DE VACINA: MENINA, MENINO E ADULTO; IMPRESSOS DE ROTINA; TERMOMÉTRIOS E PILHAS; SERINGAS; CAIXA TÉRMICA).  | 25,00                            | 50,00                      |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, AMPLIANDO A EQUIPE DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DO CEREST E REVENDO CARGA HORARIA OBSERVANDO A PARTICULARIDADE DO CEREST.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL, GARANTINDO ASSISTÊNCIA ADEQUADA ÀS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E/OU COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO/ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS  | 2                                | 7                          |
|   | REFORMAR E EQUIPAR O PRÉDIO DO CEREST, ESTRUTURANDO E REFORMANDO O PRÉDIO DO CEREST   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, GARANTINDO CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA OS SERVIDORES ENVOLVIDOS NA RAPS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  | 1                                | 7                          |
|   | IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SI-PNI) EM TODAS AS SALAS DE VACINA DO MUNICÍPIO, CAPACITANDO E SENSIBILIZANDO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE EM NORMAS E ROTINAS DO SI-PNI.   | 1,00                             | 1,00                       |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, SENSIBILIZANDO OS(AS) PROFISSIONAIS PARA ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E/OU COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO/ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.  | 2                                | 30                         |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, EFETIVANDO OS PROCESSOS DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL POR PARTE DOS MORADORES(AS) RESIDENTES NESTES DISPOSITIVOS  | 2                                | 4                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, INCLUINDO OS USUÁRIOS(AS) EM ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL (REINSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA)   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLANTANDO LEITOS DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO  | 2                                | 0                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, GARANTINDO TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE MENTAL  | 50,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, REORGANIZANDO OS FLUXOS DE FUNCIONAMENTO/ ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, GARANTINDO FLUXOS DE MARCAÇÃO E ATENDIMENTO NOS AMBULATÓRIOS DE PSQUIATRIA E PSICOLOGIA DA REDE DE SAÚDE MENTAL   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, REALIZANDO A SEMANA DO BEBÊ, EVENTO ANUAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO BEBÊ.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLEMENTANDO A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE MENTAL  | 0                                | 7                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, REALIZANDO FÓRUM DE SAÚDE MENTAL   | 12                               | 10                         |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLEMENTANDO MATRICIAMENTO EM SAÚDE MENTAL JUNTO À ATENÇÃO BÁSICA   | 50,00                            | 50,00                      |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, IMPLEMENTANDO PROPOSTA INTERSETORIAL DIRECIONADA A TEMÁTICA DAS DROGAS E SITUAÇÃO DE RUA, ENVOLVENDO SECRETARIA DE SAÚDE, PROGRAMAS SOCIAIS, SECRETARIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E EDUCAÇÃO PARA ATUAÇÃO JUNTO À POPULAÇÃO USUÁRIA DE DROGAS, COM TRANSTORNOS MENTAIS E COM VIVÊNCIA DE RUA | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, PROMOVENDO EVENTOS SÓCIO-CULTURAIS, TAIS COMO DIA DA LUTA ANTIMANICOMIAL, SÃO JOÃO DA SAÚDE MENTAL, ENTRE OUTROS.  | 3                                | 3                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, AMPLIANDO O SAMU-192 METROPOLITANO CABO DE SANTO AGOSTINHO DE FORMA DESCENTRALIZADA, CONTEMPLANDO MAIS DUAS REGIONAIS, VISANDO A REDUÇÃO DO TEMPO DE RESPOSTA DO SERVIÇO   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, REFORMANDO A CENTRAL DE TRANSPORTES DA SAÚDE, CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, IMPLEMENTANDO A CENTRAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES À CENTRAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, IMPLANTANDO O PROTOCOLO DE REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, FORTALECENDO AS AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE REMOÇÃO INTER HOSPITALAR  | 1                                | 0                          |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |                            |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, ASSEGURANDO O ACESSO E DIVULGAÇÃO À MAMOGRAFIA E EXAMES PREVENTIVOS DE CÂNCER DE COLO UTERINO   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, GARANTINDO EQUIPE DE SAÚDE PARA REALIZAR A TRANSFERÊNCIA DOS/DAS PACIENTES PARA OS DIVERSOS SERVIÇOS.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, AMPLIANDO O NÚMERO DE AMBULÂNCIAS, CONSIDERANDO A DEMANDA DO MUNICÍPIO.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, IMPLANTANDO CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL COM GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS REMOÇÕES EMERGENCIAIS COM AMBULÂNCIAS MUNICIPAIS  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, GARANTINDO EQUIPE DE SAÚDE ESPECIALIZADA PARA REGULAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS MUNICIPAIS   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES À CENTRAL DE TRANSPORTE DA SAÚDE   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, IMPLANTANDO PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO NA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REDE DE SAÚDE  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, REORGANIZANDO OS PROTOCOLOS CLÍNICOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS UNIDADES DE EMERGÊNCIA  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, IMPLEMENTANDO E APERFEIÇOANDO OS PROTOCOLOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, REFORMANDO E REEQUIPANDO O SPA SACRAMENTO.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, CAPACITANDO DE FORMA CONTINUADA E QUALIFICANDO SERVIDORES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA   | 5                                | 15                         |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, CONSTRUINDO, EQUIPANDO E GARANTINDO RECURSOS HUMANOS PARA IMPLANTAR UMA UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - UPA MUNICIPAL GAIBU   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, VIABILIZANDO IMPLANTAÇÃO DE UMA UTI NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO E MATERNIDADE PADRE GERALDO  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, REFORMANDO E CLIMATIZANDO O CENTRO DE ACUPUNTURA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO CABO - CEPIC EM SUAS NOVAS INSTALAÇÕES EM PONTE DOS CARVALHOS   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES, FORTALECENDO E GARANTINDO AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ACUPUNTURA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO CABO - CEPIC   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, PROMOVEDO AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL (GERAÇÃO DE RENDA/REINSERÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA) JUNTO A USUÁRIOS(AS)/FAMILIARES DE REDE DE SAÚDE MENTAL  | 3                                | 0                          |
|   | FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO, CONSTRUINDO O CENTRO DE REABILITAÇÃO MUNICIPAL, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS ADEQUADOS AO SEU FUNCIONAMENTO   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, IMPLEMENTANDO O PROGRAMA DE SAÚDE DO HOMEM, GARANTINDO A COORDENAÇÃO, IMPLANTANDO PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, GARANTINDO O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NAS UNIDADES VICENTE MENDES E POLICLÍNICA JAMACI DE MEDEIROS, GARANTINDO COLETA DE EXAMES. | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, IMPLANTANDO UM PROTOCOLO CLÍNICO PARA A CIRURGIA DE VASECTOMIA, COMO COMPONENTE DE FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, GARANTINDO E AMPLIANDO OS EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOENÇAS PREVALENTES NA POPULAÇÃO MASCULINA  | 5,00                             | 5,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), ADQUIRINDO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME OTOSCÓPICO.  | 1                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, CRIANDO A COORDENAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA  | 1                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, IMPLANTANDO FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA   | 1                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, GARANTINDO A OFERTA DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DOENÇAS PREVALENTES NA POPULAÇÃO NEGRA, PRINCIPALMENTE ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, REALIZANDO FÓRUM ANUAL PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA   | 12                               | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), GARANTINDO EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DAS DTN.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, CAPACITANDO CONTINUADAMENTE 100% DOS(AS) PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO À POPULAÇÃO NEGRA NAS UNIDADES DE SAÚDE   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, GARANTINDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA (HEMATOLOGISTA)  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, IMPLANTANDO A CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA MULHER  | 1                                | 0                          |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |                            |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, ADQUIRINDO E GARANTINDO MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA MULHER   | 100,00                           | 0,00                       |
|   | IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, GARANTINDO REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA ENTRE OS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA- COMPLEXIDADE.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, ASSEGURANDO O ACESSO À MAMOGRAFIA E EXAMES PREVENTIVOS DO CÂNCER DE COLO UTERINO.  | 80,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO A REFERÊNCIA PARA BIÓPSIA PARA ANÁLISE DE EXAMES CERVICO VAGINAIS E BIÓPSIA DE MAMA   | 70,00                            | 30,00                      |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, IMPLANTANDO FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA, JUNTAMENTE COM A GERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. (TRANSVERSA PAB/MAC).  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, FORTALECENDO A OFERTA DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM EM SAÚDE DA MULHER E PRÉ-NATAL EM TEMPO HÁBIL  | 5,00                             | 90,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, FORTALECENDO AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR.  | 5,00                             | 5,00                       |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O CUIDADO DA SAÚDE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, IMPLANTANDO UM PROTOCOLO CLÍNICO PARA A CIRURGIA DE LIGAÇÃO TUBÁRIA E INSERÇÃO DE DIU  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, FORTALECENDO AS AÇÕES REALIZADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER  | 5,00                             | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, AMPLIANDO A CAPACIDADE DA MATERNIDADE PADRE GERALDO LEITE BASTOS, EM 09(NOVE) LEITOS DE RISCO HABITUAL   | 2                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO O REFERENCIAMENTO DAS PACIENTES PARA A REDE DE ALTA COMPLEXIDADE ESTADUAL PARA TRATAMENTO DE CÂNCER .   | 50,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, CAPACITANDO ANUALMENTE OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E IMEDIATO NAS UNIDADES DE SAÚDE PARA AS PESSOAS IDOSAS, COMO TAMBÉM NAS ESPECIALIDADES E NAS MARCAÇÕES DE EXAMES.  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES (BIÓPSIAS E COLPOSCOPIA) NA REDE MUNICIPAL.   | 70,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, DIVULGANDO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO TERCEIRO TURNO PARA A POPULAÇÃO FEMININA  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, . FOMENTANDO A UTILIZAÇÃO DA CADERNETA DO(A) IDOSO(A) EM TODAS OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, IMPLANTANDO O PROGRAMA NASCER CABENSE.  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SAÚDE DO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE.  | 1                                | 4                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, ADQUIRINDO E GARANTINDO MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, AMPLIANDO E GARANTINDO QUALITATIVAMENTE A OFERTA DE SERVIÇOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO/DA ADOLESCENTE.  | 10,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO(A) ADOLESCENTE, AMPLIANDO E GARANTINDO QUALITATIVAMENTE E QUANTITATIVAMENTE A OFERTA DE SERVIÇOS NAS UNIDADES ESPECIALIZADAS (HOSPITAL INFANTIL) PARA ATENDER OS CASOS DE MICROCEFALIAS IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO E REFERENCIADOS, SE NECESSÁRIO, AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO | 1,00                             | 1,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, DIVULGANDO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO TERCEIRO TURNO PARA A POPULAÇÃO MASCULINA.   | 2                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, IMPLANTANDO A CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA ASSISTÊNCIA NA CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM, IMPLEMENTANDO O AMBULATÓRIO DO HOMEM NO TERCEIRO TURNO.   | 1                                | 3                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, GARANTINDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.  | 50,00                            | 0,00                       |
|   | GARANTIR A POLÍTICA PÚBLICA DE ATENÇA À PESSOA LGBTI, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA REDE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO LGBTI.  | 25,00                            | 100,00                     |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |                            |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, CRIANDO FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ASSEGURAR O ATENDIMENTO PREFERENCIAL E IMEDIATO PARA AS PESSOAS IDOSAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIDADES E NAS MARCAÇÕES DE EXAMES.   | 25,00                            | 25,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, GARANTINDO A OFERTA DE TRATAMENTO ALTERNATIVO NO CEPIC, VISANDO PRINCIPALMENTE ÀS PREVENÇÕES DAS DOENÇAS.  | 10,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, REALIZANDO FÓRUM ANUAL PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, MANTENDO O PLANTÃO DE ODONTOLOGIA 24 HORAS NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, IMPLANTANDO E DIVULGANDO PARA TODA A POPULAÇÃO, O TERCEIRO TURNO DE SAÚDE BUCAL NO VICENTE MENDES   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, IMPLANTANDO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA O LABORATÓRIO DE PRÓTESE MUNICIPAL PARA ATENDER TODA O MUNICÍPIO  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL, ADQUIRINDO E GARANTINDO MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS E INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PRÓTESE   | 50,00                            | 0,00                       |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IMPLEMENTANDO PROPOSTA INTERSETORIAL DIRECIONADA A TEMÁTICA ENVOLVENDO SECRETARIA DE SAÚDE, PROGRAMAS SOCIAIS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA E O CONSELHOS.   | 1                                | 1                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZANDO FÓRUM ANUAL PARA DISCUSSÃO SOBRE FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, IMPLEMENTANDO O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TUBERCULOSE E HANSENÍASE DE ACORDO COM NORMAS E ROTINAS DO ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TUBERCULOSE E HANSENÍASE   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO MOLECULAR PARA TUBERCULOSE E CULTURA UNIVERSAL  | 25,00                            | 25,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO-SAE E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO A FORMAÇÃO DAS EQUIPES DOS SAE E CTA, CONDIZENTE, QUANTITATIVAMENTE E QUALITATIVAMENTE, COM OS SERVIÇOS OFERTADOS.   | 50,00                            | 25,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO EXAMES LABORATORIAIS (HEMOGRAMA, BIOQUÍMICA, SUMÁRIO DE URINA, PARASITOLÓGICO DE FEZES, SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE E SOROLOGIA PARA CITOMEGALOVIRUS, HBSAG, ANTI-HCV, ANTI-HVA, ANTI-HBS, ANTI-HBC, VDRL), RAO-X DE TÓRAX E PPD, PARA O PACIENTE DST AIDS | 25,00                            | 25,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DO TESTE RÁPIDO (TR) PARA HIV E EXAME DE SÍFILIS NAS PARTURIENTES, GESTANTES E CURETAS DA MATERNIDADE PADRE GERALDO   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO A COLETA DOS EXAMES DE CD4 E CV E O TRANSPORTE DESTES PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE PERNAMBUCO (LACEN)   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | FORTALECER O ACOLHIMENTO HUMANIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, REORGANIZANDO A GESTÃO DAS UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA UM ATENDIMENTO DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME COM VISTAS À HUMANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA LGBTI, IMPLANTANDO O AMBULATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA PESSOA TRANS (TRAVESTI, TRANSEXUAL E TRANSGÊNERO) E INTERSSEX B.GARANTIR OFERTA DE EXAMES ESPECÍFICOS PARA A POLÍTICA DA PESSOA LGBTI+  | 1                                | 1                          |
|   | IMPLANTAR A CLÍNICA OFTALMOLÓGICA MUNICIPAL.  | 1                                | 0                          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                           | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, IMPLEMENTANDO A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME), COM REVISÃO ANUAL.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DIVULGANDO AOS/ÀS PRESCRITORES/PRESCRITORAS A LISTA DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM CAPACITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CRIANDO A COMISSÃO DE FARMÁCIA TERAPÊUTICA.  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, IMPLANTANDO O PROGRAMA DE ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA E NÃO PADRONIZADOS, CRIANDO CADASTRO PRÉVIO DE PACIENTES GRAVES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IMPLANTANDO PROTOCOLO DE FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS, DESSAS MEDICAÇÕES NÃO PADRONIZADAS.       | 2                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REALIZANDO AÇÕES EDUCATIVAS COM AS UNIDADES DE SAÚDE PARA USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E CONTROLE DE ESTOQUE.  | 1,00                             | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ADQUIRINDO TRANSPORTE PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA DISTRIBUIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.  | 2                                | 2                          |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |  |                                  |                            |
|---|--|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, IMPLANTANDO AS FARMÁCIAS REGIONAIS(04), PRAIAS E ENGENHOS.  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GARANTINDO DIVULGAÇÃO VIA INTERNET O PLANEJAMENTO DA COMPRA DE MEDICAÇÃO  | 25,00                            | 25,00                      |
|   | GARANTIR ESTOQUE PARA OS PRIMEIROS 06(SEIS) MESES DA GESTÃO 2020, GARANTINDO QUE AO FINAL DO MANDATO (2020), QUE A ATUAL GESTÃO CONSERVE O ESTOQUE DA FARMÁCIA, EM QUANTIDADES E TIPOS DE MEDICAMENTOS, E MMH, SUFICIENTES PARA OS PRIMEIROS 06(SEIS) DA PRÓXIMA GESTÃO, EVITANDO O DESABASTECIMENTO DA REDE.  | 0,00                             | 0,00                       |
|   | REALIZAR MENSALMENTE AÇÕES EDUCATIVAS NOS PRINCIPAIS POLOS DE MOVIMENTAÇÃO POPULACIONAL, PARA ORIENTAÇÃO QUANTO À PREVENÇÃO AO COVID-19, COM DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATIVOS, MÁSCARAS E ÁLCOOL EM GEL.   | 12                               | 12                         |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), ADQUIRINDO MEDICAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMBATE A ESCABIOSE, PEDICULOSE E VERMINOSE.  | 25,00                            | 100,00                     |
| 304 - Vigilância Sanitária  | AMPLIAR O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, EM NO MÍNIMO: 02 NUTRICIONISTAS, 01 MÉDICO VETERINÁRIO, 01 BIÓLOGO, 01 ARQUITETO, 01 FARMACÊUTICO, 01 ENFERMEIRO.  | 2                                | 3                          |
|   | GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ÁREAS DE INTERESSE A SAÚDE, GARANTINDO VEÍCULO PARA VISITAS DE INSPEÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS.   | 1                                | 1                          |
|   | GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ÁREAS DE INTERESSE A SAÚDE, GARANTINDO CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AFERIÇÃO.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ÁREAS DE INTERESSE A SAÚDE, GARANTINDO EPI E IDENTIFICAÇÃO ADEQUADA (CRACHÁ, COLETES, ETC) PARA OS INSPETORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ÁREAS DE INTERESSE A SAÚDE, GARANTINDO IMPRESSÃO DE INSTRUMENTOS (TERMO DE NOTIFICAÇÃO, TERMO DE INTERDIÇÃO, ENTRE OUTROS TERMOS, MATERIAL EDUCATIVO, ETC. )  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ÁREAS DE INTERESSE A SAÚDE, GARANTINDO CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA PARA OS INSPETORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GARANTINDO SOFTWARE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.   | 1                                | 0                          |
|   | IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, GARANTINDO TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PARA OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA E ORIENTAÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA - ILP (ASILOS) SOBRE A COVID-19   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | GARANTIR ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS QUANTO À PREVENÇÃO AO COVID-19, JUNTAMENTE COM O PROCON, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E GUARDA MUNICIPAL, NO MOMENTO DE REABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE: COMÉRCIO, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS, ETC.  | 100,00                           | 100,00                     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, ELABORANDO PERFIL PRODUTIVO E EPIDEMIOLÓGICO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA QUANTO A MORBIMORTALIDADE DOS TRABALHADORES(AS) DA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO FETAL E INFANTIL, IMPLEMENTANDO A INVESTIGAÇÃO DOS ÓBITOS FETAL E INFANTIL EM TEMPO OPORTUNO(60 DIAS).  | 80,00                            | 98,07                      |
|   | ESTRUTURAR E DISPONIBILIZAR À POPULAÇÃO, HOSPITAL DE CAMPANHA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ACOMETIDOS COM COVID-19, PARA O EXERCÍCIO 2020, PODENDO SER AMPLIADO O PRAZO DE ESTRUTURAÇÃO PARA 2021, MEDIANTE A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA QUE SE APRESENTE NO MUNICÍPIO.   | 1                                | 0                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, ELABORANDO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO PRODUTIVO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA, DOS LOCAIS QUE POSSUEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO TRABALHO.  | 1                                | 1                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO FETAL E INFANTIL, IMPLANTANDO DO GRUPO TÉCNICO DE MORTALIDADE FETAL E INFANTIL.   | 1                                | 1                          |
|   | GARANTIR CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO A TODOS OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SOBRE O MANEJO E PROTOCOLOS DO COVID-19.   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, REALIZANDO AÇÕES INTERSETORIAIS PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, COM AS SECRETARIAS E POLÍTICAS AFINS.   | 1                                | 1                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO FETAL E INFANTIL, GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DOS CASOS.   | 1                                | 1                          |
|   | CRIAR E REVISAR FLUXOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO COVID 19  | 1                                | 1                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, REALIZANDO TREINAMENTO E MATRICIAMENTO EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) PARA A REDE PÚBLICA E PRIVADA, COM FOCO NAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) NO MUNICÍPIO DO CABO E OS DEMAIS DE ABRANGÊNCIA DO CEREST CABO DE SANTO AGOSTINHO.  | 1                                | 1                          |
|   | GARANTIR E FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, GARANTINDO APOIO NA DESCENTRALIZAÇÃO DA COLETA DE SOROLOGIA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE ACORDO COM A REGIONAL DE SAÚDE CONFORME DEMANDA DO SERVIÇO (CASOS NOTIFICAÇÃO / POPULAÇÃO ADSCRITA DA UNIDADE DE SAÚDE).  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, PARTICIPANDO DE AÇÕES CONJUNTA COM AS VIGILÂNCIAS, PARA CAPACITAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E OS DEMAIS DE ABRANGÊNCIA DO CEREST - CABO DE SANTO AGOSTINHO, SOBRE NOTIFICAÇÃO DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) (ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, MATERIAL BIOLÓGICO, INTOXICAÇÃO EXÓGENA) | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES E REUNIÕES TÉCNICAS COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.  | 1,00                             | 1,00                       |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |  |                                  |                            |
|---|--|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, PROMOVENDO E FORTALECENDO AÇÕES E EVENTOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR(A) COM TEMAS AFINS (FÓRUMS DEVOLUTIVOS, PALESTRAS EDUCATIVAS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS).                              | 2                                | 4                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, FORTALECENDO O FLUXO DE RECOLHIMENTO / ENTREGA DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.  | 100,00                           | 100,00                     |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, REALIZANDO A DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR(A) NA MÍDIA E EM REDES SOCIAIS  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, GARANTINDO A INVESTIGAÇÃO E O ENCERRAMENTO DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO EM 60 DIAS   | 80,00                            | 100,00                     |
|   | INVESTIGAR ÓBITOS CONFIRMADOS DO COVID-19 EM TEMPO OPORTUNO- 24 HORAS.   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, CONFECCIONANDO CAMISAS, BOLSAS E MATERIAIS INFORMATIVOS, CRIAR E REPRODUZIR, INSTRUMENTOS NORMATIVOS E INSTRUTIVOS PARA DIVULGAR E FACILITAR AS AÇÕES DO CEREST.                           | 25,00                            | 100,00                     |
|   | IMPLANTAR O GEOPROCESSAMENTO DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, ADQUIRINDO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADEQUADOS PARA COMPORTAR PROGRAMA DE GEOPROCESSAMENTO DOS AGRAVOS.   | 1                                | 0                          |
|   | ELABORAR E DIVULGAR INFORMES EPIDEMIOLÓGICOS ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DIGITAIS DA PREFEITURA E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.   | 360                              | 360                        |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, GARANTINDO DIÁRIAS PARA CAPACITAÇÕES DOS(AS) FUNCIONÁRIOS(AS) DO CEREST, (PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, CURSOS, ETC) E TEMAS AFINS, CONFORME A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE SUS. | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, ESTRUTURANDO LOCAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO SORO ANTIRRÁBICO NO HOSPITAL MENDO SAMPAIO E HOSPITAL INFANTIL.   | 1                                | 0                          |
|   | REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DOS CASOS REGISTRADOS COMO GRAVES NO SIVEP-GRIPE EM TEMPO OPORTUNO - 24 HORAS   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, GARANTINDO VEÍCULO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS E REGIONAIS DO CEREST  | 1                                | 2                          |
|   | FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, CAPACITANDO, ATUALIZANDO E SENSIBILIZANDO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSP MENDO SAMPAIO E HOSP INFANTIL EM TÉCNICAS DE ROTINA DA ADMINISTRAÇÃO DO SORO ANTIRRÁBICO.   | 1                                | 1                          |
|   | REALIZAR A DIGITAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS (CASOS LEVES) NO SISTEMA e-SUS VE DIARIAMENTE.   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, GARANTINDO AJUDA DE CUSTO PARA OS FUNCIONÁRIOS(AS) DO CEREST NAS AÇÕES INTERMUNICIPAIS( NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA)   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, ESTRUTURANDO LOCAL E ADQUIRINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SALA DE VACINA ( DT E ANTIRRÁBICA) NO SPA GAIBU.  | 1                                | 0                          |
|   | GARANTIR CADASTROS DAS AMOSTRAS REALIZADAS DE TESTES SWAB COVID 19 NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AMOSTRAS LABORATORIAIS-GAL MUNICIPAL E ENCAMINHAR AO LACEN.  | 100,00                           | 999,99                     |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, GARANTINDO LANCHES NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO CEREST  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, GARANTINDO VEÍCULO PARA AÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DOS IMUNOBIOLOGICOS NAS SALAS DE VACINA.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, IMPLEMENTANDO O ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE TUBERCULOSE RESISTENTE ÀS DROGAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | CRIAR CANAL DE TELEATENDIMENTO PARA ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES E/OU FAMILIARES NOTIFICADOS COM A COVID-19.   | 1                                | 1                          |
|   | IMPLEMENTAR E FORTALECER, INTERSETORIALMENTE A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (A) POR NÍVEL DE ATENÇÃO, AMPLIANDO A EQUIPE DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DO CEREST E REVENDO CARGA HORÁRIA OBSERVANDO A PARTICULARIDADE DO CEREST.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, GARANTINDO OS INSUMOS ( CARTÕES DE VACINA: MENINA, MENINO E ADULTO; IMPRESSOS DE ROTINA; TERMOMÉTRIS E PILHAS; SERINGAS; CAIXA TÉRMICA).  | 25,00                            | 50,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, DESCENTRALIZANDO O ACESSO AO GAL (GERENCIAMENTO DE AMBIENTE LABORATORIAL) PARA TODA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | REFORMAR E EQUIPAR O PRÉDIO DO CEREST, ESTRUTURANDO E REFORMANDO O PRÉDIO DO CEREST  | 1                                | 0                          |
|   | IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SI-PNI) EM TODAS AS SALAS DE VACINA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUARENTA E CINCO COMPUTADORES, PARA USO EXCLUSIVO DO SI-PNI NAS SALAS DE VACINA   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO REDE LOGÍSTICA PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE COLETA DE ESCARRO PARA DETECÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA TUBERCULOSE.   | 2                                | 0                          |
|   | REALIZAR MENSALMENTE AÇÕES EDUCATIVAS NOS PRINCIPAIS POLOS DE MOVIMENTAÇÃO POPULACIONAL, PARA ORIENTAÇÃO QUANTO À PREVENÇÃO AO COVID-19, COM DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATIVOS, MÁSCARAS E ÁLCOOL EM GEL.   | 12                               | 12                         |
|   | GARANTIR INSPEÇÃO SANITÁRIA E ORIENTAÇÕES ÀS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA - ILP (ASILOS) SOBRE A COVID-19   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SI-PNI) EM TODAS AS SALAS DE VACINA DO MUNICÍPIO, CAPACITANDO E SENSIBILIZANDO OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE EM NORMAS E ROTINAS DO SI-PNI.  | 1,00                             | 1,00                       |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |                            |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | GARANTIR ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS QUANTO À PREVENÇÃO AO COVID-19, JUNTAMENTE COM O PROCON, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E GUARDA MUNICIPAL, NO MOMENTO DE REABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE: COMÉRCIO, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS, ETC. | 100,00                           | 100,00                     |
|   | IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SI-PNI) EM TODAS AS SALAS DE VACINA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHAR RELATÓRIOS MENSIS DO SI-PNI PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.  | 12                               | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, ADQUIRINDO MATERIAL EDUCATIVO SOBRE COMBATE A TB E HANSENÍASE.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES E GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES – UVZ, READEQUANDO AS INSTALAÇÕES DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO, REDE ELÉTRICA, REDE DE DADOS E VOZ, COM ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET).   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE SENSIBILIDADE EM PACIENTES COBERTOS PELA ESFs  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES E GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES – UVZ, GARANTINDO ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTOS PARA: IMUNOBOLÓGICOS, PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E INSUMOS EM GERAL.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES E GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES – UVZ, GARANTINDO SEGURANÇA PATRIMONIAL POR 24 HORAS/DIÁRIAS, PESSOAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.  | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES E GARANTIR A ESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES – UVZ, GARANTINDO ESTRUTURA NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA OS LABORATÓRIOS DE ENDEMIAS(ESQUISTOSSOMOSE, ARBOVIROSES, ETC) E DA QUALIDADE DA ÁGUA.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS AÇÕES VOLTADAS ÀS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (ESQUISTOSSOMOSE), INSTITUINDO O FLUXO PARA COLETA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS COLETADAS   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS AÇÕES VOLTADAS ÀS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (ESQUISTOSSOMOSE), GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO COMBATE À ESQUISTOSSOMOSE.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS AÇÕES VOLTADAS ÀS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES (ESQUISTOSSOMOSE), GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO COMBATE À ESQUISTOSSOMOSE  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES, GARANTINDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, PRIORIZANDO INICIALMENTE OS APROVADOS NO CONCURSO EM 2015.   | 67                               | 0                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES, GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE ÀS ARBOVIROSES  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES, GARANTINDO PAGAMENTO DE PLANTÕES PARA ATIVIDADES EXTRAS NAS AÇÕES DE COMBATE ÀS ARBOVIROSES.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OS IMUNOBOLÓGICOS.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO VEÍCULO PARA ESSAS AÇÕES.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE COMBATE À RAIVA.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO PAGAMENTO DE PLANTÕES PARA ATIVIDADES EXTRAS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE À RAIVA, GARANTINDO VEÍCULO APROPRIADO PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAIS SUSPEITOS.   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, REALIZAR CAPACITAÇÕES SEMESTRAIS PARA OS(AS) PROFISSIONAIS QUE REALIZAM O PRÉ-NATAL.  | 2                                | 2                          |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS NÃO BIOLÓGICOS (VIGIÁGUA), INSTITUINDO O FLUXO PARA COLETA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE ÁGUA.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE HIV/SÍFILIS/GRAVIDEZ NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA  | 25,00                            | 75,00                      |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS NÃO BIOLÓGICOS (VIGIÁGUA), GARANTINDO VEÍCULO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA.  | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, GARANTINDO A INVESTIGAÇÃO DO ÓBITO MATERNO EM TEMPO HÁBIL(EM ATÉ 60 DIAS).  | 100,00                           | 100,00                     |
|   | FORTALECER E GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS NÃO BIOLÓGICOS (VIGIÁGUA), GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA.   | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), ADQUIRINDO MATERIAL DIDÁTICO ESPECÍFICO.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), GARANTINDO INSUMOS NECESSÁRIOS PARA DIAGNÓSTICO DAS DTN.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), GARANTINDO EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DAS DTN.  | 25,00                            | 0,00                       |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |   |                                  |                            |
|---|---|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções da Saúde   | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DA POLÍTICA DE COMBATE AS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS (DTN), REALIZANDO CAPACITAÇÃO ANUAL PARA AS ESF SOBRE AS DTN   | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DAS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS - DTN, ESQUISTOSSOMOSE E LEISHMANIOSE, GARANTINDO INSUMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE ÀS DOENÇAS TROPICAIS NEGLIGENCIADAS.  | 25,00                            | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, FOMENTANDO A UTILIZAÇÃO DA CADERNETA DO(A) IDOSO(A) EM TODAS OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.  | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, IMPLEMENTANDO O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TUBERCULOSE E HANSENÍASE DE ACORDO COM NORMAS E ROTINAS DO ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TUBERCULOSE E HANSENÍASE   | 1                                | 1                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO UM TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA PACIENTES COM HANSENÍASE E TUBERCULOSE COM FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DO TDO (TRATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO) PARA OS PACIENTES DE ÁREAS DESCOBERTAS (COM PROFISSIONAL HÁBIL PARA ESTE SERVIÇO- TÉCNICA DE ENFERMAGEM), E TRASLADO PARA A REDE TERCIÁRIA DE ATENDIMENTO QUANDO NECESSÁRIO. | 1                                | 0                          |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, ADQUIRINDO E GARANTINDO INSUMOS ESPECÍFICOS APROPRIADOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TUBERCULOSE E HANSENÍASE   | 25,00                            | 25,00                      |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE, GARANTINDO INSUMOS PARA REABILITAÇÃO DE PACIENTES HANSENÍCOS E TAMBÉM PARA MANUTENÇÃO DO AUTOUIDADO.   | 25,00                            | 0,00                       |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CTA (OS KITS)   | 100,00                           | 100,00                     |
|   | FORTALECER AS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM DST/AIDS, GARANTINDO EXAMES LABORATORIAIS (HEMOGRAMA, BIOQUÍMICA, SUMÁRIO DE URINA, PARASITOLÓGICO DE FEZES, SOROLOGIA PARA TOXOPLASMOSE E SOROLOGIA PARA CITOMEGALOVIRUS, HBSAG, ANTI-HCV, ANTI-HVA, ANTI-HBS, ANTI-HBC, VDRL), RAIIO-X DE TÓRAX E PPD, PARA O PACIENTE DST AIDS   | 25,00                            | 25,00                      |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

| Subfunções da Saúde                         | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total (R\$)    |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|----------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 42.062.987,40  | 346.060,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 42.409.047,40  |
|   | Capital             | N/A                                     | 1.194.512,61   | 173.030,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.367.542,61   |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 11.220.330,00  | 22.241.010,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 33.461.340,00  |
|   | Capital             | N/A                                     | 2.861.650,00   | 2.405.210,17   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 5.266.860,17   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 91.546.186,66  | 19.153.389,48  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 110.699.576,14 |
|   | Capital             | N/A                                     | 3.008.066,66   | 8.319.049,48   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 11.327.116,14  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 532.400,00   | 1.929.950,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.462.350,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 1.553.277,00   | 411.279,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.964.556,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 3.254.295,00   | 3.154.470,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6.408.765,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | 319.440,00   | 206.305,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 525.745,00     |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A            |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2022.

• **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

As ações programadas deste ano finalizam o planejamento do quadriênio 2018-2021. Destacamos que o município enfrentou nos anos de 2020 e 2021 a pandemia de Covid-19 que dificultou o desempenho das ações programadas.

A secretaria reorganizou o atendimento da rede municipal para o enfrentamento ao Novo Coronavírus e, simultaneamente, de mantê-la apta para recepcionar os demais atendimentos essenciais à população. Isto mostra que planejar é um processo contínuo com base no que se almeja atingir, avaliando as opções de ações que devem ser seguidas para que sejam alcançados.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado Anual | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | 300,00        | 150,85          | 0                   | Taxa              |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | 100,00        | 94,39           | 0                   | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | 100,00        | 98,89           | 0                   | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 95,00         | 49,55           | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | 80,00         | 100,00          | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | 85,00         | 64,16           | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | -             | -               | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | 0             | 32              | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | 1             | 1               | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | 90,00         | 100,00          | 0                   | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | 0,72          | 0,59            | 0                   | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | 1,00          | 0,85            | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | 50,00         | 50,62           | 0                   | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | 10,00         | 13,84           | 0                   | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | 9,00          | 12,39           | 0                   | Taxa              |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | 0             | 2               | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | 70,00         | 68,73           | 0                   | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | 80,00         | 48,55           | 0                   | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | 50,00         | 52,99           | 0                   | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | E    | 100,00        | 100,00          | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue  | U    | 4             | 0               | 0                   | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | U    | 100,00        | 100,00          | 0                   | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Sabe-se que as atividades de uma organização são relacionadas através dos processos, que por sua vez, precisam ser monitorados e avaliados periodicamente. E, portanto, são necessários parâmetros e uma abordagem sistemática para avaliar se metas foram alcançadas, ou não. Os indicadores permitem que os gestores avaliem continuamente a posição e a evolução dos processos dentro da instituição.

A Pactuação Interfederativa tem como diretriz garantir o acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de assistência e vigilância em saúde, além do aperfeiçoamento da rede de atenção à saúde, entre outras necessidades.

O ano de 2021 foi reflexo ainda da pandemia do novo Coronavírus, com grande demanda por atendimento aos doentes de Covid-19, prejudicando as ações de combate e controle das doenças e agravos na nossa população.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL          |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 18.862.165,80   | 16.726.570,81  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 35.588.736,61  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 709.495,62  | 1.229.554,15   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.939.049,77   |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 75.918.129,38   | 24.411.666,59  | 148.614,82                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 100.478.410,79 |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 84.672,68   | 992.688,73   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.077.361,41   |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 1.419.571,78  | 993.137,70   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 2.412.709,48   |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 885.424,29  | 45.833,67  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 931.257,96     |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 4.533.877,67  | 2.408.321,46   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 6.942.199,13   |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00           |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 42.623.818,32   | 811.451,37   | 188.400,00                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 43.623.669,69  |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 106.222,48  | 351.403,75   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 453.708,90     |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | 0,00  | 145.143.378,02  | 47.970.628,23  | 337.014,82                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 193.447.103,74 |  |

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/07/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 15,14 %     |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 70,85 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 6,44 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 95,77 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 19,76 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 61,94 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 934,33  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 67,46 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 1,25 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 20,45 %     |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 1,80 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 23,97 %     |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 23,04 %     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/07/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 138.352.000,00   | 138.352.000,00          | 153.941.786,61      | 111,27        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 31.610.000,00    | 31.610.000,00           | 25.596.726,33       | 80,98         |
| IPTU   | 22.505.000,00    | 22.505.000,00           | 19.466.370,03       | 86,50         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 9.105.000,00     | 9.105.000,00            | 6.130.356,30        | 67,33         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 10.009.000,00    | 10.009.000,00           | 16.062.625,63       | 160,48        |
| ITBI   | 10.000.000,00    | 10.000.000,00           | 16.062.625,63       | 160,63        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI              | 9.000,00         | 9.000,00                | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS    | 67.733.000,00    | 67.733.000,00           | 80.793.488,06       | 119,28        |
| ISS  | 67.483.000,00    | 67.483.000,00           | 80.511.324,28       | 119,31        |

|  |                       |                       |                       |               |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS   | 250.000,00            | 250.000,00            | 282.163,78            | 112,87        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF              | 29.000.000,00         | 29.000.000,00         | 31.488.946,59         | 108,58        |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>   | <b>472.980.250,00</b> | <b>472.980.250,00</b> | <b>475.897.122,08</b> | <b>100,62</b> |
| Cota-Parte FPM   | 97.080.000,00         | 97.080.000,00         | 121.823.883,32        | 125,49        |
| Cota-Parte ITR   | 116.250,00            | 116.250,00            | 68.510,11             | 58,93         |
| Cota-Parte do IPVA   | 11.170.000,00         | 11.170.000,00         | 12.807.852,28         | 114,66        |
| Cota-Parte do ICMS   | 362.065.000,00        | 362.065.000,00        | 339.922.416,92        | 93,88         |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 1.905.000,00          | 1.905.000,00          | 1.274.459,45          | 66,90         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 644.000,00            | 644.000,00            | 0,00                  | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 644.000,00            | 644.000,00            | 0,00                  | 0,00          |
| Outras   | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>611.332.250,00</b> | <b>611.332.250,00</b> | <b>629.838.908,69</b> | <b>103,03</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS   |               | DESPESAS LIQUIDADAS   |               | DESPESAS PAGAS        |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|---------------|---|
|  |                       |                        | Até o bimestre (d)    | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)    | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)    | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 22.700.000,00         | 19.633.966,41          | 19.571.661,42         | 99,68         | 19.571.661,42         | 99,68         | 19.421.196,76         | 98,92         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 16.500.000,00         | 18.883.966,41          | 18.862.165,80         | 99,88         | 18.862.165,80         | 99,88         | 18.713.666,69         | 99,10         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 6.200.000,00          | 750.000,00             | 709.495,62            | 94,60         | 709.495,62            | 94,60         | 707.530,07            | 94,34         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 63.539.000,00         | 76.218.306,00          | 76.002.802,06         | 99,72         | 76.002.802,06         | 99,72         | 75.888.621,23         | 99,57         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 61.529.000,00         | 76.028.306,00          | 75.918.129,38         | 99,86         | 75.918.129,38         | 99,86         | 75.805.798,55         | 99,71         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 2.010.000,00          | 190.000,00             | 84.672,68             | 44,56         | 84.672,68             | 44,56         | 82.822,68             | 43,59         | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)  | 1.000.000,00          | 1.508.000,00           | 1.419.571,78          | 94,14         | 1.419.571,78          | 94,14         | 1.325.158,26          | 87,88         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 1.000.000,00          | 1.508.000,00           | 1.419.571,78          | 94,14         | 1.419.571,78          | 94,14         | 1.325.158,26          | 87,88         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 1.150.000,00          | 903.000,00             | 885.424,29            | 98,05         | 885.424,29            | 98,05         | 885.424,29            | 98,05         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 1.050.000,00          | 903.000,00             | 885.424,29            | 98,05         | 885.424,29            | 98,05         | 885.424,29            | 98,05         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 100.000,00            | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 2.700.000,00          | 4.611.000,00           | 4.533.877,67          | 98,33         | 4.533.877,67          | 98,33         | 4.530.824,67          | 98,26         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 2.200.000,00          | 4.549.000,00           | 4.533.877,67          | 99,67         | 4.533.877,67          | 99,67         | 4.530.824,67          | 99,60         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 500.000,00            | 62.000,00              | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                  | 0,00                   | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00                  | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 41.222.650,00         | 43.176.150,00          | 42.730.040,80         | 98,97         | 42.726.851,36         | 98,96         | 42.358.142,54         | 98,11         | 3.189,44  |
| Despesas Correntes   | 38.852.650,00         | 42.960.650,00          | 42.623.818,32         | 99,22         | 42.620.628,88         | 99,21         | 42.251.920,06         | 98,35         | 3.189,44  |
| Despesas de Capital  | 2.370.000,00          | 215.500,00             | 106.222,48            | 49,29         | 106.222,48            | 49,29         | 106.222,48            | 49,29         | 0,00  |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>132.311.650,00</b> | <b>146.050.422,41</b>  | <b>145.143.378,02</b> | <b>99,38</b>  | <b>145.140.188,58</b> | <b>99,38</b>  | <b>144.409.367,75</b> | <b>98,88</b>  | <b>3.189,44</b>                                 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)   | 145.143.378,02          | 145.140.188,58          | 144.409.367,75     |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | 0,00                    | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 145.143.378,02          | 145.140.188,58          | 144.409.367,75     |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 94.475.836,30      |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 50.667.541,72           | 50.664.352,28           | 49.933.531,45      |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,04                   | 23,04                   | 22,92              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

|   |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2021                  | 94.475.836,30                           | 145.143.378,02                          | 50.667.541,72  | 734.010,27                            | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 734.010,27              | 0,00                                     | 50.667.541,72  |
| Empenhos de 2020                  | 84.522.994,79                           | 114.772.263,69                          | 30.249.268,90  | 596.677,75                            | 596.677,75  | 0,00  | 596.301,58            | 0,00                    | 376,17                                   | 30.845.570,48  |
| Empenhos de 2019                  | 90.592.859,23                           | 126.957.111,48                          | 36.364.252,25  | 789.932,18                            | 0,00  | 0,00  | 526.148,60            | 0,00                    | 263.783,58                               | 36.100.468,67  |
| Empenhos de 2018                  | 77.269.348,31                           | 108.718.789,89                          | 31.449.441,58  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 31.449.441,58  |
| Empenhos de 2017                  | 71.569.292,05                           | 98.070.701,60                           | 26.501.409,55  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 26.501.409,55  |
| Empenhos de 2016                  | 66.671.992,80                           | 88.930.423,20                           | 22.258.430,40  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 22.258.430,40  |
| Empenhos de 2015                  | 57.828.538,17                           | 84.985.988,23                           | 27.157.450,06  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 27.157.450,06  |
| Empenhos de 2014                  | 57.888.704,32                           | 88.300.999,32                           | 30.412.295,00  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 30.412.295,00  |
| Empenhos de 2013                  | 54.141.293,63                           | 79.515.956,12                           | 25.374.662,49  | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 25.374.662,49  |

|   |      |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|---|------|

|  |      |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|--|------|

|   |      |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|---|------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 53.024.000,00    | 53.024.000,00           | 46.379.239,64       | 87,47         |
| Provenientes da União   | 51.486.000,00    | 51.486.000,00           | 44.415.592,84       | 86,27         |
| Provenientes dos Estados  | 1.538.000,00     | 1.538.000,00            | 1.963.646,80        | 127,68        |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 53.024.000,00    | 53.024.000,00           | 46.379.239,64       | 87,47         |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 25.420.000,00   | 19.377.053,59          | 17.956.124,96       | 92,67         | 17.570.817,66       | 90,68         | 17.129.498,16      | 88,40         | 385.307,30                                      |
| Despesas Correntes  | 23.850.000,00   | 16.888.653,59          | 16.726.570,81       | 99,04         | 16.726.570,81       | 99,04         | 16.656.380,76      | 98,62         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 1.570.000,00    | 2.488.400,00           | 1.229.554,15        | 49,41         | 844.246,85          | 33,93         | 473.117,40         | 19,01         | 385.307,30                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 22.288.000,00   | 27.169.174,00          | 25.552.970,14       | 94,05         | 24.666.181,41       | 90,79         | 24.001.427,15      | 88,34         | 886.788,73                                      |
| Despesas Correntes  | 20.258.000,00   | 24.908.174,00          | 24.560.281,41       | 98,60         | 24.560.281,41       | 98,60         | 23.895.527,15      | 95,93         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 2.030.000,00    | 2.261.000,00           | 992.688,73          | 43,90         | 105.900,00          | 4,68          | 105.900,00         | 4,68          | 886.788,73                                      |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)  | 1.710.000,00    | 1.235.000,00           | 993.137,70          | 80,42         | 993.137,70          | 80,42         | 945.137,70         | 76,53         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 1.710.000,00    | 1.235.000,00           | 993.137,70          | 80,42         | 993.137,70          | 80,42         | 945.137,70         | 76,53         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 250.000,00      | 51.000,00              | 45.833,67           | 89,87         | 45.833,67           | 89,87         | 45.833,67          | 89,87         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 240.000,00      | 51.000,00              | 45.833,67           | 89,87         | 45.833,67           | 89,87         | 45.833,67          | 89,87         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 10.000,00       | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 2.310.000,00    | 2.536.000,00           | 2.408.321,46        | 94,97         | 2.408.321,46        | 94,97         | 2.404.337,33       | 94,81         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 2.310.000,00    | 2.536.000,00           | 2.408.321,46        | 94,97         | 2.408.321,46        | 94,97         | 2.404.337,33       | 94,81         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |               |               |               |       |               |       |               |       |              |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|--------------|
| Despesas Correntes  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| Despesas de Capital   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 1.406.000,00  | 1.750.000,00  | 1.351.255,12  | 77,21 | 1.261.410,63  | 72,08 | 1.178.996,37  | 67,37 | 89.844,49    |
| Despesas Correntes  | 1.346.000,00  | 1.250.000,00  | 999.851,37    | 79,99 | 999.851,37    | 79,99 | 999.001,37    | 79,92 | 0,00         |
| Despesas de Capital   | 60.000,00     | 500.000,00    | 351.403,75    | 70,28 | 261.559,26    | 52,31 | 179.995,00    | 36,00 | 89.844,49    |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 53.384.000,00 | 52.118.227,59 | 48.307.643,05 | 92,69 | 46.945.702,53 | 90,08 | 45.705.230,38 | 87,70 | 1.361.940,52 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)   | 48.120.000,00   | 39.011.020,00          | 37.527.786,38       | 96,20         | 37.142.479,08       | 95,21         | 36.550.694,92      | 93,69         | 385.307,30                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 85.827.000,00   | 103.387.480,00         | 101.555.772,20      | 98,23         | 100.668.983,47      | 97,37         | 99.890.048,38      | 96,62         | 886.788,73                                      |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)  | 2.710.000,00    | 2.743.000,00           | 2.412.709,48        | 87,96         | 2.412.709,48        | 87,96         | 2.270.295,96       | 82,77         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 1.400.000,00    | 954.000,00             | 931.257,96          | 97,62         | 931.257,96          | 97,62         | 931.257,96         | 97,62         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 5.010.000,00    | 7.147.000,00           | 6.942.199,13        | 97,13         | 6.942.199,13        | 97,13         | 6.935.162,00       | 97,04         | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 42.628.650,00   | 44.926.150,00          | 44.081.295,92       | 98,12         | 43.988.261,99       | 97,91         | 43.537.138,91      | 96,91         | 93.033,93                                       |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)  | 185.695.650,00  | 198.168.650,00         | 193.451.021,07      | 97,62         | 192.085.891,11      | 96,93         | 190.114.598,13     | 95,94         | 1.365.129,96                                    |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020      | 53.374.000,00   | 52.108.227,59          | 48.307.643,05       | 92,71         | 46.945.702,53       | 90,09         | 45.705.230,38      | 87,71         | 1.361.940,52                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)   | 132.321.650,00  | 146.060.422,41         | 145.143.378,02      | 99,37         | 145.140.188,58      | 99,37         | 144.409.367,75     | 98,87         | 3.189,44  |

FONTE: SIOPS, Pernambuco02/03/22 15:45:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento   | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|--|--|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)  | 1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE   | R\$ 498.456,00                         | 2494920,88      |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  | 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)   | R\$ 60.000,00                          | 811451,37       |
|  | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE  | R\$ 30.000,00                          | 30000,00        |
|  | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 20.065.590,06                      | 13683522,46     |
|  | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE  | R\$ 13.048,35                          | 13048,35        |
|  | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL             | R\$ 3.000.000,00                       | 3000000,00      |
|  | 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.000.000,00                       | 1000000,00      |
|  | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 14.104.604,03                      | 23411666,59     |
|  | 1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)   | R\$ 55.500,00                          | 55500,00        |
|  | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                     | R\$ 1.248.340,17                       | 937637,70       |
|  | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA               | R\$ 125.366,40                         | 45833,67        |
| 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 2.456.774,26   | 2408321,46                             |                 |
| 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE                                | R\$ 30.000,00  | 0,00                                   |                 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL         |
|--|---|---|---------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 6.104.274,55  | 1.670.848,84  | 7.775.123,39        |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00  | 0,00  | 0,00                |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>6.104.274,55</b>                                 | <b>1.670.848,84</b>                                     | <b>7.775.123,39</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas    |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Administração Geral                   | 1.162.855,12        | 1.073.010,63        | 990.596,37        |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>Total</b>                          | <b>1.162.855,12</b> | <b>1.073.010,63</b> | <b>990.596,37</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|--|--|
| Administração Geral                   | 82.414,26  | 89.844,49  | 172.258,75                                | 175.000,00                              | 0,00  | 175.000,00                                | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 175.000,00  | 0,00   | 175.000,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>82.414,26</b>                                   | <b>89.844,49</b>                                       | <b>172.258,75</b>                         | <b>175.000,00</b>                       | <b>0,00</b>                                 | <b>175.000,00</b>                         | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>175.000,00</b>                                     | <b>0,00</b>  | <b>175.000,00</b>  |

Gerado em 27/07/2022 13:31:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |

|   |             |                     |                     |
|---|-------------|---------------------|---------------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00        | 7.792.903,79        | 7.792.903,79        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b> | <b>7.792.903,79</b> | <b>7.792.903,79</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas      |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Administração Geral                   | 7.792.903,79        | 7.792.903,79        | 7.792.903,79        |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total</b>                          | <b>7.792.903,79</b> | <b>7.792.903,79</b> | <b>7.792.903,79</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 27/07/2022 13:31:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |                   |
|--|---|---|-------------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL       |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 339.323,27  | 417.888,00  | 757.211,27        |
| <b>Total</b>   | <b>339.323,27</b>                                   | <b>417.888,00</b>                                       | <b>757.211,27</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 188.400,00          | 188.400,00          | 188.400,00     |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |

|                            |  |                   |                   |                   |
|----------------------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Informações Complementares |  | 0,00              | 0,00              | 0,00              |
| <b>Total</b>               |  | <b>188.400,00</b> | <b>188.400,00</b> | <b>188.400,00</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a) | Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|---|---|--|---|--|--|---|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00   | 0,00   | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 27/07/2022 13:31:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Fundo Municipal de Saúde teve o total de orçamento fixado no montante de R\$ 185.695.650,00, para exercício de 2021, dividido para os três entes, Governo Federal no montante R\$ 52.486.000,00, Governo Estadual R\$ 888.000,00 e Governo Municipal R\$ 132.321.650,00, tendo sua execução detalhada nos quadros deste tópico, onde veremos a seguir.

No item 9.1, poderemos analisar a execução do orçamento por fonte, subfunção e natureza da despesa, ou seja, quanto se gastou na Atenção Básica (301), Média Complexidade (302), Farmácia (303), Vigilância (304 e 305) e Gestão SUS (306), destaca-se que maior parte da execução dos recursos de receita e transferência de impostos (tesouro) e de transferência fundo a fundo é com despesa Corrente na Média (302), no montante de R\$ 75.918.129,38 e R\$ 24.411.666,59, respectivamente.

No item 9.2, demonstra os indicadores do município com saúde, onde destacamos que em 2021 o município investiu cerca de 23,04%, com ações e serviços públicos em saúde (ASPS).

No item 9.3, demonstra as receitas de impostos e transferência legais, onde irá custear as ações e serviços de saúde, através de sua receita realizada ou arrecadada, que neste quadrimestre foi de R\$ 629.838.908,69. Ainda neste item são apresentadas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas com recursos de receitas de impostos e transferências legais, que contam para o percentual mínimo de investimento em Saúde. No ano, foram empenhados R\$ 145.143.378,02, liquidado R\$ 145.140.188,58 e pagas R\$ 144.409.367,75, com despesas que contam para percentual dos 15%, ou seja, Fonte tesouro. Lembrando que o percentual de investimento com saúde, é calculado com base nas despesas liquidadas, conforme demonstra o quadro de apuração do cumprimento do limite mínimo para aplicação em ASPS.

Continuando no item 9.3, temos o quadro que demonstra despesas em saúde com recursos de repasse da União e Estado, que não são computadas para o mínimo com saúde, onde foram empenhados R\$ 48.307.643,05, liquidado R\$ 46.945.702,53 e Pago R\$ 45.705.230,38.

No quadro das despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e transferido dos outros entes, é apresentada as subfunções atenção básica, média complexidade, vigilância, farmácia e gestão, e somando todas as fontes de recursos, onde obtivemos um total de despesas empenhadas no valor de R\$ 193.451.021,07, liquidadas R\$ 192.085.891,11 e pagas R\$ 190.114.598,13.

No item 9.5, foi repassado para enfrentamento Covid -19, pela União cerca de R\$ 1.670.848,84. O mesmo quadro demonstra que foi empenhado com Covid R\$ 1.162.855,12, liquidado R\$ 1.073.010,63 e pago R\$ 990.596,37.

No item 9.6, temos demonstrado os recursos do enfrentamento na Covid-19, repassados por recursos próprios, que foram R\$ 7.792.903,79. Este quadro, demonstra que foi empenhado o valor de R\$ 7.792.903,79, liquidado R\$ 7.792.903,79 e pago R\$ 7.792.903,79, no ano.

Relatório das Emendas Parlamentares em 2021

| Item | Nº Emenda                                | Tipo de Fonte | Objeto   | Início | Repasse      | Saldo em 01/2021 | Rendimento | Total        | Despesa    | Saldo em 31/12/2021 |
|------|--|---------------|--|--------|--------------|------------------|------------|--------------|------------|---------------------|
| 01   | 2456008                                  | Federal       | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Média Complexidade            | 2014   | 1.399.987,00 | 993.002,09       | 22.375,73  | 1.015.377,82 | 263.398,87 | 751.978,95          |
| 02   | 3304009                                  | Federal       | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Média Complexidade             | 2014   | 611.000,00   | 871.736,36       | 22.727,10  | 894.483,46   | 127.603,65 | 766.879,81          |
| 03   | 2885004                                  | Federal       | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica                 | 2015   | 218.000,00   | 280.597,30       | 4.495,68   | 285.092,98   | 181.720,45 | 103.372,53          |
| 04   | 27170001                                 | Federal       | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica                 | 2016   | 250.000,00   | 161.910,02       | 3.573,12   | 165.483,14   | 65.075,40  | 100.407,74          |
| 05   | 3299009                                  | Federal       | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica                 | 2016   | 200.000,00   | 165.941,21       | 2.982,85   | 168.924,16   | 92.338,75  | 76.585,41           |
| 06   | 3080001                                  | Federal       | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica                 | 2016   | 400.000,00   | 197.323,94       | 4.302,43   | 201.626,39   | 66.345,15  | 135.281,34          |
| 07   | 3080001                                  | Federal       | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica                 | 2017   | 89.070,00    | 68.457,03        | 1.632,69   | 70.089,72    | 0,00       | 70.089,72           |
| 08   | 3053002<br>2885006                       | Federal       | Aquisição de Equipamento e Material Permanente/Veículo para Atenção Básica         | 2018   | 929.000,00   | 203.304,00       | 0,00       | 203.304,00   | 168.000,00 | 35.304,00           |
| 09   | 3053002                                  | Federal       | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica                 | 2018   | 199.440,00   | 75.145,00        | 0,00       | 75.145,00    | 0,00       | 75.145,00           |
| 10   | 27180014                                 | Federal       | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Média Complexidade             | 2018   | 700.000,00   | 260.640,00       | 0,00       | 260.640,00   | 0,00       | 260.640,00          |
| 11   | 30530012                                 | Federal       | Aquisição de Equipamento e Material Permanente/Veículo para Atenção Básica         | 2018   | 600.000,00   | 0,00             | 0,00       | 0,00         | 0,00       | 0,00                |
| 12   | Termo de Compromisso 2602901/12201338801 | Federal       | Equipamento Saúde Bucal - Atenção Básica   | 2018   | 25.000,00    | 150,00           | 0,00       | 150,00       | 0,00       | 150,00              |
| 13   | Termo de Compromisso 2602901/12291343566 | Federal       | Equipamento Saúde Bucal - Atenção Básica   | 2018   | 250.000,00   | 78.004,90        | 0,00       | 78.004,90    | 28.600,00  | 49.404,90           |
| 14   | 71180003                                 | Federal       | Aquisição de Unidade Móvel em Saúde - Ambulância                                   | 2020   | 303.000,00   | 254.500,00       | 0,00       | 254.500,00   | 0,00       | 254.500,00          |
| 15   | 81000792                                 | Federal       | Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde | 2021   | 249.135,00   | 0,00             | 0,00       | 249.135,00   | 0,00       | 249.135,00          |
| 16   | 81000792                                 | Federal       | Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância)                                   | 2021   | 249.321,00   | 0,00             | 0,00       | 249.321,00   | 0,00       | 249.321,00          |
| 17   | 58                                       | Estadual      | Aquisição de Medicamentos  | 2021   | 450.000,00   | 0,00             | 0,00       | 450.000,00   | 36,50      | 449.963,50          |

Obs.: 1) Os rendimentos apresentados para os itens 8 ao 16, constam da Conta Corrente nº 624035-5, sendo esta, comum para as emendas e outros recursos recebidos. O rendimento total no período foi de R\$ 44.358,82.  
2) O item 17 a emenda foi depositada em 30/12/21, por isso não houve rendimento.

## 10. Auditorias

| Nº do Processo  | Demandante                  | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada          | Finalidade | Status |
|-----------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------------|------------|--------|
|                 | Componente Municipal do SNA | -                                | FISIOTERAPIA DO CABO LTDA | -          | -      |
| Recomendações   | -                           |                                  |                           |            |        |
| Encaminhamentos | -                           |                                  |                           |            |        |

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/12/2022.

### Outras Auditorias

| Nº do Processo  | Demandante   | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                        | Finalidade   | Status    |
|-----------------|--|----------------------------------|---|--|-----------|
| 49              | Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde   | Componente Municipal do SNA      | Clínica Monte Silva Ltda - ME (Oftalmo) | Apurar denúncia de usuário realizada na ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde | Concluído |
| Recomendações   | Recomenda-se estabelecer uma informação de forma clara e objetiva aos pacientes, através de orientações escritas que o paciente deverá seguir, sobretudo quando é necessário a colaboração do mesmo, como por exemplo a realização do exame de CURVA TENSIONAL DIÁRIA, o qual deverá chegar no horário pre-fixado, atendendo aos preceitos da Portaria GM/MS nº 1.820 que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde.  |                                  |   |  |           |
| Encaminhamentos | Nos termos dessa auditoria a equipe técnica identificou que a unidade OFTALMOS, localizada no centro do Município do Cabo de Santo Agostinho, deve prosseguir cumprindo a agenda de atendimento aos pacientes conforme os preceitos do contrato vigente, da Portaria GM/MS nº 1.820 de 13 de agosto de 2009 que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários de saúde, da RDC/Anvisa/MS nº 63 que dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os serviços de saúde e das normativas correlatas bem como implementar as orientações supra citadas e outras que julgue pertinentes com o objetivo de não gerar dúvidas e entendimento equivocado aos usuários. Diante do exposto, considerando as indagações da reclamante e a resposta/justificativa da unidade, incluindo os documentos disponibilizados pelo prestador, conclui-se que é necessário estabelecer orientações objetivas para evitar as contradições de entendimento das informações transmitidas gerando conflitos desnecessários os quais, se surgirem, devem ser resolvidos de forma cordial e benevolente, sendo contra indicado qualquer tipo de desrespeito de ambas as partes. |                                  |   |  |           |

| Nº do Processo  | Demandante  | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                        | Finalidade  | Status    |
|-----------------|---|----------------------------------|---|---|-----------|
| 47              | Componente Municipal do SNA   | Componente Municipal do SNA      | CENTRO DIAGNOSTICO BORIS BERENSTEIN S/A | Verificar a qualidade da assistência disponibilizada aos usuários SUS do Município do Cabo. | Concluído |
| Recomendações   | Apesar da liberação da documentação depender do órgão responsável, o auditado deve de acordo com o estabelecido no Art. 10 da RDC/Anvisa/MS nº 63, de 25 de novembro de 2011 cobrar a emissão do Alvará da Licença Sanitária e de acordo com o estabelecido no Art. 23, inciso XIX da RDC/Anvisa/MS nº 63, de 25 de novembro de 2011 cobrar o respectivo Alvará de Licença de Funcionamento. Durante a fase analítica da presente auditoria foi identificado uma reduzida produção, ou seja, o quantitativo/mês de procedimentos de mamografia realizados está inferior ao contrato nº 033/FMS/2018 estabelecido, sendo portanto recomendável disponibilizar por meio do setor de regulação a ampliação do referido quantitativo na agenda mensal do prestador. |                                  |   |   |           |
| Encaminhamentos | Reitera a necessidade de serem observadas as recomendações aqui descritas com o objetivo de estabelecer um melhor aprimoramento nas condições legais e técnicas de funcionamento do centro de diagnóstico, bem como, o surgimento da ampliação das cotas para possibilitar as opções de atendimento na prestação do serviço de mamografia aos municípios do Cabo de Santo Agostinho.  |                                  |   |   |           |

| Nº do Processo  | Demandante   | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada | Finalidade   | Status    |
|-----------------|--|----------------------------------|------------------|--|-----------|
| 48              | Componente Municipal do SNA  | Componente Municipal do SNA      | Oftalmos         | Verificar a efetiva realização dos procedimentos contratualizados e regulados pelo prestador | Concluído |
| Recomendações   | Durante os atendimentos todos os procedimentos realizados devem estar descritos em prontuários conforme preceitua o supracitado & 1º do art. 87 da Resolução CFM 1.931 de 17 de setembro de 2009 (Código de Ética Médica) podendo ser passível de glosa por ausência do registro.  |                                  |                  |  |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado uma notificação sob o OFCIO SMS/CGA/ CMA nº 817/2021 datado do dia 20 de agosto do corrente ano e recebido no dia 24 do mesmo mês ao prestador de serviços oftalmológicos CLINICA MONTE E SILVA - ME (OFTALMOS), CNPJ:17.894.128/0003-00 para que sejam registrados em prontuário todos os procedimentos realizados sob pena de glosa por ausência de registro. Por fim, reiteramos que sejam acatadas as recomendações mencionadas neste relatório com a finalidade de serem atendidas as normas vigentes para a transparência das operações da entidade. |                                  |                  |  |           |

| Nº do Processo  | Demandante  | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada         | Finalidade  | Status    |
|-----------------|---|----------------------------------|--------------------------|---|-----------|
| Visita téc nº05 | Gerência de Controle e Avaliação e Regulação  | Componente Municipal do SNA      | Ultra-imagem Viegas Ltda | Avaliar o agendamento e qualidade dos procedimentos de mamografia e ultrassom de mamas. | Concluído |
| Recomendações   | Quanto aos exames de ultrassonografia de mamas, o serviço poderia aumentar o número de atendimentos, pois estão bem abaixo do que foi firmado no contrato.  |                                  |                          |   |           |
| Encaminhamentos | Diante do exposto, o auditor da saúde conclui que o serviço visitado Ultra-Imagem Viegas, dispõe de estrutura física e capacidade instalada necessárias para realização dos procedimentos propostos no que se refere a realização de exames de Ultrassonografia e Mamografia. |                                  |                          |   |           |

| Nº do Processo  | Demandante   | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada     | Finalidade  | Status    |
|-----------------|--|----------------------------------|----------------------|---|-----------|
| 46              | Componente Municipal do SNA  | Componente Municipal do SNA      | FISIOTERAPIA DO CABO | Verificar a qualidade da assistência disponibilizada aos usuários SUS do Município do Cabo. | Concluído |
| Recomendações   | Atualizar o CNES como estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.646 de 02 de outubro de 2015 em seu Art. 4º, o qual menciona que o cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são obrigatórios para que todo e qualquer estabelecimento de saúde possa funcionar em território nacional, devendo preceder aos licenciamentos necessários ao exercício de suas atividades. O serviço deve manter o Alvará de funcionamento conforme preceitua as normas estabelecidas no inciso IV do Art. 4 e no Art. 10 da RDC/Anvisa/MS nº 63 de 25 de novembro de 2011.  |                                  |                      |   |           |
| Encaminhamentos | Devem ser regularizados, imprescindivelmente, os documentos necessários para o funcionamento da unidade, os quais apresentam as seguintes inconsistências e/ou irregularidades: desatualização da Licença Sanitária com validade de 11/09/2019, protocolo de Alvará de licença de funcionamento datado de 01/06/2018 estando portanto em desacordo aos Artigos 4º e 10 e Art. 23, Inciso XIX da RDC/Anvisa/MS nº 63 de 25 de novembro de 2011 e a desatualização do CNES, o qual está incompatível com o artigo 4º da Portaria GM/MS nº 1.646 de 02 de outubro de 2015 descritas no corpo desse relatório com as devidas recomendações pautadas nas determinações das legislações correlatas que deverão ser observadas pela unidade auditada com objetivo de adequar a prestação de serviço laboratorial refletindo em um atendimento de melhor qualidade aos municípios. |                                  |                      |   |           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

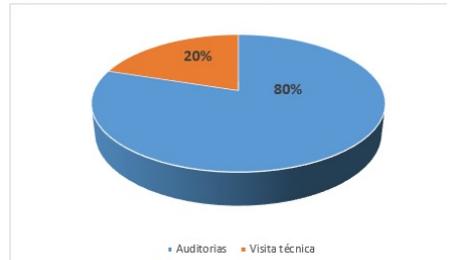
Data da consulta: 08/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O Sistema Nacional de Auditoria - SNA foi instituído a partir do Decreto nº 1651 de 28 de setembro de 1995 e está estruturado de forma descentralizada nas três instâncias de gestão. Um dos

compromissos da auditoria para o fortalecimento da gestão se estabelece na orientação ao gestor quanto à aplicação eficiente do orçamento da saúde, o qual deve refletir na melhoria dos indicadores epidemiológicos e de bem-estar social, no acesso e na humanização dos serviços. Outro fator, seria a auditoria como parte integrante da gestão estratégica e participativa, fazendo parte dos instrumentos de qualificação da gestão. Do total de 05 registros no Sisaud, 80% foram processos de auditoria e 20% visita técnica.

Figura 4. Processos de auditoria registrados no Sisaud, por tipo, 2021.



Fonte: Sisaud/SUS/Sistema Nacional de Auditoria (SNA), 2021

## 11. Análises e Considerações Gerais

O presente relatório nos apresenta o desempenho realizado pela secretaria no decorrer do ano de 2021. Este documento representa um importante instrumento no processo de planejamento, uma vez que demonstra os resultados planejados partir da programação anual de saúde. A análise realizada pela equipe técnica da secretaria de saúde a partir dos dados nos diversos sistemas de informação e relatórios de serviços foi apresentada no decorrer do ano nos três relatórios detalhados do quadrimestre anterior.

Assim como no ano de 2020, o ano de 2021 foi desafiador para área de saúde em função dos impactos provocados pela pandemia de Covid-19. A secretaria reorganizou o atendimento da rede municipal para o enfrentamento ao novo Coronavírus e, simultaneamente, de mantê-la apta para recepcionar os demais atendimentos essenciais à população além de organizar e desenvolver o processo de vacinação contra COVID-19.

Diversas ações foram realizadas onde podemos destacar duas novas Unidades de Atenção Primária (Usina Bom Jesus e Vila Claudete), além de requalificações em outras unidades básicas de saúde, implantação do centro de tratamento pós Covid, novas instalações do Humaniza Cabo, retomada das cirurgias eletivas e reimplantação do serviço de ortopedia no Hospital Mendo Sampaio, implantação do ambulatório LGBTQIAPN+, implantação do Centro de Vacinação contra a Covid e os pontos descentralizados, além da vacinação itinerante alcançando cobertura acima de 90% da 2ª dose da população adulta e de adolescentes e alcance acima de 97% na cobertura de influenza.

Todos os esforços foram essenciais para a consolidação do modelo de gestão do município, o qual está pautado na humanização e resposta rápida frente às situações inusitadas e emergenciais.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em 2021 finalizamos o ciclo de planejamento do Plano Municipal de Saúde de 2018 à 2021, tendo enfrentado um dos maiores desafios para a saúde pública neste século, a pandemia de Covid-19. As Unidades de saúde e profissionais do SUS foram extremamente exigidas nas ações de prevenção e assistência de pacientes com o Novo Coronavírus e complicações advindas da doença.

A despeito dos efeitos da pandemia presume-se que ainda serão sentidos em curto, médio e longo prazo. O sistema de saúde sofrerá pressões adicionais dos pacientes que já viviam com doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs) e daqueles que apresentarão sequelas da Covid-19.

Para o próximo exercício teremos um novo plano municipal de saúde que deve ampliar seus esforços e recursos materiais e financeiros a fim de atender as necessidades de saúde já existentes, bem como toda a nova demanda advinda com as graves consequências econômicas e na saúde global da população devido ao Covid-19.

---

JULIANA VIEIRA FERNANDES  
Secretário(a) de Saúde  
CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 08 de Dezembro de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Cabo De Santo Agostinho